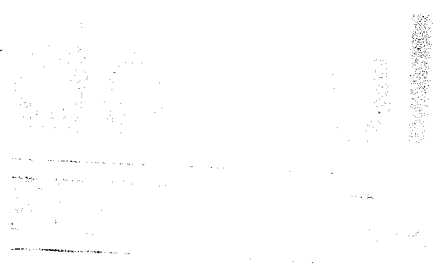


LARANJEIRAS

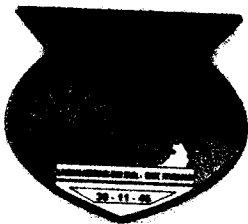


LICITAÇÃO Nº.: 008/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, DATA DE APROVAÇÃO DE 2019.

DATA DE EMISSÃO: 29 DE ABRIL DE 2018



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

1

MEMORANDO INTERNO

De: Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Deoclécio Denez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

PROTOCOLO
02/10/18
Deoclécio Denez
DEOCLÉCIO DE NEZ - Secretário de Finanças

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de outubro de 2018.

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DE 17/07/2009.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, através da agricultura familiar, por meio de Chamada Pública, conforme lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 17/07/2009.

Tal aquisição se faz necessária para seguimento do cardápio escolar durante o período letivo de 2019 e cumprimento da lei.

Para estimar os valores dos produtos a secretaria por intermédio da servidora pública Jamile Kailer dos Santos Gasperin, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Cooperativa Mista de Produção e Comercialização do Paraná CPC - PR, CNPJ: 10.745.251/0001-59; Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO, CNPJ: 09.427.373/001-18, e Associação de Pequenos Agricultores do Recanto da Natureza - TERRA LIVRE, CNPJ: 08.182.948/001-17.

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminado no edital.

DESCRIÇÃO DOS ÍTENS (PRODUTOS)

- ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG
- AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR
- ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL INTEGRO LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

- BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS
- BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR (AMOSTRA)
- BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR (AMOSTRA)
- BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)
- COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS (AMOSTRA)
- LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG
- MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

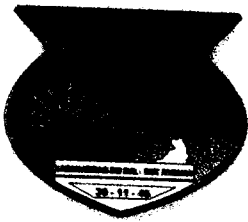
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

3

- MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (AMOSTRA)
- PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (AMOSTRA)
- PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (AMOSTRA)
- PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (AMOSTRA)
- MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (AMOSTRA)
- PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- TANGERINA OU MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)
- MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS
- DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVADOR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

4

- DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÃ, MARACUJA) **(AMOSTRA)**
- PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA) **(AMOSTRA)**
 - PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS
 - ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
 - BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS
 - FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS **(AMOSTRA)**
 - MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS
 - FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA **(AMOSTRA)**
 - QUIRERA DE MILHO AMARELA, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA **(AMOSTRA)**
 - FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA **(AMOSTRA)**
 - AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA **(AMOSTRA)**
 - MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA **(AMOSTRA)**
 - QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE **(AMOSTRA)**
 - QUEIJO COLONIAL FRESCAL, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE **(AMOSTRA)**

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPERJUNHO	CPC	MÉDIA
ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,95	3,50	3,05	3,17
ABÓBORA MORANGA PICADA E				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4,00	3,84	2,80	3,55
ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÁS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3,20	3,20	2,50	2,97
ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	25,51	28,52	20	24,68
ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	5,00	3,21	4,95	4,39
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,73	3,65	3,30	3,56
BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,70	3,75	3,10	3,52
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	4,00	3,64	2,38	3,34
BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	30,00	21,75	14,00	21,92
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	25,00	19,75	14,00	19,58
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,50	3,95	3,20	4,22
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,00	2,40	2,50	2,63
CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	4,00	2,40	3,50	3,30



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

6
J

COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	16,00	19,54	12,00	15,85
COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,00	4,25	3,80	4,35
ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2,90	3,58	3,25	3,24
ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,30	3,24	3,30	2,95
FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	5,00	3,50	5,50	4,67
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,15	2,85	1,80	2,60
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,00	2,25	1,90	2,05
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	5,43	5,25	3,58	4,75
MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	12,88	6,80	8,50	9,39
MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,50	15,25	22,00	16,92
MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,90	2,21	3,50	3,20
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	5,00	5,58	9,00	6,53
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALAGEM INDIVIDUAL				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

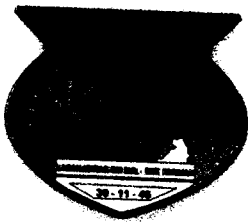
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Handwritten signature or initials in a circular stamp.

PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	17,00	13,25	9,00	13,08
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	17,00	13,25	9,00	13,08
PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,00	12,65	9,00	11,55
MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,00	11,25	14,00	12,75
PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,00	3,25	3,00	2,75
PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	6,00	6,54	4,00	5,51
POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,98	2,98	2,30	3,09
REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,55	2,95	2,00	2,50
RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,00	3,25	2,10	2,78
SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,19	2,40	2,30	2,63
TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,50	2,95	2,20	2,88
TOMATE VERMELHO, REDONDOS				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

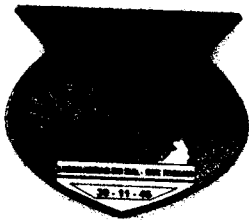
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

8
J

ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)				
MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	3,00	2,10	1,80	2,30
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES, RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	15,00	16,50	14,00	15,17
PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÁ, MARACUJA)	19,00	18,50	16,00	17,83
PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	20,00	18,50	16,00	18,17
PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	3,50	4,58	4,30	4,13
ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,20	3,25	2,20	2,88
BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	5,50	4,65	3,80	4,65
FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	5,00	3,58	5,50	4,69
MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	15,00	19,50	20,00	18,17
FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	4,00	3,25	3,88	3,71
QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE 1 KG				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

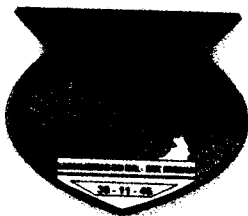
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

9

ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA				
AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	13,00	12,25	12,00	12,42
MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPUREZA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNABEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	13,15	12,25	12,00	8,38
QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRACIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	28,50	22,50	22,00	24,33
QUEIJO COLONIAL FRESCAL, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRACIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	25,83	22,50	22,00	23,44

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	3,17	3170,00
2	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	1.200	KG	4,99	5988,00
3	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	PÉS	3,55	3550,00
4	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3.500	PÉS	2,97	10395,00
5	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	300	KG	24,68	7404,00
6	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400	KG	4,39	1756,00
7	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	15.000	KG	3,56	53400,00
8	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	500	KG	3,52	1760,00
9	BETERRABA SEM FOLHAS, USA COM...				



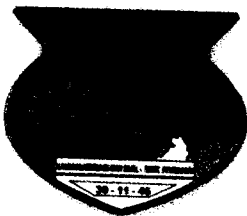
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
11	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500	KG	19,58	29370,00
12	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.800	UN	4,22	7596,00
13	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500	MAÇO	2,63	3945,00
14	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.700	KG	3,30	8910,00
15	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	1.200	KG	2,46	2952,00
16	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG	15,85	7925,00
17	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.500	UM	4,35	6525,00
18	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	PÉS	3,24	6480,00
19	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	PÉS	2,95	2950,00
20	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	2.000	KG	4,67	9340,00
21	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.500	KG	2,60	9100,00
22	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	2,05	2050,00
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG	4,75	9500,00
24	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	9,39	9390,00
25	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

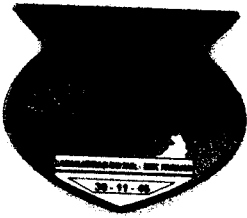
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

11/0

AMC S/RA

	CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
27	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	6,53	13060,00
28	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000	KG	12,86	64300,00
29	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500	KG	13,08	19620,00
30	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500	KG	13,08	19620,00
31	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	11,55	23100,00
32	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.000	KG	12,75	12750,00
33	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500	Kg	2,75	4125,00
34	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	500	KG	5,51	2755,00
35	POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000	KG	3,09	9270,00
36	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	2,50	7500,00
37	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	PÉS	2,78	5560,00
38	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.500	MAÇO	2,63	3945,00
39	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.500	KG	2,88	4320,00
40	TOMATE VERMELHO, FRESCO				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

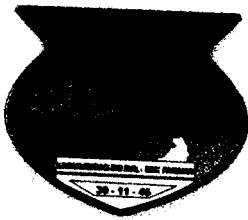
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

12 ✓

41	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	500	KG	2,30	1150,00
42	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	800	KG	15,17	12136,00
43	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÁ, MARACUJA)	300	PCT	17,83	5349,00
44	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	300	PCT	18,17	5451,00
45	PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000	KG	4,13	4130,00
46	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	2,88	2880,00
47	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000	KG	4,65	4650,00
48	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	300	KG	4,69	1407,00
49	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000	KG	18,17	18170,00
50	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3.000	KG	3,71	11130,00
51	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200	KG	3,53	4236,00
52	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400	KG	3,75	5250,00
53	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	300	KG	12,42	3726,00
54	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QIALIDADE, EMBALAGEM				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

VALIDADE				
56 QUEIJO COLONIAL FRESCAL, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300	KG	23,44	7032,00
VALOR TOTAL				R\$ 551.224,00

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) ao qual se destina a entrega, que irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado para o Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 03 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 551.224,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Deverá ser de 1 ano, contemplando todo o ano letivo de 2019.

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação à solicitação entrar em contato com Jamile Kailer dos Santos Gasperin, pelo telefone (42) 3635 - 3381.

Cordialmente,

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970
 Associação 8 de Junho
 CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição
coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

PRODUTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2019.

QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERÍODO DE FORNECIMENTO
1.000	KG	ABACATE COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,50	3.500,00	JUNHO SETEMBRO
1.200	KG	ABOBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	5,25	6.300,00	ABRIL AGOSTO
1.000	PÉS	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,84	3.840,00	AGOSTO A MAIO
3.500	PÉS	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3,20	11.200,00	FEVEREIRO DEZEMBRO

19
 Sesi M: L: D

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

300	KG	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRADO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	28,52	8.556,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
400	KG	ARROZ BRANCO CRIÓLUO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA	3,21	1.284,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
15.000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,65	54.750,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
500	KG	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,75	1.875,00	ABRIL NOVEMBRO	A
2.200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS	3,64	8.008,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

15

Sodi

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE - ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	21,75		FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	19,75	29.625,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.800	UN	BRÓCOLIS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3,95	7.110,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.500	MAÇO	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,40	3.600,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
2.700	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,40	6.480,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

Sadi

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

1.200	KG	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2,58	3.096,00	FEVEREIRO MAIO	A
500	KG	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VACUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	19,54	9.770,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.500	UN	COUVE-FLORE LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	4,25	6.375,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
2.000	PÉS	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3,58	7.160,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.000	PÉS	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,24	3.240,00	MAIO A AGOSTO	
2.000	KG	FEIJAO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	3,50	7.000,00	FEVEREIRO MAIO	A
3.500	KG	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM	2,85	9.975,00	MAIO OUTUBRO	A

17

Sodri MZP

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

1.000	KG	CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,25	2.250,00	MAIO DEZEMBRO	A
2.000	KG	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	5,25	10.500,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	6,80	6.800,00	FEVEREIRO MAIO	A
400	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	15,25	6.100,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
2.000	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2,21	4.420,00	MAIO A JULHO	
2.000	KG	MEXIRICA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	5,58	11.160,00	FEVEREIRO MAIO	A

18

(Handwritten signature)

Sadi

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

5.000	KG	ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	12,58	62.900,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.500	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,25	19.875,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,25	19.875,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
2.000	KG	PAO TIPO HOT DOG MINI – UNIDADE DE 50 G – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	12,65	25.300,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.000	Kg	MACARRAO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO	11,52	11.520,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

19

Sede:

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

1.500	KG	COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	3,25	4.875,00	AGOSTO A MAIO
500	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	6,54	3.270,00	AGOSTO A MAIO
3.000	KG	PIMENTAO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,98	8.940,00	MAIO A AGOSTO
3.000	KG	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,95	8.850,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
2.000	PÉS	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,25	6.500,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
1.500	MAÇO	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,40	3.600,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO

20

Sadi M:LEP

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

ESTRANHO AO PRODUTO					
1.500 KG	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,95	4.425,00	JUNHO AGOSTO	A
3.500 KG	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	6,84	23.940,00	AGOSTO A MAIO	
500 KG	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2,10	1.050,00	FEVEREIRO MAIO	A
800 KG	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	16,50	13.200,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
300 PCT	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM	18,50	5.550,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

21

Scadi

~~M:ERD~~

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

300	PCT	PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÃ, MARACUJÃ)	18,50	5.550,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
1.000	KG	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	4,58	4.580,00	SETEMBRO A MAIO
1.000	KG	PÊSSEGO COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	3,25	3.250,00	AGOSTO A MAIO
1.000	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	4,65	4.650,00	FEVEREIRO A MAIO
300	KG	BANANA PRATA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	3,58	1.074,00	AGOSTO DEZEMBRO

Sedi:

M. E. P.

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS					
1.000 KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADUREZA PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIÉDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	19,50	19.500,00	AGOSTO DEZEMBRO	A
3.000 KG	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3,25	9.750,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.200 KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	3,25	3.900,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
1.400 KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	3,25	4.550,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
300 KG	AÇÚCAR MASCAYO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE	12,25	3.675,00	MARÇO DEZEMBRO	A

23

Sede

Associação Comunitaria Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783

ENTREGA				
200 KG	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPUREZA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	12,25	2.450,00	JUNHO DEZEMBRO A
300 KG	QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GRAMAS COM RÓTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, PESO, TABELA NUTRACIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	22,50	6.750,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
300 KG	QUEIJO COLONIAL FRESCAL, UNIDADE DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, PESO, TABELA NUTRACIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	22,50	6.750,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A

DA PROPOSTA: 60 DIAS.

de Setembro de 2018.

104.756.163 / 0001 - 501

Ass. Com. Soc. Esp.

e Cultural 8 de Junho

Rod. BR 158, Km 407

185.301 - 970 Laranjeiras do Sul - PR

Sadi Gomes de Amorin
SADI GOMES DE AMORIN
PRESIDENTE

Sadi Gomes de Amorin
CPF: 334.170.169-91
Presidente

29



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC-PR
 PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

25



PRODUTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2019.

ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERÍODO DE FORNECIMENTO
1	1.000	KG	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,05	3.050	JUNHO SETEMBRO
2	1.200	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	4,50	5.400	ABRIL A AGOSTO
3	1.000	PÉS	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,80	2.800	AGOSTO A MAIO
4	3.500	PÉS	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO	2,50	8.700	FEVEREIRO A DEZEMBRO



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná **CPC-PR**

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

24

5	300	KG	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	20	6.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
6	400	KG	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA	4,95	1.980	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
7	15.000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.30	49.500	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
8	500	KG	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,10	1.550	ABRIL A NOVEMBRO	
9	2.200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS	2,38	5.236	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
10	1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE	14	21.00	FEVEREIRO	A



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná **CPC-PR**

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguau - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

82

			IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
11	1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	14	21.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
12	1.800	UN	BRÓCOLIS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3,20	5.760	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
13	1.500	MAÇO	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,50	3.750	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
14	2.700	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMP E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,50	9.450	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
15	1.200	KG	CHUCHU TAMANHO				



CPC-PR

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ

Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC-PR

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

28

			DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)				
16	500	KG	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	12	6.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
17	1.500	UN	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3,80	5.700	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
18	2.000	PÉS	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3,25	6.500	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
19	1.000	PÉS	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,30	3.300	MAIO A AGOSTO	
20	2.000	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAS	5,50	11.000	FEVEREIRO A MAIO	



CPC-PR

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC-PR

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

29
x

21	3.500	KG	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1,80	6.300	MAIO A OUTUBRO
22	1.000	KG	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1,90	1.900	MAIO A DEZEMBRO
23	2.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	3,58	7.160	FEVEREIRO A DEZEMBRO A
24	1.000	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	8,50	8.500	FEVEREIRO A MAIO
25	400	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	22	8.800	FEVEREIRO A DEZEMBRO A



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC-PR

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

23

			SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS			
27	2.000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,50	7.000	FEVEREIRO A MAIO
28	5.000	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	9	45.000	FEVEREIRO DEZEMBRO A
29	1.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	9	13.500	FEVEREIRO DEZEMBRO A
30	1.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM	9	13.500	FEVEREIRO DEZEMBRO A



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná **CPC-PR**

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

31 ✓

			INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
31	2.000	KG	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	9	18.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
32	1.000	Kg	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMACÃO NUTRICIONAL	14	14.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
33	1.500	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,00	4.500	AGOSTO A MAIO	
34	500	KG	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	4	2.000	AGOSTO A MAIO	
35	3.000	KG	POKÂN COM PONTO DE				



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC-PR

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

92

			ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS			
36	3.000	KG	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2	6.000	FEVEREIRO DEZEMBRO A
37	2.000	PÉS	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,10	4.200	FEVEREIRO DEZEMBRO A
38	1.500	MAÇO	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,30	3.450	FEVEREIRO DEZEMBRO A
39	1.500	KG	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,20	3.300	JUNHO A AGOSTO
40	3.500	KG	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS TAMANHO	4,50	15.750	AGOSTO A MAIO



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná **CPC-PR**

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguau - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

93 ✓

			QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)			
41	500	KG	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	1,80	900	FEVEREIRO A MAIO
42	800	KG	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	14,00	11,200	FEVEREIRO DEZEMBRO A
43	300	PCT	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÃ, MARACUJÁ)	16,00	4.800	FEVEREIRO DEZEMBRO A
44	300	PCT	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE	16	4.800	FEVEREIRO DEZEMBRO A



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC-PR

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguauçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

39

			ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)			
45	1.000	KG	PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	4,30	4.300	SETEMBRO A MAIO
	1.000	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,20	2.200	AGOSTO A MAIO
47	1.000	KG	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	3,80	3.800	FEVEREIRO A MAIO
48	300	KG	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	5,50	1.650	AGOSTO DEZEMBRO A
49	1.000	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM	20	20.000	AGOSTO DEZEMBRO A



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná **CPC-PR**
PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

35

50	3.000	KG	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3,88	11,640	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
51	1.200	KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,15	4.980	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
52	1.400	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	4,80	6.720	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
53	300	KG	AÇÚCAR MASCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	12	3.600	MARÇO DEZEMBRO	A
54	200	KG	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE	12	2.400	JUNHO DEZEMBRO	A



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná **CPC-PR**

PR 158 km 413 Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984099170 ou 42 984274048 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

26

			NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA				
55	300	KG	QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GRAMAS COM RÓTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, PESO, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	22	6.600	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
56	300	KG	QUEIJO COLONIAL FRESCAL, UNIDADE DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, PESO, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	22	6.600	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

13 de Setembro de 2018 Rio Bonito do Iguaçu

José do Anzani Peró

Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná
CNPJ: 10.745.251.0001/59

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE
 Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
 CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
 E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com
 Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

34

PRODUTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2019.

ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERÍODO DE FORNECIMENTO
1	1.000	KG	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,95	2.950	JUNHO SETEMBRO
2	1.200	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	5,22	6.264	ABRIL A AGOSTO
3	1.000	PÉS	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	4,00	4.000	AGOSTO A MAIO
4	3.500	PÉS	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3,20	11.200	FEVEREIRO DEZEMBRO A
5	300	KG	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	25,51	7.653	FEVEREIRO DEZEMBRO A
6	400	KG	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA	5,00	2.000	FEVEREIRO A DEZEMBRO
7	15.000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA SEM	3,73	55.950	FEVEREIRO DEZEMBRO A

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

38

			TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO			
8	500	KG	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,70	1.850	ABRIL A NOVEMBRO
9	2.200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS	4,00	8.800	FEVEREIRO DEZEMBRO A
10	1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE - ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	30,00	45.000	FEVEREIRO DEZEMBRO A
11	1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	25,00	37.500	FEVEREIRO DEZEMBRO A
12	1.800	UN	BRÓCOLIS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,50	9.900	FEVEREIRO DEZEMBRO A
13	1.500	MAÇO	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,00	4.500	FEVEREIRO DEZEMBRO A
14	2.700	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME NOVA SEM FOLHAS	4,00	10.800	FEVEREIRO A

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

39

			LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO			
15	1.200	KG	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2,90	3.480	FEVEREIRO A MAIO
16	500	KG	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	16,00	8.000	FEVEREIRO DEZEMBRO A
17	1.500	UN	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,00	7.500	FEVEREIRO DEZEMBRO A
18	2.000	PÉS	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2,90	5.800	FEVEREIRO DEZEMBRO A
19	1.000	PÉS	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,30	2.300	MAIO A AGOSTO
20	2.000	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	5,00	10.000	FEVEREIRO A MAIO
21	3.500	KG	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,15	11.025	MAIO A OUTUBRO
22	1.000	KG				

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

40

			VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS			
23	2.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	5,43	10.860	FEVEREIRO A MAIO DEZEMBRO A
24	1.000	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	12,88	12.880	FEVEREIRO A MAIO
25	400	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,50	5.400	FEVEREIRO A MAIO DEZEMBRO A
26	2.000	KG	MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,90	7.800	MAIO A JULHO
27	2.000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	5,00	10.000	FEVEREIRO A MAIO
28	5.000	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	17,00	85.000	FEVEREIRO A MAIO DEZEMBRO A
29	1.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA)	17,00	25.500	FEVEREIRO A MAIO DEZEMBRO A

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

41

			TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
30	1.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	17,00	25.500	FEVEREIRO DEZEMBRO A
31	2.000	KG	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,00	26.000	FEVEREIRO DEZEMBRO A
32	1.000	Kg	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,00	13.000	FEVEREIRO DEZEMBRO A
33	1.500	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,00	3.000	AGOSTO A MAIO
34	500	KG	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	6,00	3.000	AGOSTO A MAIO
35	3.000	KG	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPA E CONSISTENTE	3,98	11.940	MAIO A AGOSTO

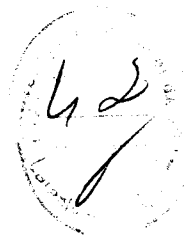
Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

Telefones (42)999551098 ou (42)984232833



			ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
37	2.000	PÉS	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,00	6.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
38	1.500	MAÇO	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,19	4.785	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
39	1.500	KG	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,50	5.250	JUNHO A AGOSTO	
40	3.500	KG	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	6,20	21.700	AGOSTO A MAIO	
41	500	KG	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	3,00	1500	FEVEREIRO A MAIO	
42	800	KG	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	15,00	12.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE
 Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
 CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
 E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com
 Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

43

			CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÁ, MARACUJÁ)			
44	300	PCT	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	20,00	6.000	FEVEREIRO A DEZEMBRO A
45	1.000	KG	PÊSSEGO COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	3,50	3.500	SETEMBRO A MAIO
46	1.000	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,20	3.200	AGOSTO A MAIO
47	1.000	KG	BANANA PRATA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	5,50	5.500	FEVEREIRO A MAIO
48	300	KG	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	5,00	1.500	AGOSTO A DEZEMBRO
49	1.000	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO	15,00	15.000	AGOSTO A DEZEMBRO

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

64

50	3.000	KG	FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	4,00	12.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
51	1.200	KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	3,18	3.816	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
52	1.400	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	3,20	4.480	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
53	300	KG	AÇÚCAR MASCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	13,00	3.900	MARÇO A DEZEMBRO	
54	200	KG	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	13,15	2.630	JUNHO A DEZEMBRO	
55	300	KG	QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GRAMAS COM RÓTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, PESO, TABELA NUTRACIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	28,50	8.550	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
56	300	KG	QUEIJO COLONIAL FRESCAL, UNIDADE DE 500 GRAMAS COM	25,83	7.749	FEVEREIRO	A

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE
Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com
Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

45

			FABRICAÇÃO E VALIDADE			
			TOTAL		640.762,00	

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da Natureza, Laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

Telefones (42)999551098 ou (42)984232833

46

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Laranjeiras do sul 12 de setembro de 2018

Dirceu

Associação de Pequenos Agricultores do
Assentamento Recanto da Natureza -TERRA
LIVRE

CNPJ08.182.948/0001-17:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

47

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Outubro de 2018.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria que solicita a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019**, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R\$ 551.224,00, sendo que os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

48

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

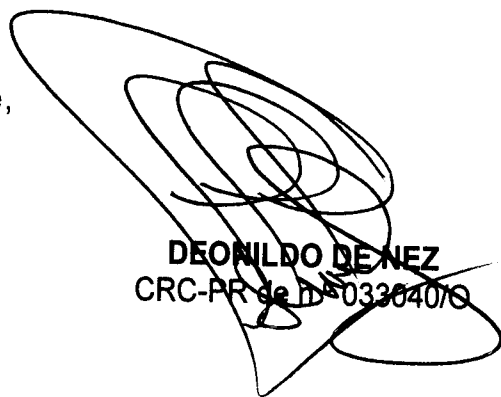
Data: 11 de Outubro de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019**, no valor estimado de R\$ 551.224,00 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

Atenciosamente,



DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de nº 03364070



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ementa: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de Educação Infantil, através de recursos do Governo Federal e do Município de Laranjeiras do Sul referente ao ano letivo de 2019, através da Chamada Pública com dispensa de licitação – conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de 17/17/2009.

Instada essa Procuradoria, a fim de emitir parecer referente à Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Preliminarmente é pertinente salientar que a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, foi revogada pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Neste contexto, passa-se ao exame do quesito acima exposto.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A SER OBSERVADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS ATRAVES DE RECURSOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

Em regra devem se submeter a processo licitatório, todas as aquisições governamentais, conforme preceitua a Constituição Federal de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, que assim estatui em seu artigo 2º:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Cabe evidenciar, ainda, que as aquisições governamentais também podem ser realizadas sob o regramento especificado pela Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, prevê os casos e hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser respectivamente: dispensados, dispensáveis ou inexigíveis.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou não exigem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei trás formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades públicas licitantes, sob pena de incursão em crime.

Neste contexto, é pertinente ressaltar



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

51

**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Assim, pela análise ao texto normativo acima apresentado, pode-se chegar às seguintes conclusões: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural; b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

Conclui-se, portanto, que as aquisições de gêneros alimentícios por meio de licitação dispensável são uma faculdade, não havendo nenhum óbice para que os gêneros alimentícios possam ser adquiridos por meio de regular processo licitatório, respeitando-se, claro, o percentual reservado à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar. Neste sentido, é importante registrar que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios. Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.

Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Desta forma, constata-se que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Neste rastro, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 define chamada pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.”

Pelo exposto conclui-se que:

i) As aquisições de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverão ser realizadas por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 7 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

ii) A Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vincula a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado chamada pública.

Diante dos fundamentos acima exarados, recomenda-se a dispensa do procedimento licitatório por *Chamada Pública*, com fundamento nos artigo 14 da Lei nº 11.947/2009.

Pelo prosseguimento do feito.

Laranjeiras do Sul, 11 de outubro de 2018.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 245/2018

Termo de Referência

468
469

54

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
245	Aquisição de Material	10/10/2018	56
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4559-4	MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS	0/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
14	DEPARTAMENTO DE ENSINO	CONFORME CONTRATO	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	CONFORME CONTRATO	
Entrega		Prazo	
Local			
CONFORME CONTRATO		3 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023288	ABACATE COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.000,00	3,17	3.170,00
023289	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	KG	1.200,00	4,99	5.988,00
023290	AGRIÃO PÊS COM 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	1.000,00	3,55	3.550,00
023291	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO : VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	PE	3.500,00	2,97	10.395,00
023292	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE , A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	KG	300,00	24,68	7.404,00
023293	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE COM AMOSTRA	KG	400,00	4,39	1.756,00
023294	BANANA KATURRA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	15.000,00	3,56	53.400,00
023295	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	500,00	3,52	1.760,00
023296	BETERRABA SEM FOLHAS , LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	KG	2.200,00	3,34	7.348,00
023297	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ	KG			

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR

AMOSTRA					
023299	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	UN	1.800,00	4,22	7.596,00
023300	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	MAÇ	1.500,00	2,63	3.945,00
023301	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME , NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	2.700,00	3,30	8.910,00
023302	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	KG	1.200,00	2,46	2.952,00
023303	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	KG	500,00	15,85	7.925,00
023304	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	UN	1.500,00	4,35	6.525,00
023306	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	PE	2.000,00	3,24	6.480,00
023307	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	1.000,00	2,95	2.950,00
023308	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	KG	2.000,00	4,67	9.340,00
AMOSTRA					
023309	LARANJA COMUM DOCE , EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	3.500,00	2,60	9.100,00
023310	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.000,00	2,05	2.050,00
023311	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	KG	2.000,00	4,75	9.500,00
023312	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.000,00	9,39	9.390,00
023313	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	400,00	16,92	6.768,00
023314	MEXRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	2.000,00	3,20	6.400,00
023315	MILHO VERDE EM ESPIGA , COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	2.000,00	6,53	13.060,00

56

(CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

AMOSTRA

023318	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.500,00	13,08	19.620,00
	AMOSTRA				
023319	PÃO TIPO HOT DOG MINI – UNIDADE DE 50 G – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	2.000,00	11,55	23.100,00
	AMOSTRA				
023320	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.000,00	12,75	12.750,00
	AMOSTRA				
023321	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	1.500,00	2,75	4.125,00
023322	PIMENTÃO VERDE NOVO , FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	500,00	5,51	2.755,00
023323	POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	3.000,00	3,09	9.270,00
023324	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	3.000,00	2,50	7.500,00
023325	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	2.000,00	2,78	5.560,00
023326	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	MAÇ	1.500,00	2,63	3.945,00
023327	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	MAÇ	1.500,00	2,88	4.320,00
023328	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	KG	1.500,00	5,85	8.775,00
023329	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	KG	500,00	2,30	1.150,00
023330	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	KG	800,00	15,17	12.136,00
	AMOSTRA				
023331	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONSERVADA)				

ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)					
023333	PÊSEGO	KG	1.000,00	4,13	4.130,00
	COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS				
023334	ABOBRINHA	KG	1.000,00	2,88	2.880,00
	VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
023335	BANANA PRATA	KG	1.000,00	4,65	4.650,00
	COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS				
023336	FEIJÃO CARIOCA	KG	300,00	4,69	1.407,00
	EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS				
	AMOSTRA				
023337	MORANGO	KG	1.000,00	18,17	18.170,00
	EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS				
023338	FARINHA DE MILHO	KG	3.000,00	3,71	11.130,00
	- FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA				
	AMOSTRA				
023339	QUIRERA DE MILHO AMARELO	KG	1.200,00	3,53	4.236,00
	, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA				
023340	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA	KG	1.400,00	3,75	5.250,00
	, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA				
	AMOSTRA				
023341	AÇÚCAR MARCAVO	KG	300,00	12,42	3.726,00
	, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA				
	AMOSTRA				
023342	MELADO BATIDO	KG	200,00	8,38	1.676,00
	OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA				
	AMOSTRA				
023343	QUEIJO COLONIAL CURADO	KG	300,00	24,33	7.299,00
	, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
023344	QUEIJO COLONIAL FRESAL	KG	300,00	23,44	7.032,00
	, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
TOTAL					551.224,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 004/2018

08/01/2018

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – GILSON FERREIRA CELLA
- Membros – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
– RENAN LANGER
– MARIA TEREZINHA SNOZ
– RODRIGO SOARES PEIXOTO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2.018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

59

PORTARIA Nº 184/2018
27/08/2018

SÚMULA: ALTERA ARTIGO 1º, INCISO VII DA PORTARIA 157/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018 - FISCALIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 157/2018 de 24 de julho de 2018, artigo 1º, inciso VII, na qual designa servidores para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais, que passa a vigorar com a seguinte composição:

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- **JACKSON FRANZONI**
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- **KELLYN NIEDZWIEDZKI**
CPF/MF nº: 044.831.879-29
CI/RG nº: 11.090.431-2 SSP/PR
- **OSNI ROCHA VIDAL**
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 27 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 157/2018
24/07/2018

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **LUIZ ANTONIO AYRES** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 333.202.179-68
CI/RG nº: 1.829.660-8 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73

61

CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR

- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- ELIZABETE IUZVIAK
CPF/MF nº: 645.178.290-49
CI/RG nº: 5.087.046-4 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (preve

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXI/2018.

DUÇÃO

io de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede a Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do á, CEP 85.301-070, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de o de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna em realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público para conhecimento dos interessados, que está **REALIZANDO AQUISIÇÃO DE S ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO MA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019**, com de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

JETO

ssente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de roduzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

da Resolução Nº 04, de 02 de abril de 2015 /FNDE, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul se qualifica como Entidade Executora para o o dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/ PNAE. E RESOLUÇÃO/CD/FNDE N DE JULHO DE 2009.

mentos adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o ano letivo de 2019, aos alunos das escolas constantes deste Edital.

mostras

representação das amostras obedece ao preceituado no Acórdão 1.291/2011-TCU-Plenário:

“a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”.

exigidas amostras dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 11, 12, 22 e 26. As empresas classificadas em primeiro lugar em cada item e habilitadas ecer amostras dos produtos ofertados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** depois de declaradas vencedoras. Cada amostra deverá vir

62
A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

al, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de
prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva
a entrega das amostras dentro do prazo referido.

amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - ANEXO (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em
para a Comissão de Análise de Amostras.

amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Laranjeiras do Sul, localizada na Avenida Oscar da Silva
11 - CEP 85303-820 – Laranjeiras do Sul. Telefone 42 3635 3381.

comissão terá 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado
Secretaria Municipal. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado no Anexo.

amostras que apresentarem falhas e defeitos, ou que não possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde,
iatamente desclassificadas. As amostras serão analisadas conforme composição e função das mesmas, verificando resistência, durabilidade,
ualidade.

missão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e
s contados da ciência da decisão.

a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto.

eto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora
ornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

ão apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na
ção da licitante.

vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

mostras ficarão disponíveis até o 5º (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data,
eradas doadas a Prefeitura Municipal.

632

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

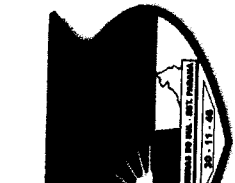
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

mente deverá enviar amostras para a referida Comissão a empresa que foi classificada em primeiro lugar.
s produtos os quais necessitam de apresentação da amostra durante o julgamento da presente licitação são os seguintes conforme segue:

		400,00	KG	4,39	1.756,00
	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE				
	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	21,92	32.880,00
	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	19,58	29.370,00
	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	2.000,00	KG	4,67	9.340,00
	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000,00	KG	12,86	64.300,00
	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,08	19.620,00
	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,08	19.620,00
	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000,00	KG	11,55	23.100,00
	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.000,00	KG	12,75	12.750,00
	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	800,00	KG	15,17	12.136,00
	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM	300,00	PCTE	17,83	5.349,00

3
15



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor
PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÁ, MARACUJA)	300,00	PCTE	18,17	5.451,00
PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA)	300,00	KG	4,69	1.407,00
FELJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	3.000,00	KG	3,71	11.130,00
FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	1.200,00	KG	3,53	4.236,00
QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.400,00	KG	3,75	5.250,00
FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	300,00	KG	12,42	3.726,00
AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	KG	8,38	1.676,00
MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	300,00	KG	24,33	7.299,00
QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	KG	23,44	7.032,00
QUEIJO COLONIAL FRESVAL, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ão participar do processo de seleção grupos formais e informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais ou suas s, assim entendidos:

TORES FAMILIARES informais (Pessoa Física) que possuam nota de produtor;

AS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

PRENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES formalmente estabelecidas (Pessoa Jurídica – Empreendimentos Familiares, Associações);

poderão participar do processo de seleção:

física ou jurídica direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, parentes e dependentes;

es ou dirigentes da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul;

res familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas associações que tenham deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros com o Município de Laranjeiras do Sul, PR, ou com outras entidades da Administração Pública, ou ainda, tenha incorrido nas sanções previstas no art. 87 e art. 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo do estado, e grupo de propostas do País.

os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

os projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

os projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

os projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

ada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

amentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

edores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

66
5



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física);

O Município não obtinha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser substituídas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1.1 e 4.1.2. Caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP.

Caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos adquiridos entre as organizações finalistas.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO.

Documentos para habilitação dos participantes são os seguintes:

Grupos informais de Agricultores Familiares:

- Documento de inscrição no Cadastro de pessoa Física (CPF);

- Documento da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, ou extrato da DAP, do agricultor familiar participante;

- Documento de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo II) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e o Grupo Formal;

- Documento de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal; e
- Declarações Unificadas, ANEXO III.

Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:
- Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);

67/6

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP jurídica para associações e cooperativas;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
Prova de regularidade para com a Receita Federal;
Prova de Regularidade para com INSS;
Prova de Regularidade para com FGTS;
Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Prova de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);

Declarações Unificadas, ANEXO III.

Documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega dos documentos originais apresentados na proposta não serão devolvidos.

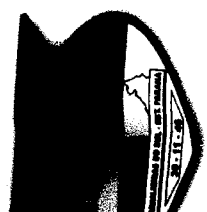
Documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autêntica por Tabelião de Notas ou por servidor designado.

Documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/ALIMENTOS.

Os gêneros alimentícios a serem praticados entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e a cooperativa/associação, mercados e feiras livres, devem ser estabelecidos e fixados de acordo com as normas do Artigo 29 da Resolução n.º 04/2015 do FNDE, o qual estabelece o preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional.

68
79



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Os pagamentos a serem realizados deverão ser efetuados de acordo com a tabela de preços de referência.

A Prefeitura Municipal deverá priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos podendo acrescer aos preços 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O valor máximo a ser contratado por agricultor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, multiplicado pelo limite individual de comercialização.

A entrega é para o ano letivo de 2019 completo, de acordo com o calendário escolar.

Os produtos bem como seus valores encontra-se no Anexo I.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no item 5, sub-itens 5.1 ou 5.2, em envelope lacrado, com as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTENDO: DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2018.

PARA CONTATO:

Deverá ser feita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta de um mesmo proponente, esta será considerada a primeira enviada. Assim apenas a última proposta de um mesmo proponente será levada em conta para análise, sendo a anterior automaticamente desclassificada.

LOCAL, DATA e HORÁRIO PARA PROTOCOLO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO.

O processo de inscrição contendo os documentos de habilitação deverá ser protocolado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

se tratar de Chamamento Público, o presente edital estará aberto para credenciamento até o dia **XX de XX de 2018**, e se necessário serão novas datas.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

Local: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, situado na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Sala de Licitações.

Envelopes protocolados serão abertos em sessão pública, no dia xx de xxxx de 2018, às xxhxx.

Em caso de necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

As reuniões da Comissão os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito, reconhecida, firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos poderes para tal.

Em caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início dos trabalhos da Comissão.

Quando **provar** o proponente que apresentar a documentação descrita no item 5.

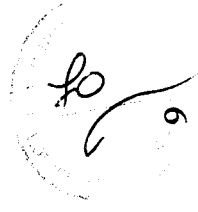
As reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas assinadas.

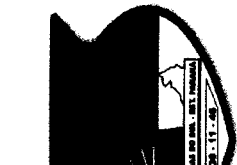
RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO.

As decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão recursos previstos no art. 109, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de recurso, o interessado deverá apresentar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato, sob pena de preclusão. O recurso será julgado pelo Presidente da Comissão e pelo representante legal da Prefeitura Municipal, ou tendo havido desistência expressa, ou em caso de interposição de recursos, será encaminhado a Prefeitura Municipal para a competente deliberação.

DE EXECUÇÃO.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

credenciado deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução FNDE 004/2015 e Projeto anexo II).

Entrega dos alimentos/produtos descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Secretaria da Educação e de outros cronogramas constante do anexo I e Projeto de Venda em anexo II.

ORÇAMENTO DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Recursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09	001	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09	001	Manutenção de Merenda Escolar	33.90.32.00.00	107
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09	001	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09	001	Manutenção de Merenda Escolar	33.90.32.00.00	112
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09	001	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês seguinte a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura da das devidas requisições (nota de empenho), devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Laranjeiras do Sul.

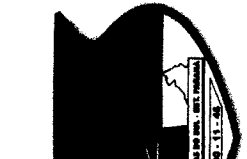
O pagamento será realizado em conta corrente bancária no prazo acima, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado.

O pagamento será creditado em favor dos credenciados, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ser observado o nome, do correntista e o número da Agência.

Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.

O pagamento o credenciado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ORIGINAÇÃO DO CREDENCIADO.

A entrega dos produtos será de acordo com o Projeto de Venda (anexo II) previsto neste Edital.

Realizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos;

Entregar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

Respeitar os alimentos conforme as normas da Legislação Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

Respeitar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

Respeitar como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita execução dos produtos. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentação, eventual isenção tributária.

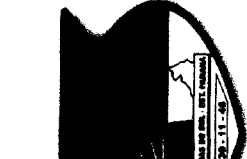
Respeitar, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

Respeitar não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

CONTRATAÇÃO

O fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente.

O Município de Laranjeiras do Sul convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do presente Edital para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

quisição dos bens descritos no objeto do presente edital somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato.

GÊNCIA

ontrato a ser firmado terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, ou até o termino das quantidades.

BRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, com os descontos e recolhimentos previstos em lei.
racionar todas as facilidades para que o CREDENCIADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento.
lizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao CREDENCIADO.

ANÇÕES ADMINISTRATIVAS

inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Laranjeiras do Sul poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos CREDENCIADOS, às penalidades:

cia;

a forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

ção temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,

ção de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

DIÇÕES FINAIS

ecimentos relativos ao presente credenciamento e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, são prestados quando solicitados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto n.º 027/2015, e protocolado na municipal, no Departamento de Licitações em horário de expediente.

Handwritten signature and date: 12/12



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

o Município de Laranjeiras do Sul o presente chamamento público poderá ser:
diado, por conveniência exclusiva da Administração;
evogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente
te comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

ulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto
o ao presente procedimento.

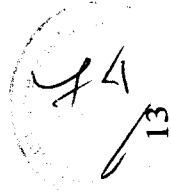
REDENCIADO CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação designada pela Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, que decidirá com base
o em vigor.

nexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

leito o foro da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.
do Sul, XX e XXXX de 2018.

**eira Cella
da Comissão de Licitação**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º xxx/2018 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa Nacional de Alimentação Escolar

Objeto da proposta de atendimento ao edital chamada pública nº XX/2018

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Formal:

Nome do Proponente

2. CNPJ	
5. CEP	
8. DDD/Fone	
4. Município	
7. CPF	
10. N.º da Agência	
11. N.º da Conta Corrente	

representante legal

Informal:

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

2. CPF		3. DAP	4. N.º da Agência	5. N.º da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Entidade

2. CNPJ	3. Município
	5. DDD/Fone
	7. CPF

representante e e-mail

145



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

18

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO - 2018

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	23288 ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	3,17	3.170,00
2	23289 ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	1.200,00	KG	4,99	5.988,00
3	23290 AGRIÃO PÉS COM 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	3,55	3.550,00
4	23291 ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO : VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3.500,00	PE	2,97	10.395,00
5	23292 ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE , A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	300,00	KG	24,68	7.404,00
6	23293 ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400,00	KG	4,39	1.756,00
7	23294 BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	15.000,00	KG	3,56	53.400,00
8	23295 BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	500,00	KG	3,52	1.760,00
9	23296 BETERRABA SEM FOLHAS , LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	2.200,00	KG	3,34	7.348,00
10	23297 BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	21,92	32.880,00
11	23298 BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	19,58	29.370,00
12	23299 BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO	1.800,00	UN	4,22	7.596,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

89

		ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
14	23301	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME , NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.700,00	KG	3,30	8.910,00
15	23302	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	1.200,00	KG	2,46	2.952,00
16	23303	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500,00	KG	15,85	7.925,00
17	23304	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.500,00	UN	4,35	6.525,00
18	23306	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000,00	PE	3,24	6.480,00
19	23307	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	2,95	2.950,00
20	23308	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	2.000,00	KG	4,67	9.340,00
21	23309	LARANJA COMUM DOCE , EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.500,00	KG	2,60	9.100,00
22	23310	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	2,05	2.050,00
23	23311	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000,00	KG	4,75	9.500,00
24	23312	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	9,39	9.390,00
25	23313	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	400,00	KG	16,92	6.768,00
26	23314	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	3,20	6.400,00
27	23315	MILHO VERDE EM ESPIGA , COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	6,53	13.060,00
28	23316	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM	5.000,00	KG	12,86	64.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

80
J

29	23317	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,08	19.620,00
30	23318	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,08	19.620,00
31	23319	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000,00	KG	11,55	23.100,00
32	23320	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.000,00	KG	12,75	12.750,00
33	23321	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500,00	KG	2,75	4.125,00
34	23322	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	500,00	KG	5,51	2.755,00
35	23323	POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000,00	KG	3,09	9.270,00
36	23324	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000,00	KG	2,50	7.500,00
37	23325	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000,00	PE	2,78	5.560,00
38	23326	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.500,00	MAÇ	2,63	3.945,00
39	23327	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.500,00	MAÇ	2,88	4.320,00
40	23328	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	1.500,00	KG	5,85	8.775,00
41	23329	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	500,00	KG	2,30	1.150,00
42	23330	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES, RESFRIADO EMBALADO	800,00	KG	15,17	12.136,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

81

43	23331	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÁ, MARACUJA)	300,00	PCTE	17,83	5.349,00
44	23332	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	300,00	PCTE	18,17	5.451,00
45	23333	PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	4,13	4.130,00
46	23334	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	KG	2,88	2.880,00
47	23335	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	4,65	4.650,00
48	23336	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	300,00	KG	4,69	1.407,00
49	23337	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	18,17	18.170,00
50	23338	FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3.000,00	KG	3,71	11.130,00
51	23339	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200,00	KG	3,53	4.236,00
52	23340	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400,00	KG	3,75	5.250,00
53	23341	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	300,00	KG	12,42	3.726,00
54	23342	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPUREZA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	KG	8,38	1.676,00
55	23343	QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	KG	24,33	7.299,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

82

TOTAL

551.224,00

O VALOR TOTAL DOS PRODUTOS É DE R\$ 551.224,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

83

ANEXO III

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº xxx/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

_____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

84

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º...../2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à xx, n.ºxx, em xx, inscrita no CNPJ sob n.º xx, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº xx/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º XX/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o término das quantidades.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º xx/2018.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

85
✓

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme a seguinte planilha:

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade/ Unidade	4. Preço Proposto	5. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou condônera dos produtos participantes, e...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

86

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º xx/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 004/2015 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉZIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

87

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

88

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

RECIBO DE ENTREGA

Empresa: _____

CNPJ: _____

Email a ser enviado o relatório de julgamento das amostras:

ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

RECIBO DE ENTREGA

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 2018.

Horário do Recebimento: __h: __min.

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura e nome legível do funcionário vinculado a Secretaria Municipal de Educação.



CHAMADA PÚBLICA

Assunto – Análise de minuta do edital e contrato, certame Chamada Pública.

PROCURADORIA MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA - ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

I – CONSULTA

Esta Procuradoria foi instigada a elaborar Parecer Jurídico acerca das Minutas do Edital e do Contrato, referentes ao **Procedimento de Chamada Pública**.

A presente Chamada Pública tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, ano letivo de 2019**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

Anexos aos autos constam os seguintes documentos:

- Relação dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, elaborada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, bem como requisição de abertura da Chamada Pública (fls. **01/13**);
- Cotações de preços (fls. **14/46**)
- Solicitação de informações de Disponibilidade Orçamentária (fl. **47**);
- Dotação Orçamentária (fl. **48**);
- Termo de referência (fls. **54/57**);
- Decreto nomeando comissão permanente de licitações (fl. **58**), e Portarias designando fiscais de contrato (fls. **59/61**).



II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA NECESSIDADE DO EXAME DAS MINUTAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO.

Observe-se o que determina o Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo Único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser submetidas, previamente, à análise da assessoria jurídica da Administração.

Desta forma, percebemos que o artigo invocado ordena que as minutas do Edital e respectivo Contrato, sejam analisadas previamente pela assessoria jurídica da Administração Pública, no caso em especial, pela Procuradoria Geral do Município.

Para corroborar o que diz o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, urge trazer à baila o entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 548) “O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares)”.

Além disso, observamos por meio dos documentos arrolados ao processo, que os mesmos estão em conformidade com o disposto na legislação aplicável, atendendo aos parâmetros jurídicos legais pertinentes, especialmente a Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) **verificação da necessidade da contratação do serviço;**
- b) **presença de pressupostos legais para contratação, dentre eles, disponibilidade de recursos orçamentários;**
- c) **prática de atos prévios indispensáveis à licitação (cotação de**



e) **solicitação de abertura do certame e definição da modalidade licitatória; e**

f) **minuta do ato convocatório e contrato.**

No que se refere especialmente às Minutas do Edital e do Contrato, referente ao Procedimento de Chamada Pública em comento, depreende-se que as mesmas estão aptas a produzirem seus efeitos normativos, atendendo aos parâmetros jurídicos legais, especialmente a Lei Federal a Lei 8.666/93.

2.2 – DA CHAMADA PÚBLICA EM CASOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PAR AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Inicialmente, cabe evidenciar que todas as aquisições governamentais, em regra, devem se submeter a um processo licitatório, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, que assim estatui em seu artigo 2º:

Art. 2o As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Cabe evidenciar, ainda, que as aquisições governamentais também podem ser realizadas sob o regime de concessão de uso e gozo.



Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, prevê os casos e hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser respectivamente: dispensados, dispensáveis ou inexigíveis.

Importante salientar que, mesmo existindo hipóteses que dispensam ou não exigem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei trás formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades públicas licitantes, sob pena de incursão em crime.

Neste contexto, é pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 literis:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.
§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Assim, pela análise ao texto normativo acima apresentado, pode-se chegar às seguintes conclusões: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

Conclui-se, portanto, que as aquisições de gêneros alimentícios por

93

processo licitatório, respeitando-se, claro, o percentual reservado à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar.

Neste sentido, é importante registrar que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009, mais recentemente editou a Resolução nº 26/2013, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.

Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Desta forma, constata-se que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório as aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado chamada pública.

Neste rastro, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 define chamada pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios



Importante mencionar que o FNDE, por meio do Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, estabelece, passo a passo, todos os procedimentos a serem observados pelas Entidades Executoras do PNAE – EEx. quando optarem pela utilização da dispensa do procedimento licitatório, definindo a chamada pública como:

“O procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.”

Assim, em relação ao pregão e a outras formas de licitação, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar. Em outras palavras, entende-se que a Chamada Pública é a ferramenta mais adequada porque contribui para o cumprimento das diretrizes do PNAE, no que se refere à priorização de produtos produzidos em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia do segurança alimentar e nutricional.

Ainda, as Entidades Executoras podem realizar mais de uma Chamada Pública por ano se, por razões de conveniência e oportunidade, facilitar o processo de compra, em respeito à sazonalidade dos produtos, bem como a problemas climáticos ou de outra ordem.

A Chamada Pública, desta forma, é o instrumento mais adequado para atender ao limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar. E mais: o procedimento da Chamada Pública poderá ser ampliado para até a totalidade dos recursos da alimentação escolar repassados pelo FNDE, desde que voltados para a aquisição de produtos da agricultura familiar e em acordo com os



produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar mediante a dispensa de processo licitatório, dentre eles:

1º – ORÇAMENTO: levantamento dos recursos orçamentários disponíveis.

2º – ARTICULAÇÃO ENTRE OS ATORES SOCIAIS: mapeamento dos produtos da agricultura familiar.

3º – CARDÁPIO: o nutricionista responsável técnico elabora os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos hábitos alimentares locais, e conforme a safra.

4º – PESQUISA DE PREÇO: Os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar deverão ser previamente estabelecidos pela Entidade Executora e publicados no edital da Chamada Pública.

5º – CHAMADA PÚBLICA

6º – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VENDA: O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos agricultores familiares em vender sua produção para a alimentação escolar.

7º – RECEBIMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA: apresentação dos documentos exigidos para a habilitação do produtor fornecedor.

8º – AMOSTRA PARA CONTROLE DE QUALIDADE

9º – CONTRATO DE COMPRA

10º – ENTREGA DOS PRODUTOS, TERMO DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS AGRICULTORES.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos no sentido de que o objeto em questão pode ser adquirido mediante a dispensa de licitação por meio de CHAMADA PÚBLICA, desde que seja para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, além de que sejam cumpridas todas as normas anteriormente já explicitadas neste parecer.

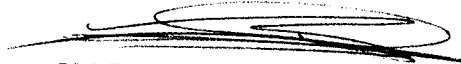
Quanto às minutas do edital e contrato da Chamada Pública, após análise, entendemos que as mesmas encontram-se aptas a produzirem seus devidos efeitos.



Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR:88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 15 de Outubro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019, a qual será através de CHAMADA PÚBLICA, sob o n.º 001/2018-PMLS.**

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 15 de Outubro de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.** O Presidente e os membros da Comissão é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 004/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

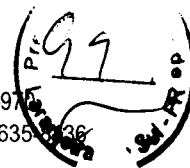
Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 004/2018

08/01/2018

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente – GILSON FERREIRA CELLA

Membros – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
– RENAN LANGER
– MARIA TEREZINHA SNOZ
– RODRIGO SOARES PEIXOTO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 – PMLS

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de produtores rurais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Fornecedores de Gêneros Alimentícios.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 04, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público a realização Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2019.

Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018.

Abertura dos Envelopes se dará às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018.

Informações Sobre Edital: O edital poderá ser retirado no setor de licitações, ou pelo e-mail licitacao@ls.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul, Pr, 15 de Outubro de 2018.


Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Estado do Paraná
Praça Napoleão Padua, 508 - Centro - CEP: 85568-000 - MARQUINHO/PR
TEL: (41) 3648-1334 - E-mail: camaramarquinho@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO SÓBRE RODA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.
DATA DE ABERTURA: Dia 29 de outubro de 2018, às 09:30 horas, na SALA DE SESSÃO, anexo à Câmara Municipal de Marquinho/PR, com sede na Rua Napoleão Padua, 508 - Centro - Município de Marquinho - PR - CEP: 85568-000.
DATA DA PRODUÇÃO DOS ENVELOPES: Até as 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2018, na sede da Câmara Municipal de Marquinho/PR.
VALOR DE GARANTIA: MENOR PREÇO POR LOTE.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da entrega e início das obras.
OBJETO: O EDITAL refere-se ao fornecimento de materiais e serviços a serem prestados no âmbito da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, com sede na Rua Napoleão Padua, 508 - Centro, nos dias e no site da Câmara Municipal de Marquinho/PR, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, sob as condições de referência deste Edital, a partir das 08:00 horas, do dia 17 de outubro de 2018.
Marquinho/PR, 15 de Outubro de 2018.
ADILSON CORDEIRO
Presidente da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PMLS
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de produtores rurais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Fornecedoros de Insumos Alimentícios.
O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução CF/DFN nº 04, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna pública a realização de Edital de Chamamento Público para aquisição de insumos alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PMNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2019.
Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018.
Os Envelopes se dará até às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018.
A Nota Fiscal e Nota Fiscal de Valor Adicionado poderá ser retirada no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@laranjeirasdosul.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Outubro de 2018.
Gelson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar fitagem e a descorticação do grão municipal de espores do tipo valmir grão de tacha luros em virtude da realização do festival farrapa da câmpia, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 30/10/2018.
Inteligências Sobre Edital: A Integra desde Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitação, no site do município através do e-mail: licitacao@laranjeirasdosul.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2018.
Isidoro Carlos Becker
Presidente

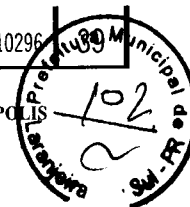
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85301-470
CNPJ: 76.205.970/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018-PMLS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, com base de ampla concorrência, com reserva de lotes exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Considerar em se registradas as itens descritas abaixo, com suas respectivas preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo lubrificante SAE 15W/40	LITRO	1000	1,20	1200,00
02	Óleo lubrificante SAE 10W/30	LITRO	1000	1,20	1200,00
03	Óleo lubrificante SAE 5W/30	LITRO	1000	1,20	1200,00
04	Óleo lubrificante SAE 40	LITRO	1000	1,20	1200,00
05	Óleo lubrificante SAE 30	LITRO	1000	1,20	1200,00
06	Óleo lubrificante SAE 20	LITRO	1000	1,20	1200,00
07	Óleo lubrificante SAE 15	LITRO	1000	1,20	1200,00
08	Óleo lubrificante SAE 10	LITRO	1000	1,20	1200,00
09	Óleo lubrificante SAE 5	LITRO	1000	1,20	1200,00
10	Óleo lubrificante SAE 4	LITRO	1000	1,20	1200,00
11	Óleo lubrificante SAE 3	LITRO	1000	1,20	1200,00
12	Óleo lubrificante SAE 2	LITRO	1000	1,20	1200,00
13	Óleo lubrificante SAE 1	LITRO	1000	1,20	1200,00
14	Óleo lubrificante SAE 0	LITRO	1000	1,20	1200,00
15	Óleo lubrificante SAE -1	LITRO	1000	1,20	1200,00
16	Óleo lubrificante SAE -2	LITRO	1000	1,20	1200,00
17	Óleo lubrificante SAE -3	LITRO	1000	1,20	1200,00
18	Óleo lubrificante SAE -4	LITRO	1000	1,20	1200,00
19	Óleo lubrificante SAE -5	LITRO	1000	1,20	1200,00
20	Óleo lubrificante SAE -6	LITRO	1000	1,20	1200,00
21	Óleo lubrificante SAE -7	LITRO	1000	1,20	1200,00
22	Óleo lubrificante SAE -8	LITRO	1000	1,20	1200,00
23	Óleo lubrificante SAE -9	LITRO	1000	1,20	1200,00
24	Óleo lubrificante SAE -10	LITRO	1000	1,20	1200,00
25	Óleo lubrificante SAE -11	LITRO	1000	1,20	1200,00
26	Óleo lubrificante SAE -12	LITRO	1000	1,20	1200,00
27	Óleo lubrificante SAE -13	LITRO	1000	1,20	1200,00
28	Óleo lubrificante SAE -14	LITRO	1000	1,20	1200,00
29	Óleo lubrificante SAE -15	LITRO	1000	1,20	1200,00
30	Óleo lubrificante SAE -16	LITRO	1000	1,20	1200,00
31	Óleo lubrificante SAE -17	LITRO	1000	1,20	1200,00
32	Óleo lubrificante SAE -18	LITRO	1000	1,20	1200,00
33	Óleo lubrificante SAE -19	LITRO	1000	1,20	1200,00
34	Óleo lubrificante SAE -20	LITRO	1000	1,20	1200,00
35	Óleo lubrificante SAE -21	LITRO	1000	1,20	1200,00
36	Óleo lubrificante SAE -22	LITRO	1000	1,20	1200,00
37	Óleo lubrificante SAE -23	LITRO	1000	1,20	1200,00
38	Óleo lubrificante SAE -24	LITRO	1000	1,20	1200,00
39	Óleo lubrificante SAE -25	LITRO	1000	1,20	1200,00
40	Óleo lubrificante SAE -26	LITRO	1000	1,20	1200,00
41	Óleo lubrificante SAE -27	LITRO	1000	1,20	1200,00
42	Óleo lubrificante SAE -28	LITRO	1000	1,20	1200,00
43	Óleo lubrificante SAE -29	LITRO	1000	1,20	1200,00
44	Óleo lubrificante SAE -30	LITRO	1000	1,20	1200,00
45	Óleo lubrificante SAE -31	LITRO	1000	1,20	1200,00
46	Óleo lubrificante SAE -32	LITRO	1000	1,20	1200,00
47	Óleo lubrificante SAE -33	LITRO	1000	1,20	1200,00
48	Óleo lubrificante SAE -34	LITRO	1000	1,20	1200,00
49	Óleo lubrificante SAE -35	LITRO	1000	1,20	1200,00
50	Óleo lubrificante SAE -36	LITRO	1000	1,20	1200,00
51	Óleo lubrificante SAE -37	LITRO	1000	1,20	1200,00
52	Óleo lubrificante SAE -38	LITRO	1000	1,20	1200,00
53	Óleo lubrificante SAE -39	LITRO	1000	1,20	1200,00
54	Óleo lubrificante SAE -40	LITRO	1000	1,20	1200,00
55	Óleo lubrificante SAE -41	LITRO	1000	1,20	1200,00
56	Óleo lubrificante SAE -42	LITRO	1000	1,20	1200,00
57	Óleo lubrificante SAE -43	LITRO	1000	1,20	1200,00
58	Óleo lubrificante SAE -44	LITRO	1000	1,20	1200,00
59	Óleo lubrificante SAE -45	LITRO	1000	1,20	1200,00
60	Óleo lubrificante SAE -46	LITRO	1000	1,20	1200,00
61	Óleo lubrificante SAE -47	LITRO	1000	1,20	1200,00
62	Óleo lubrificante SAE -48	LITRO	1000	1,20	1200,00
63	Óleo lubrificante SAE -49	LITRO	1000	1,20	1200,00
64	Óleo lubrificante SAE -50	LITRO	1000	1,20	1200,00
65	Óleo lubrificante SAE -51	LITRO	1000	1,20	1200,00
66	Óleo lubrificante SAE -52	LITRO	1000	1,20	1200,00
67	Óleo lubrificante SAE -53	LITRO	1000	1,20	1200,00
68	Óleo lubrificante SAE -54	LITRO	1000	1,20	1200,00
69	Óleo lubrificante SAE -55	LITRO	1000	1,20	1200,00
70	Óleo lubrificante SAE -56	LITRO	1000	1,20	1200,00
71	Óleo lubrificante SAE -57	LITRO	1000	1,20	1200,00
72	Óleo lubrificante SAE -58	LITRO	1000	1,20	1200,00
73	Óleo lubrificante SAE -59	LITRO	1000	1,20	1200,00
74	Óleo lubrificante SAE -60	LITRO	1000	1,20	1200,00
75	Óleo lubrificante SAE -61	LITRO	1000	1,20	1200,00
76	Óleo lubrificante SAE -62	LITRO	1000	1,20	1200,00
77	Óleo lubrificante SAE -63	LITRO	1000	1,20	1200,00
78	Óleo lubrificante SAE -64	LITRO	1000	1,20	1200,00
79	Óleo lubrificante SAE -65	LITRO	1000	1,20	1200,00
80	Óleo lubrificante SAE -66	LITRO	1000	1,20	1200,00
81	Óleo lubrificante SAE -67	LITRO	1000	1,20	1200,00
82	Óleo lubrificante SAE -68	LITRO	1000	1,20	1200,00
83	Óleo lubrificante SAE -69	LITRO	1000	1,20	1200,00
84	Óleo lubrificante SAE -70	LITRO	1000	1,20	1200,00
85	Óleo lubrificante SAE -71	LITRO	1000	1,20	1200,00
86	Óleo lubrificante SAE -72	LITRO	1000	1,20	1200,00
87	Óleo lubrificante SAE -73	LITRO	1000	1,20	1200,00
88	Óleo lubrificante SAE -74	LITRO	1000	1,20	1200,00
89	Óleo lubrificante SAE -75	LITRO	1000	1,20	1200,00
90	Óleo lubrificante SAE -76	LITRO	1000	1,20	1200,00
91	Óleo lubrificante SAE -77	LITRO	1000	1,20	1200,00
92	Óleo lubrificante SAE -78	LITRO	1000	1,20	1200,00
93	Óleo lubrificante SAE -79	LITRO	1000	1,20	1200,00
94	Óleo lubrificante SAE -80	LITRO	1000	1,20	1200,00
95	Óleo lubrificante SAE -81	LITRO	1000	1,20	1200,00
96	Óleo lubrificante SAE -82	LITRO	1000	1,20	1200,00
97	Óleo lubrificante SAE -83	LITRO	1000	1,20	1200,00
98	Óleo lubrificante SAE -84	LITRO	1000	1,20	1200,00
99	Óleo lubrificante SAE -85	LITRO	1000	1,20	1200,00
100	Óleo lubrificante SAE -86	LITRO	1000	1,20	1200,00
101	Óleo lubrificante SAE -87	LITRO	1000	1,20	1200,00
102	Óleo lubrificante SAE -88	LITRO	1000	1,20	1200,00
103	Óleo lubrificante SAE -89	LITRO	1000	1,20	1200,00
104	Óleo lubrificante SAE -90	LITRO	1000	1,20	1200,00
105	Óleo lubrificante SAE -91	LITRO	1000	1,20	1200,00
106	Óleo lubrificante SAE -92	LITRO	1000	1,20	1200,00
107	Óleo lubrificante SAE -93	LITRO	1000	1,20	1200,00
108	Óleo lubrificante SAE -94	LITRO	1000	1,20	1200,00
109	Óleo lubrificante SAE -95	LITRO	1000	1,20	1200,00
110	Óleo lubrificante SAE -96	LITRO	1000	1,20	1200,00
111	Óleo lubrificante SAE -97	LITRO	1000	1,20	1200,00
112	Óleo lubrificante SAE -98	LITRO	1000	1,20	1200,00
113	Óleo lubrificante SAE -99	LITRO	1000	1,20	1200,00
114	Óleo lubrificante SAE -100	LITRO	1000	1,20	1200,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FÓRUM: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85301-470
CNPJ: 76.205.970/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018-PMLS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, com base de ampla concorrência, com reserva de lotes exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Considerar em se registradas as itens descritas abaixo, com suas respectivas preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo lubrificante SAE 15W/40	LITRO	1000	1,20	1200,00
02	Óleo lubrificante SAE 10W/30	LITRO	1000	1,20	1200,00
03	Óleo lubrificante SAE 5W/30	LITRO	1000	1,20	1200,00
04	Óleo lubrificante SAE 40	LITRO	1000	1,20	1200,00
05	Óleo lubrificante SAE 30	LITRO	1000	1,20	1200,00
06	Óleo lubrificante SAE 20	LITRO	1000	1,20	1200,00
07	Óleo lubrificante SAE 15	LITRO	1000	1,20	1200,00
08	Óleo lubrificante SAE 10	LITRO	1000	1,20	1200,00
09	Óleo lubrificante SAE 5	LITRO	1000	1,20	1200,00
10	Óleo lubrificante SAE 4	LITRO	1000	1,20	1200,00
11	Óleo lubrificante SAE 3	LITRO	1000	1,20	1200,00
12	Óleo lubrificante SAE 2	LITRO	1000	1,20	1200,00
13	Óleo lubrificante SAE 1	LITRO	1000	1,20	1200,00
14	Óleo lubrificante SAE 0	LITRO	1000	1,20	1200,00
15	Óleo lubrificante SAE -1	LITRO	1000	1,20	1200,00
16	Óleo lubrificante SAE -2	LITRO	1000	1,20	1200,00
17	Óleo lubrificante SAE -3	LITRO	1000	1,20	1200,00
18	Óleo lubrificante SAE -4	LITRO	1000	1,20	1200,00
19	Óleo lubrificante SAE -5	LITRO	1000	1,20	1200,00
20	Óleo lubrificante SAE -6	LITRO	1000	1,20	1200,00
21	Óleo lubrificante SAE -7	LITRO	1000	1,20	1200,00
22	Óleo lubrificante SAE -8	LITRO	1000	1,20	1200,00
23	Óleo lubrificante SAE -9	LITRO	1000	1,20	1200,00
24	Óleo lubrificante SAE -10	LITRO	1000	1,20	1200,00
25	Óleo lubrificante SAE -11	LITRO	1000	1,20	1200,00
26	Óleo lubrificante SAE -12	LITRO	1000	1,20	1200,00
27	Óleo lubrificante SAE -13	LITRO	1000	1,20	1200,00
28	Óleo lubrificante SAE -14	LITRO	1000	1,20	1200,00
29	Óleo lubrificante SAE -15	LITRO	1000	1,20	1200,00
30	Óleo lubrificante SAE -16	LITRO	1000	1,20	1200,00
31	Óleo lubrificante SAE -17	LITRO	1000	1,20	1200,00
32	Óleo lubrificante SAE -18	LITRO	1000	1,20	1200,00
33	Óleo lubrificante SAE -19	LITRO	1000	1,20	1200,00
34	Óleo lubrificante SAE -20	LITRO	1000	1,20	1200,00
35	Óleo lubrificante SAE -21	LITRO	1000	1,20	1200,00
36	Óleo lubrificante SAE -22	LITRO	1000	1,20	1200,00
37	Óleo lubrificante SAE -23	LITRO	1000	1,20	1200,00
38	Óleo lubrificante SAE -24	LITRO	1000	1,20	1200,00
39	Óleo lubrificante SAE -25	LITRO	1000	1,20	1200,00
40	Óleo lubrificante SAE -26	LITRO	1000	1,20	1200,00
41	Óleo lubrificante SAE -27	LITRO	1000	1,20	1200,00
42	Óleo lubrificante SAE -28	LITRO	1000	1,20	1200,00
43	Óleo lubrificante SAE -29	LITRO	1000	1,20	1200,00
44	Óleo lubrificante SAE -30	LITRO	1000	1,20	1200,00
45	Óleo lubrificante SAE -31	LITRO	1000	1,20	1200,00
46	Óleo lubrificante SAE -32	LITRO	1000	1,20	1200,00
47	Óleo lubrific				



Laranjeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018 – PMLS

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de produtores rurais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Fornecedores de Gêneros Alimentícios.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE N.º 04, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público a realização Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2019.

Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018. Abertura dos Envelopes se dará às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018.

Informações Sobre Edital: O edital poderá ser retirado no setor de licitações, ou pelo e-mail licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de Outubro de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

108343/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresas especializadas para realizar filmagem e a decoração do ginásio municipal de esportes doutor valmir gomes da rocha loures em virtude da realização do festival laranja da canção, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 30/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

108413/2018

Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 31/10/2018, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando a aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias Tipo A – simples Remoção Tipo Furgoneta, com recurso do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados no primeiro piso, sede do Município de Lidianópolis, em horário de 08h30min às 08h55min do dia 31/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

DOCUMENTO CERTIFICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 Licitação de Ampla Concorrência com Cota Reservada de até 25%(vinte e cinco por cento) para MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 31/10/2018, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando a aquisição de implementos agrícolas, compreendendo: carreta metálica, roçadeira hidráulica, arado subsolador, grade aradora e pulverizador agrícola atomizador, referente ao Contrato de Repasse n.º 872742/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90 (noventa) dias. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 31/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 18 de outubro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

107827/2018

Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2018-PML

PROCESSO N.º 164/2018-PML

MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: O objeto deste Pregão é a aquisição de 01 (uma) fresadora ferramentaria e 01 (um) espectrômetro de emissão óptica, contrato de repasse n.º 835829/2016/MIDI/CAIXA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 01 de novembro de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 172.665,11 (cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400

Loanda, 15 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

108007/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2018-PML

PROCESSO N.º 162/2018-PML

MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: O Município de Loanda-Pr, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2018, na Sala do Departamento de Licitações, sito na Rua Mato Grosso n.º 354 nesta cidade realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do Edital para aquisição de:

Lote: 01; Objeto: Caminhão Caçamba Basculante 6 x 4; Quantidade: 01;

Valor Máximo R\$: 310.000,00; Prazo (dias): 90.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Monica de Gois Silva, endereço Rua Mato Grosso nº 354, Loanda, Paraná - Telefone (044)-3425-8400 - e-mail licitacao@loanda.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser examinados no expediente de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Loanda, endereço supramencionado. Fone: (044) 3425-8400.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018 - UASG 987565**

Com Itens Exclusivos, Cota Reservada Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de novembro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 16 de outubro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018, da Tomada de Preços nº 011/2018
Contratante: O. S. L. Infraestrutura Ltda, Cnpj nº 27.943.728/0001-03.
Objeto Do Contrato: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em execução de obras de perfuração de poço, serviços de instalações elétricas do poço, reservação, rede de distribuição de água, nas Comunidades Rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeiroinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre, Linha da Capelinha, APEPU e Linha das Flores, conforme Termo de Convênio, entre a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e "Programa de Aceleração do Crescimento PAC - FUNASA" e Município de Guairá.
Valor Total: R\$ 2.257.593,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 05 de outubro de 2018 e término em 04 de abril de 2020.
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2018.
Foro: Guairá - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2018

CONTRATANTE: Município de Guairá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, inscrito no CNPJ nº 77.857.183-0091-90, representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Heráldo Trento, portador da Cédula de Identidade RG nº 859.664-6 e do CPF/MF nº 428.867.759-91 - CONTRATADA: CHIAPETTI MOTORS LTDA, CNPJ nº 08.947.232/0001-63
Objeto do Contrato: Fornecimento do seguinte equipamento: VEÍCULO UTILITÁRIO DE CARGA, fabricação/modelo: 2018/2018, mínima potência (CV) 130CV, Número de marchas à frente: 5, Peso bruto total homologado (kg) 3.300kg, Número de eixos: 02 eixos, Direção: hidráulica ou elétrica, Gabinete: tipo metálica, Pneus: da linha de montagem, demais características técnicas constantes no Modelo 07 do edital.
Valor Total: 80.000,00 (oitenta mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da Dotação 1305 e Dotação 948. PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato
Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data de assinatura: 08 de outubro de 2018.
Foro: Guairá - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018**

A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, por seu diretor administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DATA: 12/11/2018. HORÁRIO: 14h00m. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com escavadeira hidráulica esteira e trator de esteira, incluindo operador. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. LOCAL: Sala de Licitações da SURG, localizada na Rua Afonso Botelho, n. 63, Bairro Trianon, CEP: 85012-030, em Guarapuava - PR. INFORMAÇÕES: (42) 3630-0500, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser obtido pelo site: www.surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Em 15 de outubro de 2018.
FERNANDO DAMIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 67/2018**

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. 3) EDITAL: Nº. 067/2018 - PMG. 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de bens para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, através de Convênio nº 837411/2016 firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - SICONV. 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 05 de novembro de 2018, até às 08h00min (oito horas). 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 05 de novembro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 05 de novembro de 2018, às 09h00min (nove horas). 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes. 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, Fax: (41) 3472-8576. 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba-PR, 16 de outubro de 2018.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-PMI**

Processo Administrativo nº 185/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, A SEREM EXECUTADOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor Máximo da Proposta: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 19/11/2018 (dezenove dias de novembro de 2018). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, licitações, Prefeitura Municipal de Ibaíti, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti-PR, 17 de outubro de 2018.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2018

PARTES: O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, representado pela Secretária Municipal de Administração e a outra parte EMPRESA: E. C. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.352.152/0001-23.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar o remanescente de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sub-bases e bases em materiais pétreos, com execução de redes de galerias pluviais e dissipadores de energia das ruas do Jardim Montreal (lote 02) e ruas da Vila São José (lote 04).
VALOR TOTAL: R\$ 3.939.996,59 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018 - PMLS

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de produtores rurais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Fornecedores de Gêneros Alimentícios.
O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº: 76.205.970/0001-95, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 04, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público a realização Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2019.
Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018.



Abertura dos Envelopes se dará às 08h15 do dia 08 de novembro de 2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de outubro de 2018.

GILSON FERREIRA CELLA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 31/10/2018, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando a aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias Tipo A - simples Remoção Tipo Furgoneta, com recurso do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 31/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 17 de outubro de 2018.
ADAUTO APARECIDO MANDU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018**

Licitação de Ampla Concorrência com Cota Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 31/10/2018, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando a aquisição de implementos agrícolas, compreendendo: carreta metálica, roçadeira hidráulica, arado subsolador, grade aradora e pulverizador agrícola atomizador, referente ao Contrato de Repasse nº 872742/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90 (noventa) dias. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 31/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 17 de outubro de 2018.
ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-218/2018**

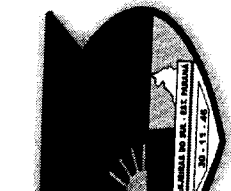
Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0218/2018, objeto: Aquisição de peças para conserto de esfigmomanômetros. Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0217/2018, objeto: Aquisição de Equipamentos médico hospitalares e industriais para a Maternidade Municipal Lucilla Balalait. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4933/4619 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 17 de outubro de 2018.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições à vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: Adjudicar e Homologar a Licitação de Proc. Adm. 378/2018, Pregão 53/2018 - Aquisição de uma ambulância Tipo A para o Departamento de Saúde de Lunardelli para atendimento ao Termo de Compromisso nº 411375171218230116, firmado junto ao Ministério de Saúde, com dotação 10.301.0085.2.044. Manutenção do Fundo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

DUÇÃO

pio de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com sede a Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Paraná, CEP 85.301-070, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, vem realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público para conhecimento dos interessados, que está **REALIZANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019**, com o objetivo de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

3.3.3.JETO

ente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de produtos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

da Resolução Nº 04, de 02 de abril de 2015 /FNDE, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul se qualifica como Entidade Executora para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/ PNAE. E RESOLUÇÃO/CD/FNDE N

mentos adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o ano letivo de 2019, constantes deste Edital.

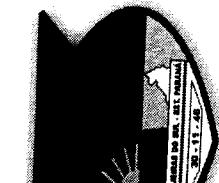
AMOSTRAS

entação das amostras obedece ao preceituado no Acórdão 1.291/2011-TCU-Plenário:

"a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório".

exigidas amostras dos itens 2.3.14. As empresas classificadas em primeiro lugar em cada item e habilitadas deverão fornecer amostras para análise de qualidade, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** depois de declaradas vencedoras. Cada amostra deverá vir em original, devendo ser entregue com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva do remetente a entrega das amostras dentro do prazo referido.

As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - ANEXO (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em uma pasta para a Comissão de Análise de Amostras.

As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Laranjeiras do Sul, localizada na Avenida Oscar da Silva, nº 1 - CEP 85303-820 - Laranjeiras do Sul. Telefone 42.3635.3381.

A comissão terá 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Comissão Municipal. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado no Anexo.

As amostras que apresentarem falhas e defeitos, ou que não possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão automaticamente desclassificadas. As amostras serão analisadas conforme composição e função das mesmas, verificando resistência, durabilidade, qualidade.

A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

Se a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto.

O licitante será adjudicado somente se as amostras estiverem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora responsável por apresentar o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

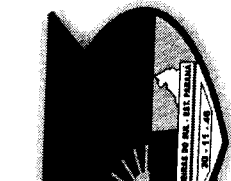
Após a apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na anulação do processo licitatório.

É vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

As amostras ficarão disponíveis até o 5º (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas desclassificadas.

A licitante vencedora deverá enviar amostras para a referida Comissão a empresa que foi classificada em primeiro lugar.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Os produtos os quais necessitam de apresentação da amostra durante o julgamento da presente licitação são os seguintes conforme segue:

Nome do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	ARROZ BRANCO CRIOLLO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400,00	KG	4,39	1.756,00
	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	21,92	32.880,00
	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	19,58	29.370,00
	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	2.000,00	KG	4,67	9.340,00
	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000,00	KG	12,86	64.300,00
	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,08	19.620,00
	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,08	19.620,00
	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000,00	KG	11,55	23.100,00
	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.000,00	KG	12,75	12.750,00
	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES, RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	800,00	KG	15,17	12.136,00
	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE	300,00	PCTE	17,83	5.349,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

?	(MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÁ, MARACUJA)		PCTE	18,17	5.451,00
	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA)	300,00			
	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	300,00	KG	4,69	1.407,00
	FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3.000,00	KG	3,71	11.130,00
	QUIRERA DE MILHO AMARELO , DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200,00	KG	3,53	4.236,00
	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA , EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400,00	KG	3,75	5.250,00
	AÇÚCAR MARCAVO , OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	300,00	KG	12,42	3.726,00
	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNABEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	KG	8,38	1.676,00
	QUEIJO COLONIAL CURADO , UNIDADE DE 500 GR COM RÔTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	KG	24,33	7.299,00
	QUEIJO COLONIAL FRESCAL , UNIDADE DE 500 GR COM RÔTULO CONTENDO N* DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	KG	23,44	7.032,00

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

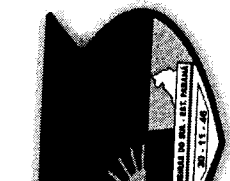
participar do processo de seleção grupos formais e informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais ou suas assim entendidos:

ORES FAMILIARES informais (Pessoa Física) que possuam nota de produtor;

DEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES formalmente estabelecidas (Pessoa Jurídica – Empreendimentos Familiares ou Associações);

Empreendimentos Familiares





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

poderão participar do processo de seleção:

física ou jurídica direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, e seus afins e os dependentes;

empresários ou dirigentes da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul;

empresários familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas associações que tenham deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros com o Município de Laranjeiras do Sul, PR, ou com outras entidades da Administração Pública, ou ainda, tenha incorrido nas sanções previstas no art. 87 e art. 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Em primeira eleição, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo do estado, e grupo de propostas do País.

Em segunda eleição, os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1. Os projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

2. Os projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

3. Os projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4. Os projetos de reforma agrária, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) Projetos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; b) Projetos de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

c) Projetos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física);



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

unicípio não obtinha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de fornecedores locais, estas deverão ser obtidas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

so de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP.

so de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos serem adquiridos entre as organizações finalistas.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO.

mentos para habilitação dos participantes são os seguintes:

grupos informais de Agricultores Familiares:

a de inscrição no Cadastro de pessoa Física (CPF);

a da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou extrato da DAP, do familiar participante;

to de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo II) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal Articulados e assinado por todos os Agricultores Familiares Participantes;

de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

rações Unificada.

grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);

de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;

de regularidade para com a Fazenda Municipal;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

...a de regularidade para com a Fazenda Estadual;

...a de regularidade para com a Receita Federal;

...a de Regularidade para com INSS;

...a de Regularidade para com FGTS;

...a do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Registro Civil de Pessoa Jurídica;

...eto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

...clarações Unificadas.

...cumentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega dos documentos originais apresentados na proposta não serão devolvidos.

...ocumentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autêntica por Tabelião de Notas ou por servidor designado.

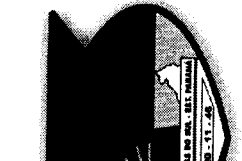
...cumentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

LORES DOS PRODUTOS/ALIMENTOS.

...ções dos gêneros alimentícios a serem praticados entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e a cooperativa/associação, mercados e comércio familiar individual contratado, foram estabelecidos e fixados de acordo com as normas do Artigo 29 da Resolução n.º 04/2015 do FNDE, o qual estabelece, o qual, que o preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional.

...pagos à contratada o valor correspondente ao quantitativo de gêneros alimentícios efetivamente entregues nos estabelecimentos escolares e a tabela de preços de referência.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

A Prefeitura Municipal deverá priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos podendo acrescer aos preços 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O valor máximo a ser contratado por agricultor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, e DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização.

A data de entrega é para o ano letivo de 2019 completo, de acordo com o calendário escolar.

A comercialização dos produtos bem como seus valores encontra-se no Anexo I.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no item 5, sub-itens 5.1 ou 5.2, em envelope lacrado, com as seguintes indicações:

OBJETIVO: LICITAÇÃO Nº 001/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TIPO DE LICITAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

ENDEREÇO:

CONTATO:

A proposta será considerada vencedora a proposta de menor preço. Na hipótese de envio de uma segunda proposta de um mesmo proponente, esta será considerada a proposta anterior. Assim apenas a última proposta de um mesmo proponente será levada em conta para análise, sendo a anterior automaticamente desclassificada.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

CAL, DATA e HORÁRIO PARA PROTOCOLO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO.

Envelope de inscrição contendo os documentos de habilitação deverá ser protocolado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul descrito no item 7, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Para tratar de Chamamento Público, o presente edital estará aberto para credenciamento até o dia **08 de NOVEMBRO de 2018**, e se necessário em novas datas.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

Local: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, situado na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Sala de Licitações.

Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública, no dia **08 de NOVEMBRO de 2018, às 08h15**.

Quando houver a necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

Os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito, reconhecida, firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos poderes para tal.

Antes de apresentação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início dos trabalhos da Comissão.

Deverá ser provado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 5.

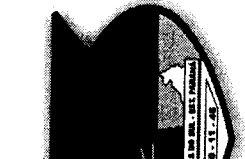
As reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas em atas.

RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO.

As decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão recursos previstos no art. 109, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de recurso, a interposição deverá ser feita antes do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do ato, sob pena de preclusão. O recurso será julgado pelo próprio órgão julgador, ou por comissão designada para o efeito, ou por meio de recurso expresso, ou tendo havido desistência expressa, ou tendo havido desistência tácita.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ME DE EXECUÇÃO.

credenciado deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução FNDE 004/2015 e Projeto (anexo II).

Entrega dos alimentos/produtos descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Secretaria da Educação e de seus cronogramas constante do anexo I e Projeto de Venda em anexo II.

ANTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os cursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês seguinte a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura e das devidas requisições (nota de empenho), devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Laranjeiras do Sul.

O pagamento será realizado em conta corrente bancária no prazo acima, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado.

O pagamento será creditado em favor dos credenciados, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, constar o nome, do correntista e o número da Agência.

Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Para o pagamento o credenciado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

BRIGADA DO CREDENCIADO.

A entrega dos produtos será de acordo com o Projeto de Venda (anexo II) previsto neste Edital.

Para garantir a regularidade nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos; e para garantir a regularidade dos gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

Os alimentos devem ser acondicionados conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

Os alimentos devem ser acondicionados em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

Os alimentos devem ser acondicionados exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita execução dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por eventuais prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

O credenciado responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, a eventual isenção tributária.

O credenciado, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

O credenciado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

CONTRATAÇÃO

O fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente.

O credenciado, após a convocação do Município de Laranjeiras do Sul convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do edital para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

quisição dos bens descritos no objeto do presente edital somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato.

IGÊNCIA

ontrato a ser firmado terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, ou até o termino das quantidades.

BRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, com os descontos e recolhimentos previstos em lei.

orcionar todas as facilidades para que o CREDENCIADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento.
ilizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao CREDENCIADO.

ANÇÕES ADMINISTRATIVAS

inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Laranjeiras do Sul poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos CREDENCIADOS, às enalidades:

cia;

a forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

são temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,

ção de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

DIÇÕES FINAIS

ecimentos relativos ao presente credenciamento e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, ão prestados quando solicitados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto n.º 027/2015, e protocolado na unicipal, no Departamento de Licitações em horário de expediente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

o Município de Laranjeiras do Sul o presente chamamento público poderá ser:
diado, por conveniência exclusiva da Administração;
evogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente
te comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

ulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto
o ao presente procedimento.

REDENCIADO CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação designada pela Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, que decidirá com base
ão em vigor.

nexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

eleito o foro da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.
do Sul, 15 e OUTUBRO de 2018.

eira Cella
da Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II

TABELA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO – 2018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23288	ABACATE COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	3,17	3.170,00
2	23289	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	1.200,00	KG	4,99	5.988,00
3	23290	AGRIÃO PÉS COM 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	3,55	3.550,00
4	23291	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO : VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3.500,00	PE	2,97	10.395,00
5	23292	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	300,00	KG	24,68	7.404,00
6	23293	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400,00	KG	4,39	1.756,00
7	23294	BANANA KATURRA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	15.000,00	KG	3,56	53.400,00
8	23295	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	500,00	KG	3,52	1.760,00
9	23296	BETERRABA SEM FOLHAS , LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	2.200,00	KG	3,34	7.348,00
10	23297	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	21,92	32.880,00
11	23298	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	1.500,00	KG	19,58	29.370,00
12	23299	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM	1.800,00	UN	4,22	7.596,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



14	23301	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME , NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.700,00	KG	3,30	8.910,00
15	23302	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	1.200,00	KG	2,46	2.952,00
16	23303	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500,00	KG	15,85	7.925,00
17	23304	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.500,00	UN	4,35	6.525,00
18	23306	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000,00	PE	3,24	6.480,00
19	23307	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	2,95	2.950,00
20	23308	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	2.000,00	KG	4,67	9.340,00
21	23309	LARANJA COMUM DOCE , EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.500,00	KG	2,60	9.100,00
22	23310	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	2,05	2.050,00
23	23311	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000,00	KG	4,75	9.500,00
24	23312	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	9,39	9.390,00
25	23313	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	400,00	KG	16,92	6.768,00
26	23314	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	3,20	6.400,00
27	23315	MILHO VERDE EM ESPIGA , COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	6,53	13.060,00
28	23316	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE	5.000,00	KG	12,86	64.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
30	23318	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,08	19.620,00
31	23319	PÃO TIPO HOT DOG MINI – UNIDADE DE 50 G – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000,00	KG	11,55	23.100,00
32	23320	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.000,00	KG	12,75	12.750,00
33	23321	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500,00	KG	2,75	4.125,00
34	23322	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	500,00	KG	5,51	2.755,00
35	23323	POKÃN COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000,00	KG	3,09	9.270,00
36	23324	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000,00	KG	2,50	7.500,00
37	23325	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000,00	PE	2,78	5.560,00
38	23326	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.500,00	MAÇ	2,63	3.945,00
39	23327	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.500,00	MAÇ	2,88	4.320,00
40	23328	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	1.500,00	KG	5,85	8.775,00
41	23329	MELANCIA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	500,00	KG	2,30	1.150,00
42	23330	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG. EMBALAGEM NÃO	800,00	KG	15,17	12.136,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8130



		TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (MORANGO, MANGA, LARANJA, ABACAXI, PONKÃ, MARACUJA)				
44	23332	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA)	300,00	PCTE	18,17	5.451,00
45	23333	PÊSSEGO COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	4,13	4.130,00
46	23334	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	KG	2,88	2.880,00
47	23335	BANANA PRATA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	4,65	4.650,00
48	23336	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	300,00	KG	4,69	1.407,00
49	23337	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	18,17	18.170,00
50	23338	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3.000,00	KG	3,71	11.130,00
51	23339	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200,00	KG	3,53	4.236,00
52	23340	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400,00	KG	3,75	5.250,00
53	23341	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	300,00	KG	12,42	3.726,00
54	23342	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	KG	8,38	1.676,00
55	23343	QUEIJO COLONIAL CURADO, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	KG	24,33	7.299,00
56	23344	QUEIJO COLONIAL FRESCAL, UNIDADE DE 500 GR COM RÓTULO CONTENDO N° DA LICENÇA SANITÁRIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	KG	23,44	7.032,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº xxx/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** em epigrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

_____, _____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º...../2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à xx, n.ºxx, em xx, inscrita no CNPJ sob n.º xx, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº xx/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o término das quantidades.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme a seguinte planilha:

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade/ Unidade	4. Preço Proposto	5. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º. xx/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º. 004/2015 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

RECIBO DE ENTREGA

Empresa: _____

CNPJ: _____

Email a ser enviado o relatório de julgamento das amostras:

ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

.....

RECIBO DE ENTREGA

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 2018.

Horário do Recebimento: ____ h: ____ min.

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura e nome legível do funcionário vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

23/10/2018

Gmail - Chamada Publica 001-2018 - Merenda Escolar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>




Chamada Publica 001-2018 - Merenda Escolar

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: asterralivrerecanto@gmail.com

23 de outubro de 2018 13:37

Chamada Publica 001-2018 - Merenda Escolar

 **Chamada Publica 001-2018 - Merenda Escolar.docx**
82K

31/10/2018

Gmail - (sem assunto)



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



(sem assunto)

2 mensagens

Cooperativa CPC-PR <cpcpr.adm@gmail.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de outubro de 2018 16:21

Boa Tarde!!!

Sou a Fran da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC - PR.

O Pessoal do núcleo informou que já está disponível o edital para a chamada publica para o ano de 2019. Gostaria que vocês nos encaminhassem, para nós fazer a nossa proposta. Esse ano estamos entregando os derivados de milho, açúcar mascavo e feijão.

Fico no aguardo

fone para contato 42 984342603

Att: Fran Marafon

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Cooperativa CPC-PR <cpcpr.adm@gmail.com>

31 de outubro de 2018 10:21

Bom dia

Segue.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Chamada Publica 001-2018 - Merenda Escolar.docx**
82K



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

solicitação edital 01/2018

2 mensagens

Cooperativa agroecologica ireno alves COOPAIA <coopaia.coopaia@gmail.com>

4 de novembro de 2018 18:18

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

boa tarde venho através deste e-mail pedir solicitação do edital de chamamento n° 01/2018,
e maiores esclarecimento para participantes... whats 042999783108

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

6 de novembro de 2018 17:25

Para: coopaia.coopaia@gmail.com

Chamada Publica 001-2018 - Merenda Escolar

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Chamada Publica 001-2018 - Merenda Escolar.docx

82K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.182.948/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO TERRA LIVRE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-01 - Apicultura 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz 10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO OTR RIO VERDE - ASSENTAMENTO RECANTE DA NATUREZA		NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (42) 9977-4043	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 11:57:55 (data e hora de Brasília).



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 52493315

Emitido em: 25/10/2018 às 17:16:00

DAP: SDW0818294800013009180936	Versão DAP: 3.2	Emissão: 30/09/2018	Validade(*): 30/09/2019
CNPJ: 08.182.948/0001-17	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA		

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

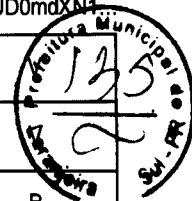
CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
761.993.559-20	DAVINO MIGUEL KNOB	SDW0761993559202112171125	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
717.742.629-91	DILSON GODOI DE SOUZA	SDW0717742629912507161100	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
008.045.899-84	INES ALVES MACEDO	SDW0554000869340208170250	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
717.742.899-20	JOARES GODOI DE SOUZA	SDW0717742899202507161117	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
036.800.789-86	MARCIA TEREZINHA GOETZ DE SOUZA	SDW0717742629912507161100	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
554.000.869-84	ROBERTO B MACEDO	SDW0554000869340208170250	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
603.200.879-72	SILVANIA MARIA OLIVEIRA	SDW0717742899202507161117	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B

Total Categoria: 7

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
718.337.309-68	ADAIR FIGAÇA	SDW0761418379720208161116	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
034.288.329-14	ADELAIDE MACEDO DA CRUZ	SDW0034288329140108160145	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
062.676.689-32	ADRIANO MOREIRA VIGOLO	SDW0062676689321209171014	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
502.550.379-53	ANA MARIA DOS SANTOS	SDW0575207639002112170238	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
065.654.389-27	ANALICE MARTINS NUNES	SDW0048932959422006170407	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
073.711.189-52	ANDREIA FREITAS FOGAÇA	SDW0005592189231408180708	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
065.850.159-32	ANGELA LIBIO DA PAIXÃO	SDW0034447369402410171043	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
042.832.039-20	ANTONIO BATISTA DA ROCHA	SDW0042832039201108170247	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
575.220.739-87	ARI MARCELINO DE FREITAS	SDW0575220739873008181012	Laranjeiras do Sul	PR	30/08/2019	V
048.810.589-75	CARLINHO DALAGNOL GOMES	SDW0048810589752112170309	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
303.933.539-15	CASEMIRO VIGOLO	SDW0303933539150112170919	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
082.591.619-40	CELIA FIALKA	SDW0082591619402112171151	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
033.789.339-09	CELSO NUNES	SDW0034288329140108160145	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
065.467.859-60	CLAIR MARGARIDA WILLE MARTINS	SDW0880354689872112170727	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
016.914.409-73	DARCI MARTINS	SDW0034829649551912161126	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
643.493.819-53	DIVO VIGOLO	SDW0643493819532112170706	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V

079.763.229-82	FRANCIELE ALVES DE RAMOS	SDW0042832039201108170247	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	
108.249.519-05	GEOVANA KNOB	SDW0108249519052710150500	Laranjeiras do Sul	PR	27/10/2018	
787.203.899-49	GILMAR CAMPIGOTTO	SDW0787203899490312120204	Laranjeiras do Sul	PR	03/12/2018	B
616.830.512-20	GISLENE RODRIGUES DA SILVA	SDW0411379301872612160318	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
004.832.809-09	IRACEMA MOREIRA VIGOLO	SDW0303933539150112170919	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
031.451.069-96	ISABEL FONTORA WILLE	SDW0976302259200712150951	Laranjeiras do Sul	PR	07/12/2018	V
761.442.679-72	IVAIR FOGAÇA	SDW0761442679721912161112	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
068.089.509-46	JEFERSON ZANCANARO	SDW0068089509462410171148	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
880.351.589-53	JOAQUIM ROQUE DA ROCHA	SDW0880351589532112170655	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
034.829.649-55	JOCELIA MARIA FAGUNDES	SDW0034829649551912161126	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
035.425.069-82	JOSE ELOI DOS SANTOS	SDW0036626189400705181051	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
411.379.301-87	JOSE FERREIRA DE FREITAS	SDW0411379301872612160318	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
575.207.639-00	JOSE MARIA MARTINS	SDW0575207639002112170238	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
048.932.959-42	LEANDRO SIMÕES NUNES	SDW0048932959422006170407	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
913.373.649-91	MARIA CONSTANTINA CASTILHO	SDW0603248999040212151053	Laranjeiras do Sul	PR	02/12/2018	B
761.418.379-72	MARIA DE JESUS FOGAÇA	SDW0761418379720208161116	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
056.561.449-50	MARIA MADALENA LIBIO DA PAIXÃO	SDW0056561449502112171028	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
047.561.689-81	MARILSE MARIA GOETZ	SDW0047561689813009181125	Laranjeiras do Sul	PR	30/09/2019	B
005.649.769-54	MARIVONE CAVALHEIRO ZANCANARO	SDW0368965199912112171109	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
052.161.109-17	MARLI DEOCILDA PADILHA	SDW0030806919622504180843	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
036.626.189-40	MARLI LIBIO DA PAIXÃO DOS SANTOS	SDW0036626189400705181051	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
030.806.919-62	MILTON SCHONINGER	SDW0030806919622504180843	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	B
059.570.669-07	MOACIR IVAN FAGUNDES	SDW0059570669071609170933	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
333.479.649-34	NOELIO LIBIO DA PAIXÃO	SDW0333479649342112171044	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
603.248.999-04	OSVALDO CASTILHO	SDW0603248999040212151053	Laranjeiras do Sul	PR	02/12/2018	B
976.302.259-20	PAULO NADIR WILLE	SDW0976302259200712150951	Laranjeiras do Sul	PR	07/12/2018	V
786.664.659-72	PEDRO FIALKA	SDW0786664659722507161047	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
071.129.079-26	REGINA SIMÕES NUNES	SDW0048810589752112170309	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
024.484.819-03	TARSO CAMPIGOTTO	SDW0024484819031307160413	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
042.572.219-84	TEREZINHA MARTINS	SDW0575220739873008181012	Laranjeiras do Sul	PR	30/08/2019	V



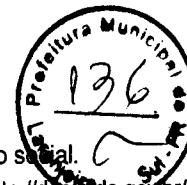
25/10/2018

smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP/Visualizar?Token=Y3BmPTA4MTgyOTQ4MDAwMTE3Jm51bWVyb0RBUD0mdXN1...

880.354.689-87	ZINEU MARTINS	SDW0880354689872112170727	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
913.952.329-20	ZOLMIR SIMÕES NUNES	SDW0047561689813009181125	Laranjeiras do Sul	PR	30/09/2019	B

Total Categoria: 54

Total sócios: 61



(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Associação de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

via - Emitente

da Pessoa Jurídica

SDW0818294800013009180936

0001-17

SOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE

ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

RIO VERDE

Barra Bonjeiras do Sul - PR

CADENLULAR

DDD: 42

Numero 9144-6744

2. Inscrição Estadual: 9061395706

5. Data de Constituição: 29/06/2006

7. Site:

9. Numero: SIN

11. CEP: 00085-970

Ramal: 0

Confete
Mun Laranjeira do S

do quadro social

2. Numero de socios Agricultores Familiares: 59

associados: 93 - Relação anexa

complementares

judicial: Associação da AF

Local(a) Responsável pela Entidade

da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Assinatura

Local: *Barra Bonjeiras do Sul*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Entidade Credenciada pelo SEAD

Entidade jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES - APPA

08 829/0001-94

Representante: CPF 951.983.930-53

30.9.18

Data

Assinatura

Assinatura



Local

Atenção: Este documento é gratuito

MCDEF.03.2

Data da Geração: 30/09/2018



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 4383 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 06 de Novembro de 2018

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2X442CUQR
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA -TERRA LIVRE

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58822	08.182.948/0001-17	ISENTO	659

ENDEREÇO

RIO VERDE, SN - RIO VERDE - PASSO LISO CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente

Sock mailon Bern



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018992272-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.182.948/0001-17**

Nome: **ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Soci: *maikon Brun*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA
NATUREZA - TERRA LIVRE.
CNPJ: 08.182.948/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:34:43 do dia 02/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2019.

Código de controle da certidão: **6D2D.6190.76F8.4DD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sochi

maikon Brun

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08182948/0001-17
Razão Social: ASSOC DE PEQ AGRIC DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE
Endereço: R RIO VERDE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA SN / RIO VERDE / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110513584978713163

Informação obtida em 05/11/2018, às 16:21:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Soci

maikon Brun

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



CAPITULO I

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, JURISDIÇÃO E ÁREA DE AÇÃO.

Art. 1º. A Associação de PEQUENOS AGRICULTORES do ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA, denominada TERRA LIVRE, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, reger-se-á por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, tendo como área de ação o município de Laranjeiras do Sul.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS

- Art. 2º. São objetivos da Associação TERRA LIVRE:
- A – Incentivar e preservar a unidade e solidariedade entre os associados;
 - B – Lutar pela melhoria das condições de vida das famílias associadas;
 - C – Desenvolver formas particulares e comunitárias para construção e aquisição de toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos Associados;
 - D – Facilitar a compra de insumos e bens de consumo, bem como a venda dos produtos produzidos pelos associados sempre de forma organizada e conjunta;
 - E – Defender junto as autoridades competentes a implantação dos serviços básicos como: luz, água, telefonia, transporte, enfim todos os serviços que são dever do Estado e direito do Cidadão;
 - F – Cooperar e associar-se a outras entidades representativas do meio rural, bem como do meio urbano, visando efetivar os objetivos e princípios da Associação;
 - G – Buscar o crescimento da organização cooperativa através da troca de experiência com outras organizações;

Confere com Original
Mun Laranj do S



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA INDEPENDÊNCIA**

Oficial do Registro Civil
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

H – Apoiar as diversas formas de organização das mulheres e jovens, através de suas iniciativas, para superação de todas as formas de discriminação e valorização do seu trabalho, na comunidade, na produção e na sociedade.

Art. 3º. Para atingir seus objetivos a Associação poderá:

- A - Exercer atividades de panificação com predominância de produção própria;
- B – Exercer atividades de comercialização e industrialização de hortifrutigranjeiros;
- C – Comercialização e industrialização de derivados do mel;
- D - Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis - Raízes de mandioca, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em “pellets”;
- E – Fabricação de Laticínios;
- F – Beneficiamento de Arroz;
- G – Fabricação de Conservas de Frutas;
- H - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- I – Fabricação de Açúcar em bruto;
- J - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Compre Com Original
f Mun Laranj do S

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 4º. O Patrimônio da Associação será constituído de:

- A – Doações, legados e subvenção;
- B – Bens que venha a adquirir ou incorporar;
- C – Saldo de vendas de seu patrimônio;
- D – Da sobra da receita em relação à despesa que porventura venha a ocorrer;
- E – Receita oriunda da prestação de serviços a seus associados ou a terceiros;
- F – Mensalidade e taxas, entre outros;



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.**

SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Art. 5º. Do Patrimônio social, apenas serão passível de reembolso, nos casos específicos neste estatuto, os recursos oriundos de contribuição própria ou seja desembolsados pelo associado, denominado de investimento individual, considerando a sua capitalização e ou depreciação.

Parágrafo Único: Os valores dos investimentos individuais serão transformados em moeda produto tendo como base, o milho (sacas de 60 kg).

Art. 6º. Cada família associada contribuirá com uma (01) saca de milho por ano para a Associação, valor este será utilizado para o custeio da entidade.

Parágrafo Único: As demais taxas serão definidas pela Assembléia Geral.

Art. 7º. Os saldos aprovados, sempre em assembléia Geral no final de cada exercício, poderão ser aplicados na formação patrimonial, através de bens móveis e imóveis, títulos bem como na formação social, política e técnica de seus associados.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO SOCIAL

Art. 8º.

A – Para efeito do quadro social considera-se sócios a família;

B – Para a admissão de qualquer membro serão observados os seguintes critérios:

1. Resida na comunidade do ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA;
2. Seja trabalhador rural em regime de economia familiar (proprietário, arrendatário, parceiro, posseiro, assentado ou assalariado rural);
3. Tenha mais de 18 anos de idade, independente do estado civil;
4. Tenha comprovada participação e colaboração na vida comunitária;
5. Mantenha bom relacionamento com seus vizinhos e demais membros d

Condere com Original
Mun Laranjeiras do S

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul

Parágrafo Único: A filiação deverá ser familiar podendo ser individual quando o marido, mulher e ou filhos não quiserem se associar.

Art. 9º. Todo filho de associado é sócio automático antes de dezoito anos, ou enquanto morar com seus pais e responsáveis.

Art. 10º. Em caso de morte do Associado os agricultores que residirem na propriedade terão direito da parte do patrimônio divisível do mesmo.

DA ADEMISSÃO OU ENTRADA

Art. 11º. A admissão de qualquer sócio só poderá ocorrer em assembléia Geral com a presença de 50% dos sócios, em votação secreta ou aberta com aprovação de 50% mais um dos presentes obedecendo aos seguintes critérios:

- A – O novo sócio admitido deverá pagar proporcionalmente o valor do patrimônio já adquirido pela Associação;
- B – Deve-se fazer uma avaliação do proponente antes da Assembléia sem a participação do mesmo;
- C – O proponente deverá acompanhar as reuniões da Associação por 02 (dois) meses, para depois ser admitido ou não como sócio;
- D – Para a admissão o proponente deverá fazer a solicitação a diretoria que por sua vez encaminhará a Assembléia, sendo que antes deverá ser apresentando por um sócio presente e depois votada pela plenária a aprovação com a presença do proponente;
- E – Todo o associado para ingressar na associação deverá recolher a taxa de admissão no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Confere Com Original
f. Mun Laranj do S

DA DEMISSÃO OU SAÍDA

Soc

DA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Art. 12º. A demissão voluntária de um sócio será solicitada à diretoria e homologada em Assembleia Geral.

Art. 13º. O associado que solicitar seu desligamento da associação, apresentando motivos justos terá direito a receber 60% do valor dos investimentos considerados próprios/individuais, ficando o restante e os subsidiados (coletivos) em favor da entidade.

Parágrafo Primeiro: para a aplicação deste artigo considera-se como motivo justo: venda da propriedade, mudança de comunidade, abandono da atividade agropecuária, doença grave;

Parágrafo Segundo: a forma e o prazo de pagamento dos investimentos individuais, será definido em Assembleia Geral sempre garantindo a saúde financeira da Associação;

Parágrafo Terceiro: os recursos individuais serão reembolsados com a depreciação ou correção conforme prevê este estatuto.

DA EXPULSÃO E DEMAIS PENALIDADES

Art. 14º. Toda a expulsão, ou exclusão só poderá ocorrer por justa causa e em Assembleia Geral, por votação secreta, cabendo a Diretoria a execução da decisão.

Parágrafo Único: será garantido amplo direito de defesa do envolvido.

Art. 15º. São passíveis de exclusão a família que:

1 - Faltar em 30% das Assembleias Gerais e 40% das reuniões durante o ano civil, sem justificativa;

2 - Ser reincidente ou receber mais de uma das punições previstas no artigo 15º deste artigo.

Parágrafo Único: Todo sócio que for expulso ou excluído terá direito em apenas 10% do investimento individual de acordo com o disposto neste estatuto.

Art. 16º. Poderão ser aplicadas punições menores como: reparo de danos, suspensões, multas, etc. aos associados que infringirem este estatuto e ou causarem prejuízos políticos, morais e econômicos a associação, as quais serão definidas e aplicadas...

Conte Com Dessempenho
f Mun Laranj do S

142
Município de Laranjeiras do Sul - PR

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Cartório do Registro Civil
Titulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Art. 17º. A Diretoria tem prazo de 10 dias para comunicar e aplicar as penalidades definidas, como também fazer a exposição dos motivos.

CAPITULO V

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 18º. São direitos dos associados:

- A – Participar das reuniões e Assembléias Gerais;
- B – Convocar Assembléias e reuniões de acordo com o disposto neste Estatuto;
- C – Usufruir dos bens patrimoniais e serviços da Associação.
- D – Votar e ser votado, para cargo de Direção e outros que possam ser criados;
- E – Desligar-se voluntariamente da Associação;
- F – Participar das reuniões emitindo livremente sua opinião e apresentar propostas de interesse da Associação;
- G – Solicitar a Diretoria e demais instância informações referentes ao plano de trabalho, orçamento e contabilidade da entidade;

Parágrafo Primeiro: O associado só terá direito a voto após completar 18 anos de idade;

Parágrafo Segundo: Os cargos da diretoria deverão ser preenchidos por no mínimo 20% de mulheres.

Art. 19º. São deveres dos associados:

- A – Respeitar as disposições do Estatuto, os Regimentos Internos, as deliberações das reuniões e demais instancias;
- B – Participar das Assembléias Gerais, reuniões e demais atividades da Associação;
- C – Contribuir assiduamente para a realização dos objetivos;
- D – Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- E – Assumir com dedicação e zelo os cargos que lhe forem confiados.

Confere com Original
f. Mun Laranjeiras do Sul

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.**

SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

148
Prefeitura Municipal de Laranjeiras
Oficial do Registro de
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul

Art. 23º. A Assembléia Geral Ordinária se reunirá: uma vez por ano no primeiro semestre para tratar dos itens do Art. 20º e nos anos pares para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Art. 24º. A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que necessário para tratar e deliberar sobre assuntos de interesse dos associados, além dos constantes neste estatuto.

Art. 25º. A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será convocada pela diretoria, conselho fiscal ou 20% dos sócios.

Art. 26º. A convocação das Assembléias Gerais deverá ser feita com antecedência mínima de 10 dias, através de comunicado aos associados (carta ou editais) ou outra forma adotada pela Associação, desde que garanta a comunicação ao sócios.

Art. 27º. O quorum das Assembléias Gerais será de 50% mais um dos sócios em primeira convocação e no mínimo 10 (dez) sócios em segunda convocação uma hora após, e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvados os constantes neste estatuto.

Parágrafo Único: Para efeito de Quorum das Assembléias Gerais serão considerados todos os associados membros da família (pai, mãe, filhos, genros, netos, etc.) constante no livro ou ficha de matrícula.

Art. 28º. As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas preferencialmente por votação aberta, ficando a critério da plenária optar. Exceto os casos previstos neste estatuto.

Art. 29º. Todas as deliberações tomadas em Assembléia Geral deverão ser transcritas em livro ata e assinada pelo presidente e o secretário.



Cofere
Mun Laranj do S

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NASCIMENTO
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Cartório de Registro Civil
Títulos e Documentos
e Escrituras
Mary Inês Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR



DA DIRETORIA

Art. 30°. A Diretoria da Associação TERRA LIVRE será composta pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e Primeiro e Segundo Tesoureiro.

Art. 31°. A função maior da Diretoria é gerir e executar ou fazer executar as tarefas e atividades da associação, ou seja, dar encaminhamento as decisões tomadas pelas Assembléias Gerais.

Art. 32°. Compete a Diretoria:

- A - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno e deliberações das Assembléias Gerais;
- B - Elaborar e apresentar anualmente e sempre que solicitado relatório de financeiro e de atividades;
- C - Elaborar e apresentar plano anual de atividade e previsão orçamentária;
- D - Aplicar as sanções previstas neste Estatuto e Regimentos, decididos em Assembléia Gerais;
- E - Guardar sob sua responsabilidade todos os registros e controles da entidade;
- F - Encaminhar as obrigações diárias e atividades burocráticas normais da entidade.

Art. 33°. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez a cada 90 (noventa) dias ou a qualquer tempo convocada pelo Presidente ou qualquer de seus membros.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 34°. Compete ao Presidente:

- A - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os Regimentos Internos, as deliberações das Assembléias Gerias e da Diretoria;

Cartório de Registro Civil
Títulos e Documentos
e Escrituras
Mary Inês Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATURALIDADE
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Oficial do Registro Civil
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

- B – Delegar poderes;
- C – Representar oficial e juridicamente a Associação;
- D – Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- E – Assinar junto como o secretário as atas, relatórios, correspondências e demais documentos correlatos;
- F – Autorizar despesas conforme determinação da Assembléia Geral e da Diretoria;
- G – Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos;
- H – Preparar proposta de pauta para cada reunião da Diretoria;

Art. 35º. Compete ao Vice Presidente:

- A – Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- B – Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado.

Art. 36º. Compete ao Primeiro Secretário:

- A – Substituir o Vice Presidente em seus impedimentos;
- B – Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos da Entidade;
- C – Elaborar atas, relatórios e demais documentos, assinando-os juntamente com o Presidente.

Art. 37º. Compete ao Segundo Secretário:

- A – Substituir o primeiro em seus impedimentos;
- B – Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado.

Art. 38º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- A – Substituir o Secretário em seus impedimentos;
- B – Elaborar e apresentar balancetes;

Confere em Original
f. Mun Laranj do S

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Oficial de Registro Civil
de Pessoas e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR



- C – Assinar juntamente com o Presidente os cheques, ordens de pagamentos e demais documentos contábeis;
- D – Ter sob sua guarda quaisquer valores da Associação;
- E – Cobrar e emitir recibos das mensalidades e taxas.

Art. 39º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- A – Substituir o primeiro em seus impedimentos;
- B – Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado;

DO CONSELHO FISCAL

Art. 40º. O Conselho Fiscal órgão fiscalizador e normativo, será composto por três membros efetivos e três suplentes;

Art. 41º. Compete ao Conselho Fiscal:

- A – Fiscalizar a escrituração e contabilidade da Associação;
- B – Apreciar e dar parecer sobre os balancetes apresentados pela tesouraria;
- C – Anualmente examinar e dar parecer sobre relatório ou balanço financeiro do exercício anterior e dos serviços prestados pela Associação;
- D – Emitir e dar parecer sobre assunto de relevância da Associação.

Art. 42º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada (2) dois meses e extraordinariamente sempre que for necessário.

Art. 43º. O Conselho Fiscal obedecerá as seguintes normas de funcionamento:

- A – O quorum mínimo para efetivação da reunião será de três membros;
- B – Em sua primeira reunião o Conselho escolherá dentre seus membros efetivos um Coordenador, incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um Secretário para lavrar as atas e elaborar relatório ou pareceres os quais serão assinados por todos;

CODRETE Com Origina
T Mun Laranj do S

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



1º Ofício do Registro de
Títulos e Documentos,
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Art. 58º. O exercício de qualquer cargo será voluntário sem remuneração, ressalvadas as despesas oriundas de atividades em favor da sociedade as quais serão reembolsadas inclusive o dia de serviço, pelo preço de mercado da atividade, desde que comprovadas.

Art. 59º. As dúvidas e omissões deste estatuto serão dirimidas pela Assembléia Geral.

A Segunda Alteração deste Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Associação TERRA LIVRE, realizada no dia 05 de Setembro de 2018, na comunidade do ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA, município de Laranjeiras do Sul.

Confere Com Original
f. Mun Laranj do S

Divo Vigolo

Divo Vigolo
Presidente da Associação

B. Camilo da Silva

Bernardino Camilo Da Silva
OAB/PR 59.300

Solli

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0030479
REGISTRADO Nº 0005784
LIVRO A-047
FOLHAS 220/234

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de setembro de 2018.

Mary Ines Piemontez de Oliveira
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial

Selo M9pFA.4wf6l.EK4ZE, Controle: eFnQf.NL2Pw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 44/2018

A Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara AGROINDÚSTRIA RECANTO DA NATUREZA, pertencente ao grupo ecológico Recanto da Natureza filial deste Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela REDE ECOVIDA AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade desta declaração: um ano.

Laranjeiras do Sul, 06 de agosto de 2018.

Isabella P. Klein

Coordenador(a) do Núcleo

Compre da Origem

Mun Laranj do

VERSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 31 de julho de 2018.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Oleícolas e Grãos:

- 1) Frutas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
- 2) Grãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
- 3) Raízes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificadas).
- 4) Hortaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Pimenta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 06 de Agosto de 2018.

Caroline R. K.

Coordenador(a) do Núcleo

Caroline R. K.

Mun Laranj do

VERSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 31 de julho de 2018.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

- 1) Frutas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
- 2) Grãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
- 3) Raízes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificados).
- 4) Hortalças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Pimenta, Chuchu e outras hortalças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 06 de Agosto de 2018.

Bernardo P. Rossi

Coordenador(a) do Núcleo

Deniere Kohlschütter

Mun Laranj do

VERSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Campanesa**

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 31 de julho de 2018.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

- 1) Frutas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
- 2) Grãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
- 3) Raízes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificados).
- 4) Hortaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Pimentada, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 06 de agosto de 2018.

Luiz Carlos P. Costa

Coordenador(a) do Núcleo

Jonny de Oliveira

Mun Laranj do



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR 56/2018

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 30 de julho de 2018.

Outros (as) integrantes da família vinculados (as) a essa unidade de produção: Não ha.

Endereço da unidade produtiva: Comunidade, *Recanto da Natureza*, Município, *Laranjeiras do Sul*; CEP, 85 301 970; Estado, *PR*.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

ABOBRINHA, ALMEIRÃO, ABOBORA, ALFACE, AMEIXA, BATATA-DOCE, BATATA-SALSA, BETERRABA, BRÓCOLIS, CAQUI, CENOURA, CEBOLA, CEBOLINHA, COUVE-FLO, C
FOLHAS, COUVE CHINESA, FIGO, FEIJÃO, LARANJA, MANDIOCA, MILHO, MORANGO, PÊSSEGO, PONCÁ, PÊRA, REPOLHO, SALSINHA, TOMATE.

Laranjeiras do Sul, 30 de Julho de 2018.

Antonio Claudio Scorsatto

Antonio Claudio Scorsatto

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Antonio Claudio Scorsatto

Mun Laranj do

VERSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 31 de julho de 2018.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

- 1) Frutas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
- 2) Grãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
- 3) Raízes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificados).
- 4) Hortaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Pimenta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 06 de agosto de 2018.

Luiz Carlos P. Xavier

Coordenador(a) do Núcleo

Conferência de Origem

Mun Laranjeiras do Sul



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado

Nº 36/ 2018

A Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara Unidade de Produção Familiar de Darci Martins e Jucélia M. Martins, pertencentes ao grupo **RECANTO DA NATUREZA** filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela **REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA**, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade desta declaração: um ano.

Laranjeiras do Sul, 06 de Agosto de 2018.

Renato P. Kist
Coordenador(a) do Núcleo

Omara Rosa D. Silva

Mun Laranj do

VERSO:



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 31 de julho de 2018.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

- 1) Frutas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
- 2) Grãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
- 3) Raízes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificadas).
- 4) Hortaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve, Pimenta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 06 de agosto de 2018.

Coordenador(a) do Núcleo

Conf. de Origem
Mun Laranj do

VERSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 31 de julho de 2018.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

- 1) Frutas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
- 2) Grãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
- 3) Raízes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificados).
- 4) Hortaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Pimenta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

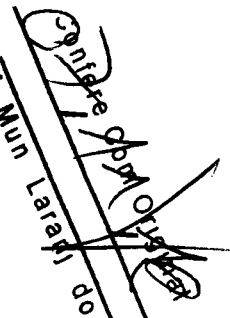
Laranjeiras do Sul, 06 de agosto de 2018.



Coordenador(a) do Núcleo

ontere Com Original

Mun Laranj do



Mun Laranj do

VERSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 31 de julho de 2018.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

- 1) Frutas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
- 2) Grãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
- 3) Raízes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificadas).
- 4) Hortaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Pimenta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 06 de agosto de 2018.

Elaine P. Xavier

Coordenador(a) do Núcleo

Elaine P. Xavier

Mun Laranj do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.182.948/0001-17

Certidão n°: 161101529/2018

Expedição: 26/10/2018, às 13:50:13

Validade: 23/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.182.948/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes

Alfredo

Bruno

maikon



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Rua Valdomiro Beê, 10, Centro - CEP: 85301-430
 e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com - Fone: (42) 3635-4903



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000039

VENCIMENTO: 07 / 03 / 2019

Razão Social: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO
 RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.
Nome Fantasia: ASSOCIACAO TERRA LIVRE
CNPJ: 08.182.948/0001-17
Inscrição Municipal: 58822
Endereço: Otr Rio Verde - Assentamento Recante Da Natureza , S/n - Rural - Rio Verde - Laranjeiras Do Sul/PR - 85303-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 0159-8/01 - Apicultura
- 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 07 de Março de 2018

LUIZ AQUILES ANDRADE
 Gestor da Vigilância em Saúde

Código de Autenticidade: 45E56683EBCD86C85F3CB481718BD520
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Confere Sotomayor
 f. Mun Laranj do S
maikon Brun *Wicold*

Luiz Aquiles Andrade
 Luiz Aquiles Andrade
 Diretor Departamento de
 Vigilância em Saúde
 Portaria Nº 025/2017

Soc





UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



O VALOR TOTAL DOS PRODUTOS É DE R\$ 551.224,00.

ANEXO III

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº xxx/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Laranjeiras do sul, 05 de novembro de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

08.182.948/0001-171

Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da
Natureza Terra Livre

Loc Assentamento Recanto da Natureza

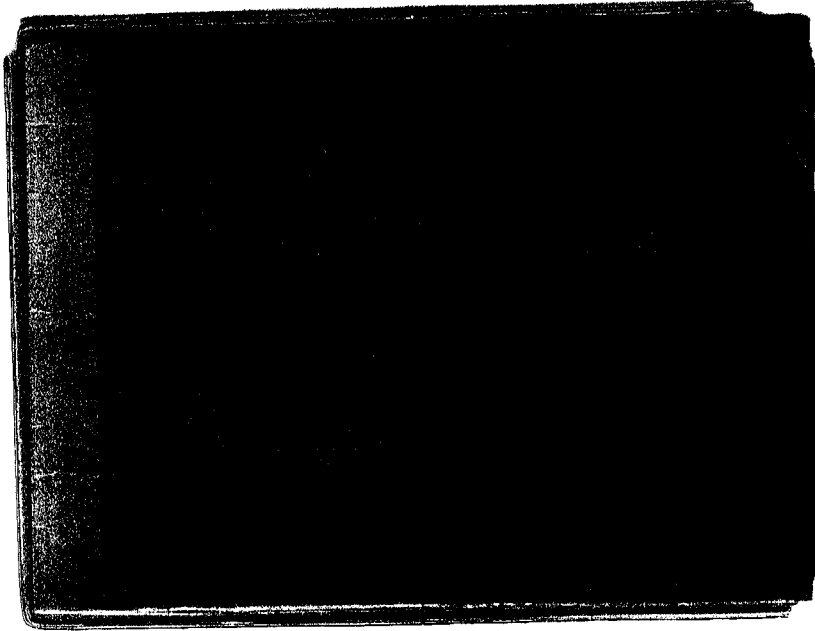
maikon fern
D. Siqueira



Comissão de Prizagem
de Mun Larangeira

Meiton Brun Alcido





Solu

Confere Com Original

de Mun Laranj do S

maitor Bm Dico

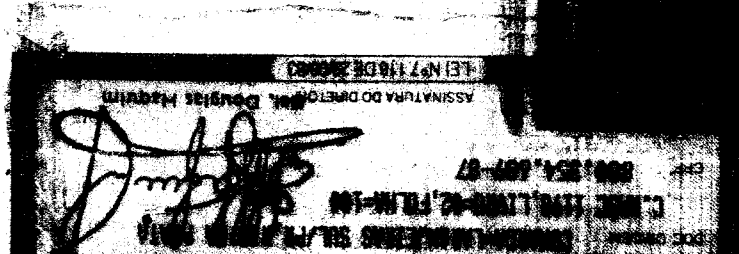
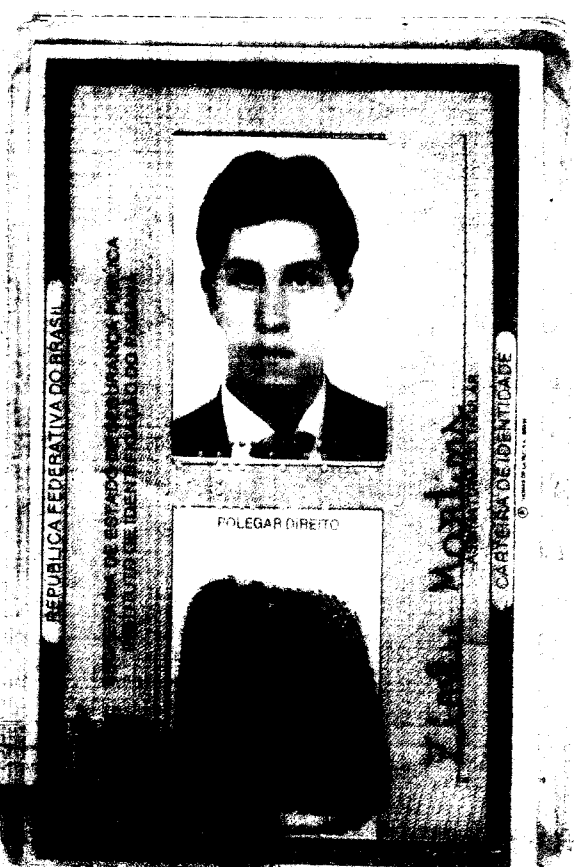




maiken Brun
Alcides

Conte Samuel
Mun. Laranjeira

Sale



União do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR



Reuniram-se no dia primeiro de setembro de dois mil e dezoito as famílias integrantes da associação de pequenos agricultores do assentamento Recanto da Natureza terra Livre para discutir os seguintes assuntos, troca da diretoria, tendo em vista a renúncia da atual diretoria, alegando dificuldade em aplicar um plano de gestão, o qual nunca foi apresentado. A assembléia foi apenas de prestação de contas, e o que, as famílias sócias, vinham questionando era o fato da intervenção direta de professores da UFFS em especial o professor Luiz Carlos de Freitas que vinha se reunindo com freqüência com a diretoria e tomando decisões políticas pela comunidade, depois de debater as contradições foi encaminhada a nova diretoria, que ficou assim composta como presidente: **Divo Vigolo**, portador do RG: 5.728.971-6 e CPF: 643.493.819-53, como **Vice Presidente: Jolmir Simões Nunes**, ~~Como Tesoureiro: Zineu Martins~~, portador do RG: 6333572-0 e CPF: 880.354.689-87, e como vice tesoureira: **Clair Margarida Willi Martins**, como secretária: **Andréia Freitas Fogaça**, portador do RG: 10.629.071-7 e CPF: 073.711.189-52 e como vice secretaria, **Angela L. da Paixão**, e o conselho fiscal efetivo fica composto por **José Maria Martins**, **Antonio Kuskoki**, e **Ari Marcelino de Freitas**. A nova diretoria vai se reunir na segunda feira para analisar a questão do PAA, que segundo foi informado pelo Divo, na assembléia, que a associação pode ter perdido por mandar documento errado e o prazo ter se encerrado, bem como verificar as contas em bancos e fazer a mudança para a nova direção, nada mais a tratar, encerra a presente ata que será assinada pelos presentes.

Confere com Original
f. Mun Laranjeiras do S

maitor Brun. Deleão

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES
Divo Vigolo
Divo Vigolo

Jolmir Simões Nunes
Jolmir Simões Nunes

Zineu Martins
Zineu Martins

Clair Margarida Willi Martins
Clair Margarida Willi Martins

Andréia Freitas Fogaça
Andréia Freitas Fogaça

Angela L. da Paixão
Angela L. da Paixão

José Maria Martins
José Maria Martins

Antonio Kuskoki
Antonio Kuskoki

Continuação das assinaturas da ATA nº 45

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piementez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR



Uirapuru Fogaça
 Marilene Geitz
 Teresinha Martins
 Ana Alice Martins Nunes
 Alexandre Simões Nunes
 Tândira T B Kuskoopi
 Jaquim Paoli da Paada
 Anna Maria dos Santos
 Francieli Alves de Romas
 Antonio Batista da Rocha
 Jocélia Maria Martins
 Daci Martins
 Edivilton F dos Santos
 Elino T do S
 Pedroso Alves da Oliveira
 José Elói dos Santos
 Wilson Ferreira dos Santos

Confere com original
 [Signature]
 Mun Laranj do S

maikon Brun

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
 PROTOCOLO Nº 0030459
 REGISTRADO Nº 0095773
 LIVRO A-047
 FOLHAS 150/181
 Laranjeiras do Sul-PR, 04 de setembro de 2018.
 [Signature]
 Mary Ines Piementez de Oliveira
 Oficial
 Selo H9pEM.Z4FJo.hA5Zd, Controle: 3oMLL.F3am.D
 Consulte esse selo em <http://iunrpei.com.br>

Ofício do Registro Civil
 Títulos e Documentos
 e Pessoas Jurídicas
 Piementez de Oliveira
 Designada
 PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Comissão de Licitação

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Programa Nacional de Alimentação Escolar

Edição da proposta de atendimento ao edital chamada pública nº XX/2018

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Grupo Formal:

Nome do Proponente	Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza			2. CNPJ	08.182.948/0001-17
Objeto da natureza	reço			5. CEP	85.301-970
Nome do representante legal	Maurício da Silva			7. CPF	643.493.819-53
Endereço	Rua do Brasil			8. DDD/Fone	(42)984232833
Telefone	10. Nº da Agência 0734x			Conta corrente 47931-4	

Grupo Informal:

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
Nº	Nome do Fornecedor	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
01	LIBIO DA PAIXÃO	065.850.159-32	SDW0034447369402410171043		
02	MARIA FAGUNDES	034.829.649-55	SDW0034829649551912161126		

Sau

marlon Bm A. S. S. S.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Nome da Entidade	Nome municipal de laranjeiras do sul -PR	2. CNPJ	3. Município LARANJEIRAS DO SUL-PR
A FREITAS FOGAÇA	073.711.189-52	SDW0005592189231408180708	
MARGARIDA WILLE MARTINS	065.467.859-60 CLAIR	SDW08803546898721121707	
ALBIO DA P. DOS santos	036.626.189-40	SDW00366261894007051810	
ARIA DOS SANTOS	502.550.379-38	SDW05752076390021121702	
gaça	761.442.679-72	SDW07614426797219121611	
golo	643.493.819-53	SDW06434938195321121707	
E MARIA GOETZ	047.561.689-81	SDW00475616898130091811	
A KNOB	108.249.519-05	SDW01082495190527101505	
A. L. DA PAIXÃO	056.561.449-50	SDW00565614495021121710	
IALKA	786.664.659-72	SDW07866646597225071610	
GODOI DE SOUZA	717.742.629-91	SDW07177426299125071611	
GODOI DE SOUZA	717.742.899-20	SDW07177428992025071611	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município	
Pura municipal de laranjeiras do sul -PR	776.205.970/0001-95	LARANJEIRAS DO SUL-PR	
Endereço	5. DDD/Fone	7. CPF	
Praça Rui Barbosa,01-centro	(42)3635-8136		
do representante e e-mail			



Sede

maikon Brun *W. S. 600*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

as Felisberto da Silva

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Ângela líbio da paixão e Wilson Ferreira dos santos	Banana prata	kg	1.000	6,00	6.000,00
	Batata doce	Kg	250	4,00	1.000,00
	Brócolis	un	900	5,48	4.932,00
	Pão com legumes trançado	kg	450	17,00	7.650,00
					Total 19.582,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Andreia Freitas Fogaça	Agrião	Pés	1.000	4,00	4.000
	Pão legumes formato trança	kg	285	17	4.845,00
	Abobora	Kg	300	6,40	1.920,00
	Arroz	kg	400	5,70	2.280,00
	Produto da fruta nativa	kg	300	23,00	6.900,00
					Total 19.945,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Jose Eloi dos Santos e Marli p. dos Santos	Banana caturra	kg	2.000	4,60	9.200,00

Solci

maikon Brun Alencar



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

1. Nome do agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor	6. Valor Total	Total agricultor	19.997,00
na maria dos Santos e Jose maria Martins	Laranja	kg	2.500	3,38	8.450,00	8.450,00	19.997,00	00
	Limão	kg	1.000	2,60	2.600,00			
	Mandioca	kg	1.000	6,00	6.000,00			
	Pão com legumes	kg	173	17,00	2.941,00			
Total agricultor 19.991,00								
marilse Maria Petes e Jolmir mões Nunes	Mexerica	Kg	2.000	4,00	8.000,00	8.000,00	19.991,00	00
	Macarrão	Kg	343	16,50	5.659,50			
	Pão com legumes	Kg	294	17,00	4.998,00			
	Milho verde	Kg	31	7,00	217,00			
Total agricultor 18874,50								
air Fogaça	pokan	Kg	1.500	4,00	6.000,00	6.000,00	18874,50	00
	Rúcula	Pés	2.000	3,60	7.200,00			
	Salsinha	Maço	750	3,40	2.550,00			



Sou *Mário*
meitor Ben



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	Pão com legumes	kg	250	17	4.250,00
					Total agricultor 20.000,00

Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Divo Vigolo	Pão com legumes	kg	494	17	8.398,00
	Macarrão	kg	152	16,50	2.508,00
	Milho verde	Kg	1.299	7,00	9.093,00
					Total agricultor 19.999,00
Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Leovana Knob	Morango	Kg	300	18,70	5.610,00
	Feijão preto	Kg	1000	4,67	4.670,00
	Pêssego	Kg	400	4,13	1.652,00
				Total agricultor	11.932,00
Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Godói de Sousa	Maracujá	Kg	1.000	9,39	9.390,00
				Total agricultor	9.390,00

Sell:

maikon Bm





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
M Líbio Da Paixão	Pimentão	kg	250	5,51	1.377,50
				Total agricultor	1.377,50
					Total agricultor
Nome do Agricultor Familiar Pedro Fialka	Feijão carioca	Kg	300	4,69	1.407,00
					Total agricultor
Nome do Agricultor Familiar S Godoi de Souza	Abacate	Kg	1.000	3,17	3.170,00
	Alho	kg	100	24,68	2.468,00
				Total agricultor	5.638,00

Total do projeto

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade e	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Banana prata	kg	1.000	6,00	6.000,00
Batata doce	Kg	250	4,00	1.000,00
Pão c/ legumes trançado	Kg	1.500	17,00	25.500,00
Pão c/ legumes	Kg	1.500	17,00	25.500,00
Agrião	Pés	1.000	4,00	4.000,00
Banana caturra	Kg	2.000	4,60	9.200,00
Brócolis	Unidade	900	5,48	4.932,00
Cebolinha	Maço	750	3,40	2.550,00
Chuchu	Kg	1.200	3,00	3.600,00
Couve manteiga	Kg	500	17	8.500,00

Sauê

maikon Brun

Alcides



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	Couve flor	Unidade	500	5,50	2.750,00
11	Espinafre	Pés	1.000	3,80	3.800,00
12	Laranja	Kg	2.500	3,38	8.450,00
13	Limão	Kg	1.000	2,60	2.600,00
14	Escarola		2.000	3,40	6.800,00
15	Mandioca	Kg	1.000	6,00	6.000,00
16	Mexerica	Kg	2.000	4,00	8.000,00
17	Pokan	Kg	1.500	4,00	6.000,00
18	Rúcula	Pés	2.000	3,60	7.200,00
19	Milho verde	Kg	2.000	7,00	14.000,00
20	Macarrão	Kg	500	16,50	8.250,00
21	Salsinha	Maço	750	3,40	2.550,00
22	Abobora	Kg	300	6,40	1.920,00
23	Arroz	Kg	400	5,70	2.280,00
24	Produto da fruta nativa	Kg	300	23,00	6.900,00
25	Morango	Kg	300	18,70	5.610,00
26	Feijão preto	Kg	1.000	4,67	4.670,00
27	Pêssego	Kg	400	4,13	1.652,00
28	Maracujá	Kg	1.000	9,39	9.390,00
29	Pimentão	Kg	250	5,51	1.377,50
30	Feijão carioca	Kg	300	4,69	1.407,00
31	Abacate	Kg	1.000	3,17	3.170,00
32	Alho	Kg	100	24,68	2.468,00
33					
				Total do projeto:	208.026,5

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

acionalização será realizada pela agroindústria do Recanto da Natureza (Associação TERRA LIVRE) centralizando o recebimento dos produtos e a padronização, com alvará da vigilância sanitária municipal para a produção, processamento, empacotamento e rotulagem, para os produtos que fazem parte desses procedimentos. O acompanhamento das entregas será organizado em planilhas que contemplem informações quantitativa e qualitativa dos produtos, além dos prazos e organização dos recibos e notas. Reuniões periódicas serão realizadas com os agricultores fornecedores para

Sob a

Meireton Brun

W. Toledo





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

assim que informado ou solicitado

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Associação Terra Livre do Assentamento Recanto da Natureza foi fundada em 2006, com o objetivo de potencializar a produção orgânica e ecológica das 23 famílias do Assentamento, e das demais 40 famílias de comunidades vizinhas, Rio verde e assentamento passo liso, com a intenção de promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade do Recanto da Natureza e das comunidades vizinhas, através da cooperação e geração de valor com a agro industrialização e acesso aos mercados, com base na produção agroecológica e sustentável. Desde então se vem dando no intuito de aumentar a produção, bem como melhorar a renda das famílias associadas. Nesse sentido, através de parcerias com a Rede ,UFS, e Emater, prefeitura municipal, entre outros, vêm entregando alimentos para os programas institucionais PAA, PNAE. Realiza feira lógica, duas vezes por semana no mercado municipal, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR. Por meio da iniciativa das mulheres foi construído uma indústria que fortalece a relação com a sociedade e os laços de cooperação entre as famílias, a partir do trabalho na agroindústria com agregação de produtos em natureza, por meio do processamento mínimo de hortaliças e frutas e produtos de panificação orgânicos. Além do trabalho industrial o grupo de famílias também cultivam cereais, hortaliças, verduras, legumes, entre outros, tal quais parte são fornecidos como matéria prima própria agroindústria no processamento, garantindo a procedência e diminuindo os custos de produção. Recentemente a associação foi a terceira a no estado do Paraná a ser selecionada pela CONAB em concorrência com mais de 50 associações e cooperativas, e a partir deste mês passa a produtos orgânicos também para o PAA.

estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Data: Laranjeiras do sul 05 de novembro de 2018

08.182.948/0001-177
Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da
Natureza Terra Livre
Loo Assentamento Recanto da Natureza
85.301970-LARANJEIRAS DO SUL-PR

Fone/Email:

asterralivrerecanto@gmail.com

CPF: 643.493.819-53

Assinatura do Representante do Grupo
Formal

Seel:



BR

: A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
- REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.
- INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA AGRICULTORES TERRA LIVRE
- NATUREZA-TERRA LIVRE RECANTO DA AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA AGRICULTORES TERRA LIVRE
- ENDEREÇO:ASSENTAMENTO RECANTO DA AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA AGRICULTORES TERRA LIVRE
- NATUREZA-INTERIOR, S/N, CEP 85.301-970
- LARANJEIRAS DO SUL PARANA.
- TELEFONE PARA CONTATO(42) 984232833
EMAIL asterrallivrecanto@gmail.com

182.948/0001-171

Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Agricultura Terra Livre

Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Agricultura Terra Livre

Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Agricultura Terra Livre



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
ASSOCIAÇÃO DE JUNHO ; CNPJ: 04.756.163/0001-50



Assessoria Oficial

Ata número 02 de 2017

Aos 14 dias do mês de Abril de dois mil e dezessete (14/04/2017), reuniram os membros da Associação 8 de Junho para Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte pauta: 1. Prestação de contas, 2. Eleição de Diretoria, 3. Eleição do Conselho Fiscal e 4. Assuntos Gerais. O Sr. Presidente, Sadi Gomes Amorim deu início a assembleia, apresentando movimentação financeira do exercício findo em 31/12/2016, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos Membros da diretoria para mandato de 2 anos, sendo que só teve uma chapa inscrita, sendo aprovado por unanimidade e ficando composta da seguinte maneira: **Presidente: SADI GOMES DE AMORIM**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no RG1.391.170, órgão expedidor SSP/PR, CPF 334.170.169-91, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho sítio BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **Secretario: DARCI DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, agricultor, inscrito no RG 3.508.704-7, órgão expedidor SSP/PR, CPF 370.775.979-20, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho sítio BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **Tesoureiro: IVO GOMES DE AMORIM**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no RG3.508.320-0, órgão expedidor SSP/PR CPF 523.98.129-53, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho sítio BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. Após se deu início a votação dos Membros do Conselho Fiscal, ficando composto da seguinte forma: **Conselheiros Efetivos: VILMAR CASSOL**, brasileiro solteiro, agricultor, inscrito no RG: 4.115.286-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF 554.194.619-00, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sítio BR 158, km 407, s/n, zona rural, CEP: 85.301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná; **LUIZ CARLOS MLLMANN**, Brasileiro, agricultor, divorciado, RG: 12R-820.010, órgão expedidor: SSP/SC, CPF:385.006.399-20, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, CEP:85300 000, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul, Paraná. e **MARLI TERESA DA SILVA**, Brasileira, agricultora, casada em Comunhão Universal de bens, RG:3.525.318-7, órgão expedidor: SSP/PR, CPF:637.191.029-01, residente e domiciliada no Assentamento 8 de Junho, BR 158, km 407, CEP:85301 970, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul e **Conselheiros suplentes: WALDOMIRO VIEIRA**, brasileiro, casado em Comunhão parcial de Bens, agricultor, inscrito no 7.862.574-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF: 805.751.459-00, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sítio BR 158,

Assessoria Oficial
DARCI DA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
ASSOCIAÇÃO DE JUNHO ; CNPJ: 04.756.168/011-50



município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, JOSE GOMES DE AMORIN, Brasileiro, agricultor, casado, em comunhão Universal de Bens. RG: 3.088.069-2, órgão expedidor: SSP/PR. CPF: 453.640.109-10, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sítio, BR 156, km 407, s/n, zona rural, CEP: 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e IVETE TEREZINHA FOSS, Brasileira, agricultora, solteira, RG:8.555.205-8, órgão expedidor: SSP/PR, CPF:009.044.249-01, residente e domiciliada no Assentamento 8 de Junho, BR 156, km 407, CEP:85301 970, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul. Após passou-se para assuntos gerais, onde foi apresentado que a Associação foi selecionada na chamada pública municipal para fornecimento de Gêneros Alimentícios as escolas Municipais e Creches no exercício de 2017. Foi exposto que a Escola Municipal deve ter suas obras concluídas em 2017 e possivelmente ter aulas já no ano de 2018 no Assentamento 8 de Junho. Sem mais a ser tratado, encerro esta ata, que após ser lida e aprovada, sendo esta cópia fiel do livro Ata da Associação.

Ins op Jur
Laranjeiras do Sul

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Sadi Gomes de Amorin

Presidente - 334 170.169-91

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Darci da Silva

Secretaria - 370.775.979-20

Sete Digital Nº 7AxpFjGduy.VhWtV, Controle: 625vp.0m6r

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) Fm(a)s de SADI GOMES DE AMORIN e DARCI DA SILVA, Doufe. Em Juízo nº 857/2017-10. Funções: R\$1 de ... por R\$475. Total R\$1000. Em Testemunho da verdade Laranjeiras do Sul, PR, 12 de maio de 2017.

TABELIONATO CO



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL,
ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO

CNPJ: 04.756.163/0001-50

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Da Denominação, Sede, Foro, Área de Ação, Duração e Ano Social

Art. 1º - A Associação Comunitária, Social, Esportiva e Cultural 8 de Junho foi, na data de 10 de Novembro de 2001, constituída sob a forma de associação, de natureza civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições do presente e pelas leis e regulamentos vigentes no Brasil.

- a) Sede no Assentamento 8 de Junho, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná e foro jurídico a comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná;
- b) Área de ação, para efeito de admissão de cooperados abrangendo o Assentamento 8 de Junho, e para execução de suas atividades todo o território nacional;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro;

Dos Objetivos Sociais

Art. 2º - A Associação, com base na colaboração solidária a que se obrigam seus associados, objetiva empregar trabalhadores rurais de sua área de ação para desenvolverem suas atividades econômicas, sociais, esportivas e culturais, bem como promover a luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores rurais, tendo como perspectiva uma sociedade sem exploração de classes, vivendo harmoniosamente dentro de um ecossistema equilibrado onde impere a democracia política, social e econômica, tendo como princípio fundamental a defesa intransigente dos direitos e liberdades individuais e coletivos dos associados, bem como de todo povo explorado;

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação terá:

- a) Estimular o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas, sociais, esportivas e culturais de seus associados;
- b) Desenvolver programas e projetos que visem o desenvolvimento social, esportivo e cultural dos seus associados;
- c) Desenvolver programas e projetos que visem a preservação do meio ambiente e educação ambiental para os associados;
- d) Desenvolver, fomentar e apoiar...

[Handwritten signature]
Pref. Municipal de Laranjeiras do Sul, PR



- e) Facilitar a comercialização da produção, bem como dos produtos adquiridos pela comunidade, sempre de forma conjunta;
- f) Defender junto as autoridades competentes a necessidade do desenvolvimento dos serviços de abastecimento d'água, energia elétrica, transporte, pois os mesmos se constituem dever do Estado;
- g) Cooperar e trocar experiências com outras associações;
- n) Fabricar produtos de padaria e confeitaria com prioridade de produção própria;
- i) Comercializar hortifrutigranjeiros;
- j) Fabricação de laticínios;

Art. 3º - A Associação poderá associar-se a outras Associações, como também firma convênio com Associações congêneres e com os poderes públicos, visando sempre a defesa econômico - social - cultural e esportiva e desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos objetivos da Associação e do seu quadro social.

Dos Associados

Art. 4º - Poderão filiar-se à Associação todos os moradores do Assentamento 8 de Junho desde que não pratiquem atividades que possam prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da sociedade e concordem com as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, respeitado o interesse da Associação, não podendo ser inferior ao permitido por lei.

§ 1º - Para associar-se, o candidato preencherá proposta de inscrição fornecida pela diretoria da Associação.

§ 2º - Analisada a solicitação pela diretoria, o candidato fornece todos os dados para preenchimento de sua matrícula nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com um Diretor da Associação assina o Livro de Matrícula, após o referendo da Assembleia Geral.

Art. 6º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o Associado adquire todos os direitos e assume as obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e de deliberações tomadas pela Associação.

Art. 7º - O Associado tem o direito a:

- a) Participar de todas as atividades que constituem objeto da Associação;
- b) Votar e ser votado para os cargos sociais.



- d) Solicitar esclarecimentos sobre as atividades da Associação, podendo consultar o Balanço Patrimonial e os livros contábeis, verificar gastos e débitos, contratos e demais documentos que entender necessários;
- e) Esclarecer quaisquer dúvidas junto à Diretoria, contador, advogados e demais pessoas pertinentes;
- f) Solicitar, por escrito, informações sobre assuntos de qualquer natureza, devendo a diretoria responder ponto a ponto, em prazo adequado, não superior a 90 dias;
- g) Demitir-se da Associação a todo o tempo convier.

Art. 8º - O associado tem o dever de:

- a) Contribuir financeiramente como deliberado por Assembleia Geral;
- b) Cumprir as disposições do texto do Estatuto e das deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e deliberações das Assembleias Gerais;
- c) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos para com a Associação, dentre os quais, o de participar ativamente da sua vida societária;
- d) Prestar à Associação os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- e) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

Art. 9º - A demissão do associado não poderá ser negada e dar-se-á unicamente a seu pedido, e será requerida ao Diretor-Coordenador, sendo por este levada ao conhecimento da Diretoria, em sua primeira reunião e averbada no Livro e/ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Diretor-Coordenador.

Art. 10 - Será eliminado o associado que

- a) Exerça qualquer atividade considerada prejudicial à Associação ou em conflito com os seus objetivos;
- b) Deixar de cumprir dispositivos do presente Estatuto e das deliberações da associação;
- c) Recuse sem justificativa, prática de atos associativos;
- d) Cause danos morais e financeiros à cooperativa, ou desrespeite os demais cooperados.

Art. 11 - Os motivos que ocasionaram a eliminação deverão constar em Termo, a ser lavrado no Livro de Matrículas, assinado pelo Diretor-Coordenador.

§ 1º - Cópia autêntica do Termo de Eliminação será entregue ao associado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, o associado eliminado poderá interpor recurso, que terá efeito suspensivo desde o momento em que for protocolado.



§ 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, o associado eliminado poderá interpor recurso, que terá efeito suspensivo desde o momento em que for protocolado, até a primeira Assembleia Geral, quando será julgado.

Art. 12 - Será excluído o associado por sua morte, incapacidade civil não suprida, por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Associação.

Dos Órgãos Sociais

Da Assembleia Geral

Art. 13 - A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade e dentro dos limites legais e estatutários tomará toda e qualquer decisão de interesse da cooperativa, e suas deliberações valerão a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências mais frequentadas pelos associados.

Art. 14 - Não havendo, no horário estabelecido, quórum de instalação que é de 2/3 do número de associados em condições de votar, a Assembleia poderão ser realizadas em segunda convocação, com mínimo de 50% dos associados; ou em terceira convocação, com mínimo de dez (10) dias desde que conste do edital, tendo sempre observado intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre uma e outra convocação.

§ 1º - A convocação será feita pelo Diretor-Coordenador, ou, por qualquer dos Órgãos de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

§ 2º - No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos cinco primeiros signatários do documento que a solicitou. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de voto dos associados presentes com direito de votar.

§ 3º - Verificado o quórum, o Diretor-Coordenador instalará a Assembleia, sendo auxiliado por um coordenador eleito na hora e secretário pelo Diretor Secretário.

Handwritten signature and stamp on the right side of the page.



Art. 15 - Quando houver eleição para a Diretoria, a Assembleia Geral convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias deverá observar as mesmas exigências de quórum do artigo 13.

Art. 16 - É da competência das Assembleias Gerais a destituição dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou de outros órgãos.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição ou situação que possa comprometer a regularidade da administração e da fiscalização da Associação, a Assembleia Geral convocará novas eleições que se realizarão no prazo de 30 (trinta) dias, podendo designar administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos.

Art. 17 - Na Assembleia Geral, cada associado presente terá direito a um voto, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

Parágrafo único - Todas as deliberações, excetuadas as previstas no art. 20, serão tomadas por maioria dos presentes.

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 18 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano no decorrer dos três primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos exclusivos de sua competência, que deverão constar na Ordem do Dia.

- I. Prestação de contas dos órgãos da Administração, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- II. Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Departamento do Conselho Fiscal.
- III. Quaisquer assuntos de interesse social excluídos ou amparados no artigo 20 deste Estatuto.

§ 1º - Os membros da Diretoria e de fiscalização não poderão participar de votação das matérias referidas no item I deste artigo.

§ 2º - A aprovação do Relatório, do Balanço e das outras partes da prestação de contas desonera membros da Diretoria da responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, nem como a infração da Lei ou deste Estatuto.

Handwritten signature and initials, possibly 'JVC' and 'E'.



Da Assembléia Geral Extraordinária

Art. 19 – A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no Edital de Convocação.

Art. 20 – É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança do objeto da sociedade;
- d) Dissolução voluntária da sociedade.

Parágrafo único – São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, no momento da votação, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Dos Órgãos de Administração

Art. 21 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) membros, todos associados com os títulos de Diretor-Coordenador, Diretor-Secretário, Diretor-Financeiro, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, sendo obrigatória ao término de cada período de mandato, a renovação de, no mínimo, 1/2 (metade) dos seus componentes.

Parágrafo único – Os membros da Diretoria não poderão ter entre si, nem com os membros do Conselho Fiscal, laços de parentesco até o segundo grau em linha reta ou colateral, bem como afins e cônjuge.

Art. 22 – A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer um dos Diretores ou, ainda, por solicitação dos Coordenadores de Departamento ou do Conselho Fiscal;
- b) Delibera, validamente, com a presença da maioria dos votos dos presentes;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, sendo obrigatoriamente assinadas pelos membros da Diretoria.

Art. 23 – Nos impedimentos por prazo inferior a 30

[Handwritten signature]

Prof. ...



§ 1º - Se ficarem vagos por mais de 60 (sessenta) dias mais da metade dos cargos da Diretoria, deverá o Diretor Coordenador ou o membro restante, se a coordenação estiver vaga, convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 2º - Os substitutos exercerão os cargos somente por omissão do mandato dos seus antecessores.

§ 3º - Perderá o cargo automaticamente o membro da Diretoria que, durante o ano, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas.

Art. 24 - Compete à Diretoria, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar, traçar as normas para as operações e serviços e controlar os resultados.

Art. 25 - No desempenho de suas funções, entre outras, cabem-lhe as seguintes atribuições:

- a) Programar as atividades e serviços e estabelecer as qualidades e fixando quantidades, valores, preços, taxas e outras condições necessárias a sua efetivação;
- b) Elaborar proposta de Regimento Interno ou Estatuto, a ser submetido à aprovação da Assembléia Geral, estabelecendo normas para o seu funcionamento, regras de relacionamento social e sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições da Lei, Estatuto e do próprio Regimento Interno;
- c) Deliberar em primeira instância sobre a admissão, eliminação ou exclusão de cooperados;
- d) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- e) Fixar as despesas de administração em orçamento anual, que indique a fonte de recursos para coberturas;
- f) Verificar mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Associação, o desenvolvimento das atividades em geral, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- g) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das atividades e serviços;
- h) Indicar o banco ou bancos onde devem ser feitos os depósitos do numerário disponível, bem como fixar o limite máximo do saque que poderá ser mantido em caixa;
- i) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com exceção, a ser aprovada, na Assembléia Geral;
- j) Contrair obrigações, transigir, adquirir bens móveis, ceder ou hipotecar

[Handwritten signature]
V. L. F.



Art. 26 - A Diretoria poderá criar, ainda, Comissões e especiais, transitorias ou não, observadas as regras estabelecidas neste Estatuto, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas.

Art. 27 - Os membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos que assumirem em nome da Associação, mas responderão solidariamente pelos mesmos se procederem de forma dolosa ou culposa.

Art. 28 - O Diretor Coordenador, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Associação, através de contatos assíduos com os outros diretores;
- b) Assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro;
- c) Assinar, em conjunto com outro Diretor, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir a Assembléa Geral e as reuniões da Diretoria;
- e) Apresentar à Assembléa Geral o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e o Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Representar a associação em juízo ou fora dele, ou nomear qualquer um dos sócios para fazê-lo.

Art. 29 - Ao Diretor Secretário cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléas Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos constitutivos de obrigações;
- b) Assinar com os demais diretores cheques, contratos e outros documentos constitutivos de obrigações;
- c) Supervisionar a documentação fiscal e financeira;
- d) Substituir o Diretor Coordenador em seus impedimentos até 60 (sessenta) dias;

Art. 30 - Ao Diretor Financeiro cabem entre outras as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Diretor Coordenador, interessando-se, permanentemente, pelo seu trabalho;
- b) Substituir o Diretor Secretário nos seus impedimentos até 60 (sessenta) dias;
- c) Assinar documentos constitutivos de obrigações, em conjunto com os outros Diretores;
- d) Responsabilizar-se, em conjunto com o Diretor Secretário, pela

Handwritten signature and initials, possibly "G. V. E.", written vertically on the right side of the page.



devidamente autorizadas, bem como pelo numerário em caixa, todos os documentos relativos a negócios.

Art. 31 – Os serviços de contabilidade da associação deverão ser organizados segundo as normas gerais da contabilidade.

Dos Departamentos

Art. 32 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO será lera 4 (quatro) departamentos sendo estes o Departamento Comunitário, o Social, o Departamento Cultural e o Departamento Esportivo.

Art. 33 – Cada departamento será administrado por dois coordenadores, subordinados a Diretoria da Associação, sendo eleitos nos mesmos critérios da Diretoria.

Art. 34 – O Departamento comunitário é responsável pela implantação de programas e projetos que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes a todos os assuntos relacionados com os problemas oriundos da vida em comum dos associados.

Art. 35 – O Departamento social é responsável pela implantação de atividades que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes a saúde, educação, gênero, entre outras.

Art. 36 – O Departamento esportivo é responsável pela implantação de atividades que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes ao esporte, recreação, lazer, entre outras atividades.

Art. 37 – O Departamento cultural é responsável pela implantação de atividades que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes a cultura, realizando cursos, palestras, estudos, tanto de atividades ligadas a agricultura como também a todas as demais ciências.

Art. 38 – Os coordenadores dos departamentos se reunirão ordinariamente, uma vez a cada 15 (quinze) dias, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer um dos Coordenadores ou, ainda, por solicitação da Diretoria, para discutirem o planejamento geral de todos os departamentos.



O Conselho Fiscal

Art. 39 – O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooptativos, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter, entre si, nem com os membros da Diretoria ou dos Departamentos, laços de parentesco até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou em colateral, bem como afins e cônjuge.

Art. 40 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente, uma vez a cada 150 dias e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, sejam efetivos ou suplentes.

§ 1º - Em sua primeira reunião, depois de eleitos, serão escolhidos, entre os seus membros efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar e presidir as reuniões e um Secretário.

§ 2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer dos seus membros, por solicitação da Assembleia Geral ou da Diretoria.

§ 3º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por conselheiro fiscal escolhido na ocasião.

§ 4º - O membro do Conselho Fiscal que, sem justificativa, faltou com duas reuniões consecutivas ou a (três) alternadas, perderá a vaga automaticamente.

Art. 41 – Ocorrendo mais de 2 (duas) vagas no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Geral para preenchimento dos cargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 42 – Ao Conselho Fiscal caberá exercer assidua e exclusiva as atividades e serviços da associação.

Dos Livros

Art. 43 – A Associação deverá manter, além de outros, livros e rubricas:

- Matrícula;
- Atas das Assembleias Gerais;
- Atas das Reuniões da Diretoria;
- Atas das Reuniões dos Coordenadores de Departamento;

[Handwritten signature and initials]



Pág. 11

Art. 44 – No Livro de Matrícula, os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, desta constando:

- a) Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, idade e residência;
- b) A data da admissão e, quando for o caso, de sua desistência a pedido, eliminação ou exclusão.

Do Patrimônio

Art. 45 – O patrimônio da Associação será constituído:

- a) Das contribuições dos sócios;
- b) Das subvenções, auxílios, donativos, etc.
- c) Das rendas patrimoniais;
- d) Dos bens móveis e imóveis pertencentes à Associação.

Do Processo Eleitoral

Art. 46 – As eleições para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal realizam-se em Assembleia Geral.

Parágrafo único – Será instituída a Comissão Eleitoral, composta de dois membros do Conselho Fiscal, indicados pela própria Diretoria, desde que não participem das chapas concorrentes, com os objetivos de verificar se estão sendo cumpridas todas as disposições da Assembleia.

Art. 47 – A votação é direta e o voto é secreto, podendo, em caso de inscrição de uma única chapa, optar pelo sistema de adjuvação, conforme a decisão da Assembleia.

Art. 48 – Somente poderão concorrer às eleições candidatos que integram chapa completa.

Parágrafo único – A chapa inscrita para a Diretoria deverá ser dividida, inscrita para o Conselho Fiscal, e poderão ser realizadas votações distintas.

Art. 49 – O Edital de convocação para a Assembleia Geral em que se realizará a eleição para a Diretoria, serão publicados e expedidos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da Assembleia.

Art. 50 – A inscrição das entidades componentes à Diretoria, far-se-á em período compreendido entre a data da publicação do Edital de convocação para a respectiva Assembleia.

Handwritten signature and initials, possibly "AM" and "VCE".



Parágrafo único – O prazo mínimo para a inscrição das chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, quando não ocorrer eleição da Diretoria, será de até 5 (cinco) dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral Ordinária.

Art. 51 – A inscrição das chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-á na sede da Cooperativa, nos locais estabelecidos, em dias úteis, no horário comercial, devendo ser utilizado para tal fim o Livro Registro de Inscrição de Chapas.

Art. 52 – Formalizado o registro, não será admitida a substituição do candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembléia Geral.

Capítulo X

Das Disposições Gerais Transitórias

Art. 53 – Os mandatos dos membros da Diretoria, dos Departamentos e Conselho Fiscal, perduram até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que corresponda ao exercício social em que tais mandatos se findam.

Art. 54 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, no rolereatório da Assembléia Geral, observando-se os dispositivos legais e de acordo com os princípios doutrinários.

Art. 55 – O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação na Assembléia Geral de instalação da Associação.

Handwritten signature
Secretaria

Handwritten signature

BERNARDINO CAMILO DA SILVA

OAB-PR - 58300

Handwritten signature

SADI GOMES DE AMORIM

Presidente

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTÓCOLO Nº 0025751
REGISTRADO Nº 0005143
LIVRO A-040
FOLHAS 173/184

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de fevereiro de 2013

Handwritten signature
May Inês Fuenmayor de Oliveira
Oficial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.756.163/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO 8 DE JUNHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD PR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 8	
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO ASSENTAM. 8 DE JUNHO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2018 às 15:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		
---	--	---	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host

CELEPAR

22/01/2018 - 15:21:08

CNPJ:	04.756.163/0001-50	Inscrição Estadual:	90747275-20
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNH		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 158		
Número:	SN	Complemento:	KM 08
Bairro:	ASSEN 8 DE JUNHO		
Município:	LARANJEIRAS DO SUL	UF:	PR
CEP:	85.301-970	Telefone:	(42)3635-1023
E-mail:	ANTUNESDELIMA03@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1052000 - FABRICACAO DE LATICINIOS 1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Início das Atividades:	04/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
CNPJ: 04.756.163/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:28 do dia 22/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2018.

Código de controle da certidão: **AE8D.C483.0808.74A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019010008-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.756.163/0001-50**

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 4074 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 04 de Outubro de 2018

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMC44424REQ
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58869	04.756.163/0001-50		962

ENDEREÇO

ROD PR 158, SN - ZONA RURAL - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Fabricação de laticínios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04756163/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO COM SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
Nome Fantasia: ASSOCIACAO COM SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
Endereço: ROD PR 158 KM 08 SN / ASS 8 JUNHO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2018 a 25/11/2018

Certificação Número: 2018102702373910602083

Informação obtida em 07/11/2018, às 08:12:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho

ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-978
CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição Estadual:90747275-20
coperjunho@coperjunho.com.br - 42-9 9923 5783



Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Novembro de 2018.

Edi Gomes de Amorim
034.170.169-91

04 756 163 0001 50



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA


OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Comissão de Ética do Núcleo Luzia Guimarães-PR da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45 que é Unidade de Produção Familiar de Darel da Silva, CPF: 576.775.979-24, pertencentes ao grupo ecológico 8 DE JUNHO e Núcleo de Ética em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo CPC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrantes da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.881/03 e seus dispositivos

e desta declaração: um ano.

de 2018, em 23 de Maio de 2018.


Antonio Claudio Scorsatto
Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo







ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

N°: PR 59/2018

Uma avaliação de conformidade: Visita a propriedade 23 de maio de 2018.

Integrantes da família vinculadas (as) a essa unidade de produção: *Marli Teresa da Silva*.

A unidade produtiva: Comunidade: *8 de junho*, Município: *Laranjeiras do Sul* CEP: *85.301-000*, Estado: *PR*.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Oleícolas e Grãos:

AVOCADEIRO, MANDIOCA, BATATA DOCE, TOMATE, CEBOLA ALHO, PI-FINO, ABOBRINHA, JERICOQUIL, CEBOLAS, NATIVAS, MOKINGO, PÊSSEGO, JACQUI, AMEIA, BANANA, MELANCIA, MIRINHO, FEIJÃO, CARROZ, AMENDOIM, FLOCOS DE SOJA, CENOURA, BETERRABA, BRÓCOLIS, GEMERÃO, ABRANGÃO, FEIJÃO.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2018.

*Assessoria Técnica de Semipresença
Coordenador de Avaliação de Conformidade*





REDE DE AGROECOLOGIA
ECOVIDA[®]
**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa-PR da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, que a Unidade de Produção Familiar do Produto Gomes de Almeida, CPAP nº 659.249-37 pertencentes ao grupo ecológico ERE, tendo a este Núcleo, a sua conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo GFC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos anexos.

a desta declaração: um ano.

Tras do Sul, 23 de Maio de 2018.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Antonio Claudio Scorsatto
Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo





ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

N°: PR 57/2018

Uma avaliação de conformidade: Visita a propriedade 23 de maio de 2018.

integrantes da família vinculados (as) a essa unidade de produção: Daniane Longa de Amorim.

a unidade produtora: Comunidade: 8 de junho, Município: Laranjeiras do Sul CEP: 85 301-000, Estado: PR.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Cítricos:

Alface, Repolho, Cenoura, Batatinha, Brócolis, Abacate, Morango, Feltão, Mandioca, Batata Doce, Couve Flor.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2018.

Antonio Claudio Soaresatto

Antonio Claudio Soaresatto

Assessor Técnico de Produção e Qualidade



27/6/18



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa-PR da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, que a Unidade de Produção Familiar de Av. Genésio de Aguiar, CPF: 523.898.129-53, Fazenda Mes Velhas de Amorim, CPF: 52.668.788-00 pertencente ao Grupo Orgânico Ética do NÚCLEO filiado ao GRUPO NÚCLEO, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela OPAC ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, de acordo com o artigo 16º da Lei nº 10.671/03, e seus dispositivos complementares.

A validade desta declaração: um ano.

Feito em Curitiba, 23 de maio de 2018.

Antonio Claudio Scorsatto

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

[Handwritten signature]
Comissão de Ética do Núcleo
Luta Camponesa-PR





ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ:04.371.122/0001-45

N°: PR 58/2018

Uma avaliação de conformidade: Visita a propriedade 21 de julho de 2018.

Integrantes da família vinculados (as) a essa unidade de produção: Não há.

Uma unidade produtiva: Comunidade: *8 de junho*. Município: *Laranjeiras do Sul* CEP: *85 301-000*. Estado: *PR*.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

2. REPOLHO, CEBOLHA, ALFACE, BRÓCOLIS, ASPERGO, MORGÃO, FEIJÃO, COUVE FLOR, CEBOLHA, SALSINHA, FOGÃO, FEIJÃO, ABOBRINHA, PEPIÃO, AMARILHO.

[Handwritten signature]

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2018.

[Handwritten signature]

Antonio Claudio Sommer

[Faint handwritten text]





**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**


OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

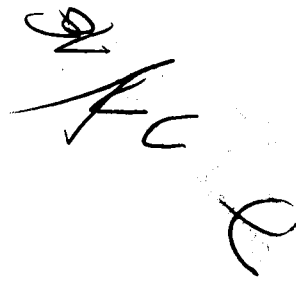
Comissão de Ética do Núcleo Luzia Camponesa-PR da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45 que a Unidade de Produção Familiar de Validônia Vieira, CPF: 895.751.459-00, pertencente ao grupo ecológico **8 DE JUNHO** e Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos e tarefas.

Esta declaração: um ano.

Feitas no Sul, 23 de Maio de 2018.



Antonio Claudio Scorsatto
Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo







ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

N°: PR 61/ 2018

Prima avaliação de conformidade: Visita a propriedade 23 de maio de 2018.

Integrantes da família vinculados (as) a essa unidade de produção: Maria da Luz Vieira, Tereza Vieira, Fatima Vieira, Valdoir Vieira, Edemilson Vieira.
A unidade produtiva: Comunidade: 8 de junho, Município: Laranjeiras do Sul CEP: 85 301-000, Estado: PR.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

BATATA DOCE, ABÓRREGA, CENOURA, BETERRABA, ALHO, CEBOLA, MILHO VERDE, COQUELLO, BRÓCOLIS, ALMEIRÃO, ALEACE, CHUCHU, REPOLHO, LARANJA, MENTRICA,
LIMÃO, TOCÁ, LIMA, BANANA, MAGRA, MILHO, ARROZ, FEIJÃO, PIPOCA, AMENDOIM, TRIGO, OVOS, FRANGO.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2018.

Antonio Claudio Scorsatto

Antonio Claudio Scorsatto
Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo





REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

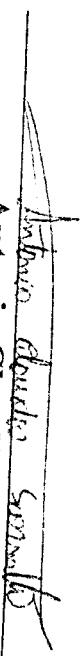
OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

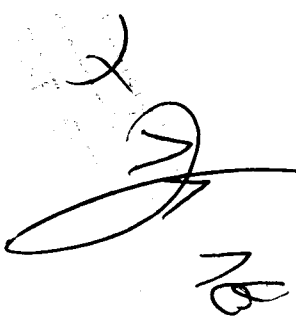
A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa-PR da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Jose Gomes de Amorim, CPF: 453.640.109-10, Maria Lourdes de Amorim, CPF: 004.198.459-10 pertencentes ao grupo ecológico 8 DE JUNHO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade desta declaração: um ano.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2018.



Antonio Claudio Scorsatto
Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo


NB



Sol
Molton Bm



**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o N° 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado N°: PR 62/2018

Data da última avaliação de conformidade: Visita a propriedade 23 de maio de 2018.

Outros (as) integrantes da família vinculados (as) a essa unidade de produção: Não há.

Endereço da unidade produtiva: Comunidade: 8 de Junho, Município: Laranjeiras do Sul CEP: 85 301-000, Estado: PR.

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

LARANJA, MELANCIA, LIMÃO, POÇÁ, UVA, BANANA, ALFACE, REPOLHO, MANDIOCA, BATATA DOCE, CENOURA, BETERRABA, BRÓCOLIS, FABINETE.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2018.

Antonio Claudio Scorsatto

Antonio Claudio Scorsatto

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Car.

Moriken Baum
Alcides

Cão de Apêndice ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

1 - Emitente

da Pessoa Jurídica

SDW0475616300012012170925

001-50

CIACÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
OCIAÇÃO 6 DE JUNHO
OPERJUNHO.COM.BR

BR 156, KM 407 - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO
ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO - ZONA RURAL
Município de Sul - PR

UF: PR DDD: 42

Número: 9992-3578

2. Inscrição Estadual: 9074727520

5. Data de Constituição: 10/11/2001

7. Site:

9. Número: S/N

11. CEP: 06085-601

Ramal:

quadro social

Relação anexo

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 58

plementares

Associação da AF

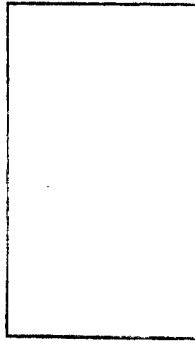
Responsável pela Entidade

Art. 289 do código Funtar, que os dados acima correspondem a verdade.

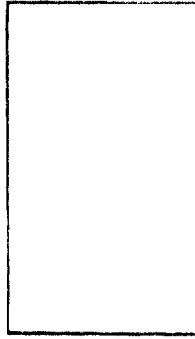
AMORIN

Local: *Amorim do Sul*

Polígono direito 1



Polígono direito 2



idade Credenciada pelo SEAD

Entidade acima identificada atende ao quesito - Companhia Socialista (Cunham - estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural do Fundo de Pronaf.

PROS TRABALHADORES RURAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU

22/0001-74

Representante: CPF 762.283.719-91

de Moraes Silva Joffe

[Handwritten signature]

OFFICINA





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 52887724

Emitido em: 07/11/2018 às 18:20:16

DAP: SDW0475616300012012170925	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/12/2017	Validade(*): 27/02/2019
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.756.163/0001-50	
Razão Social: Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Laranjeiras do Sul/PR	Data Constituição: 10/11/2001
Representante Legal: SADI GOMES DE AMORIN	CPF: 334.170.169-91

Informações da DAP

Emissor: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito do Iguaçu	
CNPJ: 00.071.122/0001-79	
Agente Emissor: ELIZABETE DE ANHAIA DABRECKI	CPF: 762.283.719-91
Local de Emissão: Laranjeiras do Sul/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	36	47,37
Demais agricultores familiares	12	15,79

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Laranjeiras do Sul	47
Rio Bonito do Iguaçu	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	48	63,16
Associados sem DAP	28	36,84
Total dos Associados	76	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 52887724

Emitido em: 07/11/2018 às 18:20:16

DAP: SDW0475616300012012170925	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/12/2017	Validade(*): 27/02/2019
CNPJ: 04.756.163/0001-50	Razão Social: Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho		

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
718.848.829-00	ALCEMIR BERTELLA	SDW0718848829001902161105	Laranjeiras do Sul	PR	19/02/2019	V
523.817.229-04	ALDO JOSE SCARCI	SDW0523817229042004170127	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
608.477.279-04	ALZEMIRO MATIAS DE LIMA	SDW0608477279043107170441	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
052.253.679-41	ANA VANDERLIZE FERREIRA DE LIMA	SDW0608477279043107170441	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
023.446.759-22	ANTONIA PLACIDO FOSS	SDW0776522159001407160430	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
722.823.639-49	ARI GOMES DE AMORIN	SDW0722823639490612171028	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
370.775.979-20	DARCI DA SILVA	SDW0370775979200711180528	Laranjeiras do Sul	PR	07/11/2019	V
004.273.639-00	DENISE INÊS WELTER DE AMORIN	SDW0523898129532205180112	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
044.390.759-59	DIRCE APARECIDA CRISTO	SDW0020113229013008170352	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
020.113.229-01	EDENIR ALVES	SDW0020113229013008170352	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
036.187.649-10	ELENIR DONIDA	SDW0575063109532001160240	Laranjeiras do Sul	PR	20/01/2019	V
023.800.719-77	ELI DE JESUS DELANI	IN-PR0264000-00142-171212	Laranjeiras do Sul	PR	17/12/2018	A
044.676.269-56	ELIANE FOSS	SDW0044676269561207180912	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
575.063.109-53	FRANCISCO DONIDA	SDW0575063109532001160240	Laranjeiras do Sul	PR	20/01/2019	V
941.400.579-04	GENI BOROSKI DRABESKI	SDW0881068029492002171119	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
018.606.569-86	GILMAR DELANI DE ALMEIDA	SDW0018606569862508171118	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
023.197.929-02	HELENA DE AMORIN	SDW0395380019151901160141	Laranjeiras do Sul	PR	19/01/2019	B
034.158.279-41	INES SEGUNDA	SDW0018606569862508171118	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
523.898.129-53	IVO GOMES DE AMORIN	SDW0523898129532205180112	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
554.308.139-15	JOÃO CASAMALI	SDW0554308139152108180425	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
034.988.029-84	JOÃO LAUDELINO GONÇALVES	SDW0034988029840301130744	Laranjeiras do Sul	PR	03/01/2019	V
453.640.109-10	JOSE GOMES DE AMORIN	SDW0453640109101901160130	Laranjeiras do Sul	PR	19/01/2019	B
034.988.719-51	LORECI GONÇALVES	SDW0034988029840301130744	Laranjeiras do Sul	PR	03/01/2019	V
030.579.169-96	MARIA DA LUZ GONÇALVES MERA	SDW0805751459000301130748	Laranjeiras do Sul	PR	03/01/2019	B
004.198.459-50	MARIA LOURDES DE AMORIN	SDW0453640109101901160130	Laranjeiras do Sul	PR	19/01/2019	B
913.386.709-72	MARIA SALETE CASAMALI	SDW0554308139152108180425	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
545.832.849-34	MARILDA BALBINOTI	SDW0554194619001309170142	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
037.091.029-01	MARLI TEREZA DA SILVA	SDW0370775979200711180528	Laranjeiras do Sul	PR	07/11/2019	V
701.585.849-53	MAURO RIBEIRO	SDW0701585849532908170905	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
776.522.159-00	OLIMPIO LOIDEMAR FOSS	SDW0776522159001407160430	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
034.106.989-22	ONORINA CASTANHA BERTELLA	SDW0718848829001902161105	Laranjeiras do Sul	PR	19/02/2019	V
881.068.029-49	PEDRO DRABESKI	SDW0881068029492002171119	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
036.014.599-06	SOLANGELA MARIA DE SOUZA	SDW0701585849532908170905	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
395.380.019-15	VALDIR GOMES DE AMORIN	SDW0395380019151901160141	Laranjeiras do Sul	PR	19/01/2019	B
805.751.459-00	VALDOMIRO VIEIRA	SDW0805751459000301130748	Laranjeiras do Sul	PR	03/01/2019	B
554.194.619-00	VILMAR CASSOL	SDW0554194619001309170142	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V

Total Categoria: 36

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
374.003.479-34	ADÃO CRISTOFEL	SDW0034988029840301130744	Laranjeiras do Sul	PR	19/01/2019	B

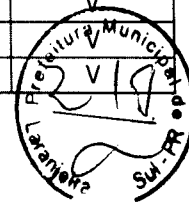
07/11/2018

smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP/Visualizar?Token=Y3BmPTA0NzU2MTYzMDAwMTUwJm51bWVyb0RBUD0mdXN1...

940.811.159-15	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	SDW0940811159152303160826	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
024.075.209-04	NELICE ANGELINA CRISTOFEL	SDW0374003479342707180242	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
005.606.809-37	REJANE MARIA CECATO	SDW0913443289202011150836	Laranjeiras do Sul	PR	20/11/2018	
084.209.589-64	TATIANE MORAES WELTER	SDW0041628849940605161121	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	

Total Categoria: 12

Total sócios: 48



(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 52887724

Emitido em: 07/11/2018 às 18:20:16

DAP: SDW0475616300012012170925	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/12/2017	Validade(*): 27/02/2019
CNPJ: 04.756.163/0001-50	Razão Social: Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho		

CPF	Nome	Data Filiação
557.048.409-49	ADEMAR GOMES DE AMORIN	11/04/2013
024.020.109-40	ADILSON MIGUEL PEREIRA	12/09/2017
044.576.899-12	AGUINALDO GONÇALVES	12/09/2017
071.040.449-22	ALESANDRO ROBERTO POSSELT	23/07/2017
035.787.529-08	CARMELINDO MERA	12/09/2017
023.479.329-50	CELSON NUNES DA ROSA	27/10/2011
663.716.519-00	CIRINEU EDEMAR FILIPPINI	10/11/2001
023.038.669-52	DELCEI BERNADETE WELTER AMORIN	27/10/2011
046.187.569-18	DESELI GOMES DE AMORIN	11/04/2017
069.752.269-54	ELISANGELA DA SILVA	10/11/2001
021.802.849-00	EVANDRO LUIS MORIN	23/07/2017
717.692.009-59	IRIA IVONETE FELIPPINI	11/04/2017
028.897.759-92	JACO VISNIESKI	12/09/2017
020.429.719-28	JOAQUIM RODRIGUES	12/04/2003
054.810.739-43	JOSE MARCIO FERREIRA	23/07/2017
786.836.299-53	LAURECI CORADACE LEAL	27/10/2011
052.334.119-97	LEONI IACHUK	12/09/2017
062.312.129-80	LUCIENI CRISTINA GARBIN	10/11/2001
385.006.399-20	LUIS CARLOS MALMANN	10/11/2001
940.907.779-68	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	11/04/2017
680.935.439-53	MARIA DILAIR TELLES	10/11/2001
058.442.099-40	MARIZETE HANK RIBEIRO	17/02/2010
200.134.699-91	REINALDO PEREGO	10/11/2001
334.170.169-91	SADI GOMES DE AMORIN	10/11/2001
554.315.509-34	SILVESTRE DRABRESKI	12/04/2003
036.138.539-06	SOLANGE TERESINHA GABRIEL DOS SANTOS	12/09/2017
787.371.509-44	TEREZINHA DA SILVA	11/04/2017
427.077.909-82	VALDIR CAMARGO RIBEIRO	10/11/2001
Total sócios: 28		10/11/2001

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Nome: **NITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**
 2. CNPJ: **04.756.163/0001-50**
 407 - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO
 4. Município: **LARANJEIRAS DO SUL**
 5. CEP: **85.301-970**
 representante legal: **DRIN**
 7. CPF: **334.170.169-91**
 8. DDD/Fone: **42-99977 7985**
 10. Nº da Agência: **4370**
 11. Nº da Conta Corrente: **31.053-0**

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

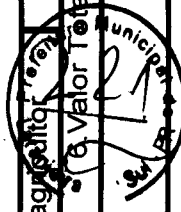
	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
	71884882900	SDW0718848829001902161105		
	52381722904	SDW0523817229042004170127		
MA	60847727904	SDW0608477279043107170441		
FEIRA DE	05225367941	SDW0608477279043107170441		
	02344675922	SDW0776522159001407160430		
	72282363949	SDW0722823639490612171028		
	37077597920	SDW0370775979200711180528		
AMORIN	00427363900	SDW0523898129531305160851		
O	04439075959	SDW0020113229013008170352		
	02011322901	SDW0020113229013008170352		
	03618764910	SDW0575063109532001160240		
	02380071977	IN-PR0264000-00142-171212		
	57506310953	SDW0575063109532001160240		
	94140057904	SDW0881068029492002171119		
DA	01860656986	SDW0018606569862508171118		
	02319792902	SDW0395380019151901160141		
	03415827941	SDW0018606569862508171118		
	52389812953	SDW0523898129531305160851		
AVES	03498802984	SDW0034988029840301130744		
	45364010910	SDW0453640109101901160130		
	03498871951	SDW0034988029840301130744		
3 MERA	03057916996	SDW0805751459000301130748		



MORIN	00419845950	SDW0453640109101901160130	
	54583284934	SDW0554194619001309170142	
	70158584953	SDW0701585849532908170905	
SS	77652215900	SDW0776522159001407160430	
BERTELLA	03410698922	SDW0718848829001902161105	
	88106802949	SDW0881068029492002171119	
/A	03709102901	SDW0370775979200711180528	
GABRIEL	03613853906	SDW0036138539062810150133	
SOUZA	03601459906	SDW0701585849532908170905	
ORIN	39538001915	SDW0395380019151901160141	
	80575145900	SDW0805751459000301130748	
	55419461900	SDW0554194619001309170142	
	37400347934	SDW0374003479343110120157	
	07189919902	SDW0940811159152303160826	
ORIN	08115775975	SDW0046659249370301130804	
	04467626956	SDW0044676269562611121128	
	91344328920	SDW0913443289202011150836	
ORIN	04665924937	SDW0046659249370301130804	
LVA	77287401991	SDW0079288229621404160122	
JO LIMA	07928822962	SDW0079288229621404160122	
	05233411997	SDW0200134699912203120224	
	38500639920	SDW0385006399202805121255	
	04162884994	SDW0041628849940605161121	
SCIMENTO	94081115915	SDW0940811159152303160826	
OFEL	02407520904	SDW0374003479343110120157	
	00560680937	SDW0913443289202011150836	
ER	08420958964	SDW0041628849940605161121	
A	02402010940		
OSSELT	07104044922		
	06975226954		
	02180284900		
	55430813915		
	05481073943		
	91338670972		
	05844209940		
	20013469991		



Nome do Agricultor Familiar	Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIA LOURDES DE AMORIN	Bolacha de polvilho	kg	750	19,58	14.685,00
	Salsinha	mç	750	2,63	1.972,50
	Morango	kg	150	18,17	2.725,50
DRINA CASTANHA BERTELLA	Bolacha de Fuba	kg	750	21,92	16.440,00
	Tomate Convencional	kg	500	5,85	2.925,00
O LAUDELINO GONÇALVES	Bolacha de Polvilho	kg	750	19,58	14.685,00
	Laranja	kg	1000	2,60	2.600,00
LDIR GOMES DE AMORIN	Cenoura	kg	1000	3,30	3.300,00
MARILDA BALBINOTI	Pão tipo Hot dog	kg	1000	11,55	11.550,00

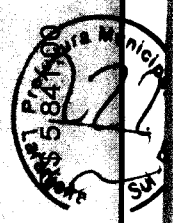


1. Nome do Agricultor Familiar LORECI GONÇALVES	2. Produto Pepino	3.Unidade kg	4.Quantidade 1500	5.Preço/Unidade 2,75	Total agricultor 6. Valor Total	11.550,00
	Doce de Frutas	kg	800	15,17		4.125,00 12.136,00
1. Nome do Agricultor Familiar ARI GOMES DE AMORIN	2. Produto Morango	3.Unidade kg	4.Quantidade 550	5.Preço/Unidade 18,17	Total agricultor 6. Valor Total	16.261,00
	Tangerina	kg	1500	2,88		9.993,50 4.320,00
	Cenoura	kg	1700	3,3		5.610,00
Nome do Agricultor Familiar ELIANE FOSS	2. Produto Cebolinha	3.Unidade mç	4.Quantidade 750	5.Preço/Unidade 2,63	Total agricultor 6. Valor Total	19.923,50
	Bolacha de Fuba	kg	750	21,92		1.972,50 16.440,00
Nome do Agricultor Familiar ANDRO GOMES DE AMORIN	2. Produto Alface	3.Unidade um	4.Quantidade 900	5.Preço/Unidade 3,85	Total agricultor 6. Valor Total	18.412,50
ORGANICO	Beterraba	kg	700	4,3		3.465,00 3.010,00
	Brocolis	um	900	6,3		5.670,00
	Tomate	kg	1000	7,6		7.600,00
Total do projeto						19.745,00 339.714,00

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
KG - ORGANICA	900	R\$ 6,49	

RANGA PICADA E LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, EM CONDIÇÕES DE COZINHA E MATUREZA.



GRUPO CRESPA SUBGRUPO: CASAS, INTEIRAS, LIMPAS e UNIFORMES EM P, E TRANSPORTADAS EM COM 20 - 25 PÊS CADA	PE - ORGANICA	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
KATURRA COM PONTO DE PARA SER SERVIDA NA DE ENTREGA, SEM DANOS DU MECANICOS, IONADAS EM CAIXAS LIMPAS, DOCE SEM DANOS FISICOS OU S, LIMPAS E ACONDICIONADA S, LIMPAS, SECAS QUE NÃO AM ODOR OU SABOR O AO PRODUTO.	KG	13000	R\$ 3,56	R\$ 46.280,00
BA SEM FOLHAS, LISA COM ACTA E LIMPAS, COMPACTA, M COLORAÇÃO E TAMANHO S, SEM BROTO, SEM RAS OU CORTES NA CASCA, CASEIRA DE FUBA	KG - ORGANICA	250	R\$ 4,58	R\$ 1.145,00
IM TRANSPARENTE- RÓTULO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ÇÃO DO FABRICANTE, TES, PESO E INFORMAÇÃO	KG - ORGANICA	2.200	R\$ 4,30	R\$ 9.460,00
ASEIRA DE POLVILHO M TRANSPARENTE-ROTULO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ÇÃO DO FABRICANTE, TES, PESO E INFORMAÇÃO	KG	1500	R\$ 21,92	R\$ 32.880,00
LIVRE DE DANOS S, FISIOLÓGICOS, EM CONDIÇÕES DE ÇÃO E MATURAÇÃO, S EM SACOS	KG	1.500	R\$ 19,58	R\$ 29.370,00
EM MAÇOS DE 100 GR, NÇA DE SUJIDADES, SCAS, ACONDICIONADA EM PAS, SECAS QUE NÃO ODOR OU SABOR AMANHO MÈDIO E NOVA, SEM FOLHAS, SEM S, SEM DANOS FISICOS OU LIMPAS E ACONDICIONADA LIMPAS, SECAS QUE NÃO	UM - ORGANICA	900	R\$ 6,30	R\$ 5.670,00
LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, EM ONDIÇÕES DE AÇÃO E MATURAÇÃO, EM SACOS	MÇ	750	R\$ 2,63	R\$ 1.972,50
	KG	2700	R\$ 3,30	R\$ 8.910,00
	KG	1.000	R\$ 4,35	



COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 100 G, EM PUNTO DE MATURAÇÃO DE 100 G, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
MAÇÃS DESCASCADA CONGELADA, EM PUNTO DE MATURAÇÃO DE 100 G, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG - ORGANICA	2000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
MAÇÃS (EM ROLOS) EM DE POLIETILENO PRETO - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	KG	400	R\$ 16,92	R\$ 6.768,00
MAÇÃS FATIADO UNIDADE COM EMBALAGEM DE POLIETILENO PRETO EM EMBALAGEM DE 100 G, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG	5.000	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00
MAÇÃS HOT DOG MINI - UNIDADE DE 100 G, EM PUNTO DE MATURAÇÃO DE 100 G, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG	2.000	R\$ 11,55	R\$ 23.100,00
MAÇÃS CASEIRO - EMBALAGEM DE 100 G, EM PUNTO DE MATURAÇÃO DE 100 G, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG	500	R\$ 12,75	R\$ 6.375,00
MAÇÃS PRESENÇA DE MAÇÃS NOVO, FRESCO, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG	1.500	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
MAÇÃS EM PUNTO DE MATURAÇÃO DE 100 G, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG - ORGANICA	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
MAÇÃS PRESENÇA DE MAÇÃS NOVO, FRESCO, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	KG - ORGANICA	3.000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
MAÇÃS MAÇOS DE 100 GR, SEM SERVIDO NA SEMANA DE ANTERIOR, A, EMBALAGEM CONTENDO 100 G OU GRUPO E PESO E	MÇ	750	R\$ 2,63	R\$ 1.972,50



INA OU MEXERICA COM E MATURAÇÃO PARA SER NA SEMANA DE ENTREGA, SEM CONTENDO VARIEDADE O E PESO E ESTAR LIMPAS E	KG	1.500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
VERMELHO, REDONDO, 90% DO FRUTO VERMELHO (A ENTREGA) SÃO, INTEIROS, AMANHO E COLORAÇÃO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS	KG - ORGANICA	1.000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
VERMELHO, REDONDO, 90% DO FRUTO VERMELHO (A ENTREGA) SÃO, INTEIROS, AMANHO E COLORAÇÃO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS	KG	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
FRUTAS (DIVERSOS SEM CORANTE E ANTES. RESFRIADO EMBALO DE POLIETILENO DE 1 KG, M NÃO RETORNAVEL,	KG	800	R\$ 15,17	R\$ 12.136,00
A VERDE SEM PRESENÇA DES, NOVO, FRESCO. NADA EM CAIXAS, LIMPAS, E NÃO TRANSMITAM ODORES ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
VERDE SEM PRESENÇA ES, NOVO, FRESCO, NADA EM CAIXAS, LIMPAS, NÃO TRANSMITAM ODORES ESTRANHO AO PRODUTO.	KG - ORGANICA	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
EMBALADO EM BANDEJA DE COM PONTO DE PARA SER SERVIDO UM ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE,	KG	700	R\$ 18,17	R\$ 12.719,00
Total do				R\$ 339.714,00

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

em parceria entre a Associação e Secretaria de Educação de Laranjeiras do Sul

- CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

totalidade famílias assessoradas por Assessoramento 8 de Junho, Famílias essas que já produzem e comercializam com a Prefeitura e outras entidades desde

com as condições estabelecidas neste projeto que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

15 de novembro de 2016

Rod. BR 138 - 978 Lariópolis - PR
Sadi Gomes de Amorin - Presidente
CPF: 334.170.169-91
Fone/E-mail: coperjinho@coperjinho.com.br





À Comissão de Licitação

Documentação - CHAMAMENTO P

Interessado: Associação Comunitária Cultural de Junho

ASSOCIAÇÃO DE J
04.756.300/0001-50

Assentamento 8 de Junho
Laranjeiras do Sul - 85.301-83

tel 42 - 535 23 7783

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO E ANO SOCIAL.**

- Art. 1º - A COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA -** este Estatuto, pelo regimento interno constituído e pelas disposições legais vigentes, tendo:
- Sede Administrativa na comunidade Arapongas, S/N, Assentamento Ireno Alves dos Santos, município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000 e foro na Comarca de Laranjeiras do Sul, PR;
 - Área de atuação, para efeito de admissão de associados abrangendo o Estado do Paraná e para consecução de seus objetivos em todo o território nacional e internacional.
 - Prazo indeterminado de duração.
 - Ano social compreendido de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

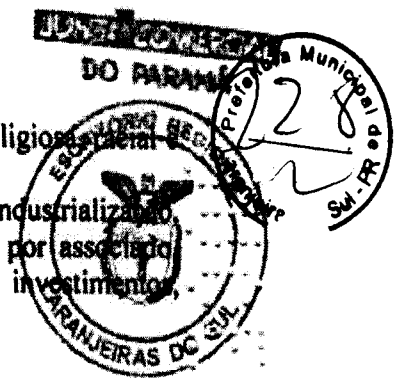
**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

- Art. 2º - A cooperativa objetiva o desenvolvimento sustentável de seus associados, promovendo a agroecologia, a cooperação e a reforma agrária em suas ações.**
- § 1º - Para a consecução de seus objetivos a Cooperativa poderá:
- Implantar ou buscar parcerias agroindustriais para beneficiamento de leite e derivados, panificados e confeitaria, hortifrutigranjeiros, cana de açúcar e derivados, produtos florestais, mel e derivados, plantas medicinais, artesanato, piscicultura, avicultura.
 - Dar preferência a certificação participativa como mecanismo de comprovação da conformidade orgânica dos produtos.
 - Realizar compra e venda de insumos destinados a produção agroecológica;
 - Desenvolver a mecanização agrícola voltada para os associados.
 - Organizar a logística de transporte de bens e produtos dos associados quando possível.
 - Realizar operações de crédito que sejam de interesse da sociedade.
 - Organizar a comercialização da produção dos associados junto aos programas institucionais ou mercado privado, podendo ainda implantar um departamento de consumo próprio, com supermercados, etc.
 - Auxiliar no planejamento da produção agroecológica junto as unidades de produção dos associados.
 - Fazer adiantamento de sobras.
 - Promover, mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, a prestação de assistência técnica, o aprimoramento técnico profissional dos seus dirigentes e associados e participar de campanhas de expansão da agricultura agroecológica, pecuária e da racionalização dos meios de produção.
 - Filiar-se a outras cooperativas singulares, regionais, centrais ou confederações cooperativas ligadas a Reforma Agrária e a agroecologia, visando atingir seus objetivos.
 - Promover medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses dos seus associados, bem como defendê-los nas ações contra eles movidas, sem prejuízo do direito individual dos mesmos.
 - A cooperativa poderá estabelecer filiais, controladas de forma a prestar serviços nas áreas de consumo, industrialização, prestação de serviços em geral, de forma a atender as necessidades dos associados, assumindo os direitos e deveres estabelecidos, mediante autorização da Assembléia Geral.
 - Receber, padronizar, beneficiar, embalar, industrializar, armazenar e comercializar, em comum, os produtos, registrando as marcas quando for o caso; §2º - A Cooperativa efetuará suas



operações sem qualquer finalidade lucrativa própria, e, sem discriminação política, religiosa, racial ou social.

§3º - A Cooperativa, em função de sua capacidade de recepção, industrialização, armazenagem e comercialização poderá estabelecer quotas de entrega de produtos por associado proporcional ao seu volume de produção ou à sua participação financeira em investimentos, previamente ajustados e aprovados em Assembléia Geral.



CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Seção I

Admissão, Direitos e Deveres.

Art. 3º - Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, o agricultor familiar - pessoa física - que se dedique às atividades que se coadunem com os objetivos da cooperativa e entidades associativas de trabalhadores que exerçam atividades compatíveis com as áreas de atuação da COOPAIA, e que não pratiquem atividades que possam prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da sociedade e concordem com as disposições deste Estatuto:

Parágrafo único: o numero de associados é ilimitado quanto ao máximo, mas não poderá em hipótese alguma, ser inferior ao que dispõe o artigo 6º, inciso I da Lei 5.764/71.

§1º - Para associar-se o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Preencher a proposta de Admissão fornecida pela Cooperativa, apresentando no ato da inscrição RG e CPF.
- b) Receber a aprovação do conselho de administração da cooperativa.
- c) Estar inserido em um grupo de produção agroecológica preferencialmente com certificação participativa, controle social ou auditagem.
- d) Participar de um momento de formação propiciado pela cooperativa.
- e) Outros casos serão deliberados pelo conselho de administração da cooperativa.

§2º - Aprovada pelo Conselho de administração a sua proposta, o candidato fornecerá todos os dados para o preenchimento de sua ficha cadastral, subscreverá as quotas - partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinará o Livro de Matrícula.

Art. 4º - Cumprido o disposto no artigo anterior, o candidato, na condição de associado, estará apto para exercer todos os direitos, deveres e obrigações, decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Assembléia Geral da Cooperativa.

I - São direitos do associado:

- a) Participar das Assembléias Gerais com direito a voz, a votar e ser votado.
- b) Propor, nos termos deste Estatuto ao conselho de administração, medidas de interesse da Cooperativa.
- c) Exigir dos organismos de administração, informações sobre as atividades da Cooperativa.
- d) Participar de todas as atividades da Cooperativa, principalmente naquelas que constituam seus objetivos.
- e) Demitir-se da sociedade quando lhe convier e receber, quando demitido, o seu capital integralizado, bem como os demais créditos, segundo os critérios de devolução.

II - São deveres dos associados:

- a) Subscrever e integralizar as quotas- partes que lhe correspondem, contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos.
- b) Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto Social, do Regimento Interno, resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de administração e participar de todas as Assembléias Gerais da Cooperativa.
- c) Zelar pelo patrimônio e pelo bom funcionamento da Cooperativa.

d) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-la.

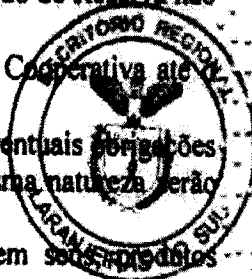
Art. 5º - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do Capital por ele subscrito.

Art. 6º - Em caso de falecimento de associado, responde seu espólio por eventuais obrigações de natureza econômica contraídas com a Cooperativa, e eventuais direitos da mesma natureza serão sucedidos pelos herdeiros.

Art. 7º - É vedado ao associado entregar na Cooperativa, como se fossem seus créditos pertencentes a terceiros.

UNIAO COMERCIAL

DO PARANA



Seção II

Da demissão, Eliminação e Exclusão

Art. 8º - A demissão do associado, que não poderá ser negada, se dará unicamente a seu pedido, ocorrendo o seu desligamento da Cooperativa, somente após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão.

Art. 9º - Além de outros motivos, o Conselho de administração poderá eliminar o associado que:

a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos.

b) Adulterar os produtos a serem entregues na Cooperativa.

c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seus objetivos sociais, econômicos e sociais.

d) Praticar atos que desabonem o conceito da Cooperativa.

e) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais de qualquer espécie.

§1º - O motivo que determinou a eliminação do associado, deverá constar de termo lavrado no Livro de Matrícula e será assinado pelo Presidente.

§2º - Cópia autenticada da decisão será remetida, no prazo de 30 dias, ao associado por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

§3º - Ao associado eliminado caberá, dentro de 30 dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

§4º - O associado eliminado não poderá retornar ao quadro social da Cooperativa.

Art. 10º - A exclusão do associado será feita:

a) por dissolução da pessoa jurídica;

b) por morte da pessoa física;

c) por incapacidade civil;

d) por deixar de cumprir aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Parágrafo único - A exclusão do associado, com fundamento na alínea "d" deste artigo será feita por decisão do Conselho de administração, aplicando-se, no caso, o disposto no artigo anterior.

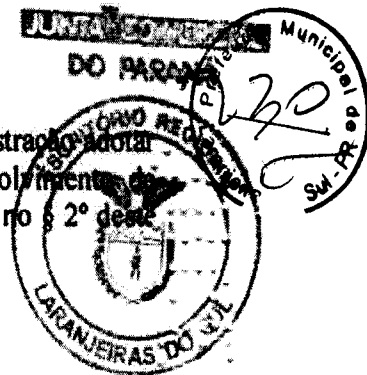
Art. 11º - Em qualquer caso, demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito apenas à restituição do Capital integralizado corrigido monetariamente até a data de desligamento, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, além de outros créditos em conta - corrente.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida, depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º - A administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição das quotas - partes do capital efetivamente realizadas seja feita em parcelas mensais ou semestrais, iguais e sucessivas, dentro do prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento.

§ 3º - Ocorrendo, entretanto, demissão ou exclusão de associados que disponham número tal de quotas partes que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam comprometer as

estabilidades econômico-financeira da Cooperativa, é facultado ao Conselho de administração adotar critérios e procedimentos que resguardem a plena continuidade e o normal desenvolvimento da sociedade, podendo, para tanto, estender o prazo de restituição até o dobro do previsto no § 2º deste artigo.



CAPÍTULO IV DO CAPITAL

Art. 12º - O Capital Social da Cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e o número de associados, não podendo ser inferior a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

§ 1º - O valor unitário da quota - parte é de R\$ 4,00 (quatro reais).

§ 2º - Para ingressar na Cooperativa o associado deverá subscrever capital social, no mínimo, igual a 25 quotas - partes ou R\$ 100,00 (cem reais).

§ 3º - O associado poderá pagar as quotas-partes a vista, ou em 2 parcelas, sendo 50% no ato da associação e 50% com 30 dias.

§ 4º Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do Capital Social, poderá a Cooperativa receber bens e direitos, desde que de seu interesse, previamente avaliados e após homologação do Conselho de administração.

Art. 13º - O associado não poderá subscrever menos de 25 quotas - partes, nem mais do que 1/3 do Capital Social da Cooperativa.

Parágrafo único - Nos casos em que o casal, homem e mulher, forem associados será necessário a integralização de apenas uma cota parte.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Seção I

Art. 14º - A Assembléia Geral dos associados será o órgão supremo da sociedade. Dentro dos limites da Lei e deste Estatuto terá poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos e discordantes.

Art. 15º - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da Cooperativa, com no mínimo 15 dias de antecedência.

§ Único - Poderá, também, ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 16º - Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

a) a denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da Express. "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso.

b) o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa.

c) seqüência ordinal das convocações; d) Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações.

e) o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quorum" de instalação; f) nome e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

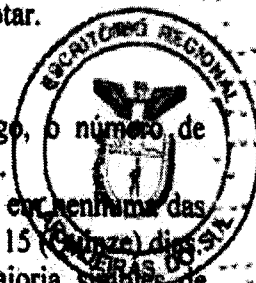
§ 1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências da Cooperativa, mais frequentadas pelos associados, comunicados por cartas circulares aos associados, publicados em jornais e, ainda, por outros meios de divulgação.

Art. 17º - O número legal "quorum" para a instalação das Assembléias Gerais será:



COOPERATIVA
DO PARANÁ



a) Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar.

b) Segunda Convocação: Metade mais um (50 % + 1) dos associados.

c) Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados.

§ Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas, apostas no Livro de Presença.

Art. 18º - Não havendo quorum legal para instalação da Assembléia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 19º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de associados presentes com direito a voto.

Art. 20º - Será de competência da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros do Conselho de administração e do Conselho Fiscal.

§ Único - Ocorrendo destituições, ou vacância, em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, a Assembléia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 21º - Nas Assembléias Gerais, cada associado terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 22º - Não poderá votar e ser votado na Assembléia Geral o associado que:

a) tenha sido admitido após a sua convocação;

b) esteja com sua demissão, eliminação ou exclusão proposta perante a Conselho de administração.

c) tenha vínculo empregatício com a Cooperativa.

Art. 23º - Prescreverá em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, a contar da data da sua realização.

Seção II

Assembléia Geral Ordinária

Art. 24º - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da Ordem do Dia:

a) Prestação de contas da Conselho de administração, compreendendo:

I. Relatório da Gestão.

II. Balanço Geral;

III. Demonstrativo das sobras ou das perdas.

IV. Parecer do Conselho Fiscal.

V. Plano de atividades para o exercício seguinte.

b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.

c) Eleição dos membros da Conselho de administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

d) Fixação, quando previsto, do valor dos honorários para os membros do Conselho de administração e cédula de presença para os Conselheiros Fiscais.

e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

§1º - Quando a Assembléia estiver tratando dos assuntos referentes aos itens I e IV acima, tão logo seja apresentada a matéria, o Presidente solicitará para a Assembléia Geral a indicação de dois associados, para conduzir os trabalhos de votação. Os diretores e conselheiros fiscais deixarão a mesa, permanecendo, entretanto, no recinto, para prestar os esclarecimentos que forem solicitados, sem direito a voto.

§2º - A aprovação da Prestação de Contas do Conselho de administração desoneram os componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação e a infração da Lei e deste Estatuto.

Seção III

Assembléia Geral Extraordinária

Art.25º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar - se - á sempre que necessaria e podera deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados na convocação.

Art.26º - Será da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reforma do Estatuto Social.
- II - Fusão, incorporação e desmembramento.
- III - Mudança de objetivo da sociedade.
- IV - Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes.
- V - Contas do liquidante.

§ Único - Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Seção IV

Dos órgãos de Administração

Art. 27º - A Cooperativa será administrada por um Conselho de administração que será formado por 05 membros, sendo 01 presidente, 01 Tesoureiro, 01 secretário e 02 diretores vogais, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 28º - Ao Conselho de administração compete, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral.
- b) Acompanhar o funcionamento da Cooperativa, sugerindo e propondo normas de funcionamento que não venham ferir o Estatuto, o regimento Interno e a Lei que rege as cooperativas.
- c) Coordenar a elaboração do Regimento Interno, dele passando a fazer parte as normas estabelecidas em forma de resoluções ou instruções, após processo de discussão com os associados.
- d) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposição da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a sociedade, que venham a ser expedidas de suas reuniões.
- e) Deliberar sobre as despesas de administração.
- f) Deliberar sobre o processo admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados e suas implicações.
- g) Deliberar sobre a convocação de Assembléia Gerais, estabelecendo a ordem do dia, e levando em conta as proposições dos associados.
- h) Examinar os balancetes mensais e o estado econômico financeiro da Cooperativa, determinando as providências cabíveis.
- i) Contratar, quando se fizer necessário, serviço independente de auditoria contábil.
- j) Definir atribuições aos diretores e estabelecer normas para o funcionamento da sociedade.
- k) Indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que pode ser mantido em caixa.
- l) Adquirir, alienar ou onerar imóveis da sociedade, com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral.
- m) Contrair obrigações, realizar transações, adquirir, alienar com expressa autorização da Assembléia Geral.

§ 1º - O Conselho de administração poderá contratar gerentes técnicos ou comerciais, que não pertençam ao quadro de associados, fixando-lhes as atribuições e salários.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

DE CURITIBA

PR



§ 2º - Ao início de cada ano social o Conselho de administração apresentará um **plano de trabalho** para o referido ano, envolvendo todas as atividades da Cooperativa, o qual será executado mediante deliberação da primeira Assembléia Geral Ordinária do ano.

Seção V Do Conselho Fiscal

Art. 29º - O Conselho de administração reger-se-á pelas seguintes normas:

a) reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês, e extraordinariamente, necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de administração, ou ainda do Conselho Fiscal.

b) suas deliberações serão válidas mediante a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos de presentes.

c) as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas, e assinadas, ao final, pelos presentes.

Art. 30º - Cabe ao Presidente, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos nos diversos setores da Cooperativa.

b) Assinar cheques bancários em conjunto com o Tesoureiro.

c) Assinar, juntamente com outro diretor designado pelo Conselho de administração, contratos e demais documentos constituídos de obrigações.

d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de administração e, normalmente, as Assembléias Gerais.

e) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele;

f) Outras funções compatíveis com o cargo.

Art. 31º - Ao Secretário cabe, entre outras, as seguintes funções:

a) Secretariar e lavrar atas das reuniões do Conselho de Administração, conselho de administração e Assembléias Gerais.

b) Responsabilizar-se pelos livros de atas e presenças ou outros que forem necessários, bem como pela correspondência recebida e expedida e respectivo arquivo;

c) Outras atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 32º - Ao Tesoureiro cabe, entre outras, as seguintes funções:

a) Assinar cheques bancários em conjunto com o Presidente.

b) Verificar frequentemente os saldos de caixa.

c) Zelar pelos livros fiscais e demonstrações contábeis.

d) Outras funções compatíveis com o cargo.

Art. 33º - Aos diretores vogais cabe assessorar e assistir permanentemente o trabalho do Presidente, Secretário e Tesoureiro, substituindo-os nos seus impedimentos, e assumir funções específicas aprovadas pelo Conselho de administração e outras funções compatíveis com o cargo.

Art. 34º - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se precederem com culpa ou dolo.

Parágrafo único - A sociedade responderá pelos atos a que se refere a última parte deste artigo se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Art. 35º - Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 36º - O Diretor ou associado que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da sociedade, não pode participar das deliberações referentes a esta operação, cumprindo-lhes acusar o seu impedimento.

UNIAO COMERCIAL

ESCRITÓRIO GERAL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL

LAZARIDES, BRASIL



Art. 37º - Os componentes da Administração e do Conselho Fiscal, bem como liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para a responsabilidade criminal.

Art. 38º - A administração da sociedade é fiscalizada, assiduamente e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, eleitos anualmente pela primeira Assembléia Geral Ordinária do ano, sendo apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 55, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - O associado ano poderá exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.

Art. 39º - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração ou o restante de seus membros, convocará Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 40º - Compete ao Conselho Fiscal estabelecer uma sistemática de trabalho que permita exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa.
- b) Verificar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de administração.
- c) Verificar se as operações realizadas correspondem, em volume, qualidade e valor, às previsões feitas e às conveniências econômico - financeiras da Cooperativa.
- d) Certificar-se que o Conselho de administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição.
- e) Inteirar-se, se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade.
- f) Certificar-se se há exigências ou deveres a serem cumpridos junto à autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas.
- g) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias.
- h) Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo pareceres sobre estes para a Assembléia Geral.
- i) Convocar Assembléia Geral, quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando-os, se necessário, aos órgãos competentes.
- j) Verificar se as decisões aprovadas em Assembléia Geral estão sendo executadas.

Parágrafo único - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar o assessoramento técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

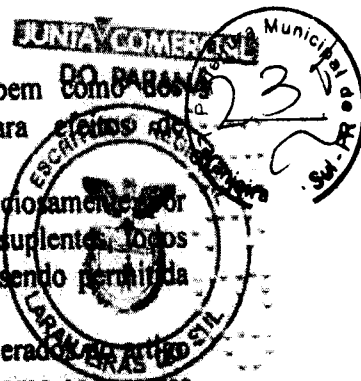
CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 41º - As eleições, o processo eleitoral, os procedimentos e a forma de votação, serão disciplinados pelo Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII DOS FUNDOS E SOBRAS

Art. 42º - Serão constituídos os seguintes fundos, recolhidos a partir das sobras líquidas anuais:

- a) 20% (vinte por cento) para o Fundo de Reserva de Capital, destinado a reparar prejuízos e atender necessidades de desenvolvimento de suas atividades.



235
1
24/11/19

b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a assistência, dos associados e de seus familiares.

c) 25% (vinte e cinco por cento) para o Fundo de Investimento, e aumento de capital destinado a investimentos diversos, tanto na aplicação dos setores operacionais existentes, ou na aplicação de novos sendo divisível.

d) 5% (dois por cento) para o fundo de desenvolvimento, apoio à Reforma Agrária e intercooperação.

Art. 43º - O saldo das sobras restantes, descontados os percentuais anteriores, terá seu destino decidido pelas Assembléias Gerais Ordinárias.

Art. 44º - O rateio do saldo das sobras entre os associados será feito pelo critério da proporcionalidade da participação de cada associado nas operações de Cooperativa.

Art. 45º - Em caso de existência de prejuízo, a Assembléia Geral deverá decidir sobre recorrer ao Fundo de Reserva, ou alienação de bens, ou contribuição especial dos associados.

Art. 46º - O balanço geral incluindo o confronto da receita e despesa, será levantado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Art. 47º - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros:

- a) de matrícula dos associados.
- b) de atas das Assembléias Gerais.
- b) de atas do Conselho de administração.
- c) de presença dos associados nas Assembléias Gerais.
- d) outros, fiscais e contábeis obrigatórios.

Art. 48º - No livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade do associado.
- b) a data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão.
- c) a conta corrente das respectivas quotas - partes do capital social.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 49º - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade.
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica.
- c) Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo se, até Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos.
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 12 meses.

§ Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Art. 50º - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a liquidação da Cooperativa.

§ Único - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

CAPÍTULO X

OPERAÇÕES COM NÃO COOPERADOS

Art. 51° - A Cooperativa poderá, em bases que não superem 100% (cem por cento) de maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios:

- a) adquirir produtos de terceiros para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos.
- b) suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Art. 52° - A Cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a Lei Cooperativista.

Art. 53° - A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Art. 54° - Os resultados das operações da Cooperativa com não associados serão levados à conta do FATES e serão contabilizados em separado, de modo a permitir cálculo para a incidência de tributos.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55° - Os membros da Conselho de administração e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exercerem na Cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

§1° - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

§2° - Em caso de renúncia de qualquer membro da Conselho de administração ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos diretores vogais ou suplentes.

Art. 56° - Serão inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, as que houverem sido condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Art. 57° - Os Fundos de Reserva, FATES e desenvolvimento, apoio à Reforma Agrária e intercooperação, referidos no artigo 41, deste Estatuto, são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da sociedade, quando terão esses fundos, juntamente com o remanescente, destinação determinada pela Assembléia Geral, se de outra forma não dispuser a Lei.

Art. 58° - A Cooperativa será representada ativa e passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, pelo Presidente, e na impossibilidade deste, pelo Secretário Geral, e em caso de impossibilidade de ambos a Diretoria nomeará representante provisório até decisão da Assembléia;

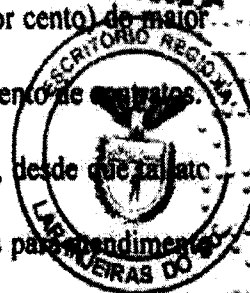
Art. 59° - A reformulação do presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral extraordinária realizada em dez de março de 2014, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte, por uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.". Desta forma, mediante as alterações aprovadas pelo 1° (primeiro) e 2° (segundo) item da ordem do dia, fica o presidente da Assembléia autorizado a providenciar o registro do Estatuto perante a Junta Comercial do Paraná, ficando aprovado que o Estatuto alterado revoga o anterior e quaisquer disposições contrárias.

Ivan Testa
IVAN TESTA
Presidente

Ivonete Apa P. Alvaristo
IVONETE APARECIDA PAGLIARI ALVARISTO

Secretária Geral

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ nº. 02.877.969/0001-70

NIRE nº. 41400012271

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



folha 1 de 5

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, nas dependências da sua sede administrativa, sito na Comunidade do Arapongas, s/n, zona rural, município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, os associados da Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA, face o exposto no edital de convocação. O Senhor Ivan Testa, Diretor Presidente da COOPAIA, as 13h00min fez a chamada em **Primeira Convocação**, tendo verificado insuficiência de quorum mínimo necessário. Novamente às 14h00min foi realizada a chamada em **Segunda Convocação** onde novamente se constatou a insuficiência de quorum mínimo para o início dos trabalhos. Finalmente as 15h00min em **Terceira e Última Convocação**, com quorum suficiente de 21 cooperados, deu - se início aos trabalhos. Foram convidados os associados Valdir dos santos Rosa e João Rubens Xavier, que junto com o Diretor Presidente Ivan Testa fizeram a composição da mesa, na oportunidade o senhor Ivan Testa agradeceu a presença de todos e solicitou ao Sr. Maikon Brum, ao qual passou a ser o secretário da assembleia, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no jornal xagu, Edição Número 653, página 11, de 06 de abril de 2016, tendo sido o mesmo fixado nos lugares mais freqüentados pelos associados e também distribuídos aos cooperados na forma de carta convite. Realizada a leitura do Edital que transcrevemos na íntegra: "**COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA, CNPJ nº. - 02.877.969/0001 - 70, NIRE nº. - 41 4 0001227 1, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, O presidente da Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.877.969/0001-70, estabelecida na Comunidade do Arapongas, s/n, Assentamento Ireno Alves dos Santos, zona rural, município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340 - 000, no uso de suas atribuições e conforme determina os Artigos 14, 15, 17 e 24 do Estatuto Social, CONVOCA todos(as) os(as) associados(as) para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, a ser realizada no dia 15 (quinze) de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis) em sua sede administrativa, sito na Comunidade do Arapongas, s/n, zona rural, município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340 - 000, às 13H00 (treze horas) em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados aptos ao voto, às 14H00 (quatorze horas) em segunda convocação com presença mínima de metade mais 1 (um) de associados aptos ao voto e às 15H00 (quinze horas) em terceira e ultima convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados aptos ao voto, na presente data a COOPAIA conta com 70 associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos conforme ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração, compreendendo: 1.1 - Relatório de Gestão;1.2 - Balanço Geral;1.3 - Demonstrativo das sobras ou das perdas;1.4 - Parecer do Conselho Fiscal;1.5 - Plano de Atividades para o seguinte exercício2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;3) Eleição e posse dos membros do conselho de administração e Conselho Fiscal e ; 4) Fixação, quando previsto, do valor dos honorários para os membros do Conselho de administração e cédula de presença para os Conselheiros Fiscais;5) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.Rio Bonito do Iguacu/PR, 31 de Março de 2016, **IVAN TESTA, DIRETOR PRESIDENTE**. Na sequência iniciou - se o debate do primeiro ponto do edital de convocação; 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração, compreendendo: 1.1 - Relatório de Gestão;1.2 - Balanço Geral;1.3 - Demonstrativo das sobras ou das perdas;1.4 - Parecer do Conselho Fiscal;1.5 - Plano de Atividades para o seguinte exercício, o Sr. Ivan Testa fez apresentação do relatório da gestão e do**

Maikon Brum

Ivan Testa

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ nº. 02.877.969/0001-70

NIRE nº. 41400012271

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



folha 2 de 5

balanço geral das atividades realizadas no ano de 2015, sendo elas: 1) Abertura da loja agropecuária; 2) Reforma da sede da cooperativa; 3) Instalação da panificadora; 4) Recebimento dos equipamentos do projeto TERRASOL; 5) Aprovação e início de execução do projeto PAA com 33 agricultor, um valor de 200.735,60 (duzentos mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); 6) Firmação de contrato para entrega PNAE - RBI ano 2015; 7) Aprovação do projeto para patrulha agrícola mecanizada PROINF; 8) Elaboração projeto juventude rural em edital da Fundação Banco do Brasil, não aprovado; 9) Contratação de 01 funcionário para a agropecuária em regime CLT; 10) Realizado parceria com a empresa bi orgânica para comercialização de grãos orgânicos; 11) Elaboração de layout de produtos, logo cooperativa; 12) Instalação software de gestão; 13) Legalização alvarás sanitários e de localização; O demonstrativo contábil foi apresentado pelo contador da COOPAIA o Sr. Juliano Antunes de Lima, o mesmo apresentou a DRE e o balanço patrimonial da cooperativa do exercício 2015, informando que a COOPAIA teve uma Sobra Líquida do exercício de R\$ 6.300,21 (seis mil, trezentos reais e vinte e um centavos), após esclarecimentos para os associados se deu prosseguimento com a leitura do parecer do conselho fiscal, o qual recomendou a aprovação pela assembléia geral da prestação de contas do exercício 2015, se deu prosseguimento com a apresentação do plano de atividades a serem realizadas no exercício seguinte. O presidente Ivan Testa fez a explanação das atividades planejadas pelo conselho de administração, sendo as mesmas divididas em 07 setores, sendo 1 - Agropecuária, 2 - Grãos, 3- Projetos políticas públicas, 4 - agroindústria de cana de Açúcar, 5 - Panificadora, 6 - Planejamento social, definiu-se um plano anual com acompanhamento mensal pelo conselho de administração da cooperativa. O planejamento tem como **objetivo geral** consolidar as atividades em desenvolvimento da cooperativa, buscar o desenvolvimento de novas atividades ligadas a agroecologia e agroindustrialização da produção das famílias cooperadas. Apresentou-se então o planejamento da **Loja agropecuária, definindo-se como metas para o exercício**, 1 - Consolidar a COOPAIA como referencia na comercialização de insumos para produção orgânica na região; 2 - Busca fornecedores de ordenhadeiras, resfriadores, equipamentos e maquinas agrícolas; 3 - Fidelizar 100 clientes na cooperativa; 4 - Fazer duas campanhas de divulgação da cooperativa no ano em rádio, panfletos; 5 - Elevar o faturamento da atividade para uma média de 30.000 reais por mês; 6 - Definiu-se como política de venda a vista para os cooperados 5% desconto, prazo 30 e 60 dias para pagamento, limite de 30% da renda, atualizar cadastro, valor acima de 500 boleto com protesto após 15 dias de vencimento e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. 7- Em caso de venda para não cooperados definiu-se como política de vendas, 30% de entrada na primeira compra, analise de cadastro, pagamento em até 30-60 dias, 8 -Foi firmado parceria com a Cooperativa Terra Viva onde poderá ser efetuado vendas e descontado na conta leite de seus produtores, sendo que para cada litro de leite comercializado a COOPAIA bonificara em crédito para ser gasto na agropecuária 01 centavo por litro de leite. 09 - Realizar compras coletivas de adubos , milho, sementes, mudas frutíferas. **Planejamento Grãos**, 1) Desenvolver na prática estudo de adoção de tecnologia na produção de grãos orgânicos em lavoura de feijão, trigo, soja, milho, aveia, adubação verde, com dias de campo; 2) Operacionalizar o descascador de arroz, classificador de sementes, batedor de cereais. 3) Fazer estudo e projeto de viabilidade para implantação de um moinho de pedra para fubá, empacotadeira de feijão, fabrica de ração artesanal, prensa de soja, canjiqueiro, UBS de sementes, armazenamento grãos; 4) Desenvolver modelo de integração na

maíton Brun

Testa

maíton

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ nº. 02.877.969/0001-70

NIRE nº. 41400012271

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



folha 3 de 5

produção entre cooperativas e cooperados. 5) Organizar produção de feijão em escala comercial - orgânico/convencional; 6) Catalogar as sementes crioulas produzidas pelos agricultores, cadastrando no MDA e implantar campos de produção com os agricultores interessados; 7) Firmar parcerias com centros de pesquisa (IAPAR, EMBRAPA, EPAGRI) para obter sementes variedades para reprodução em caráter comercial; 8) Capacitar trabalhadores para operacionalização dos equipamentos; 9) Participar de licitações públicas para comercialização da produção; 10) Colocar 100ha de terra em conversão para a agroecologia; 11) Terceirizar processos de industrialização temporariamente. Aprovou-se ainda as normas para utilização dos equipamentos, em documento específico; **Planejamento Políticas públicas:** 1 - Execução do projeto do PAA; 2- laboração de dois projetos de PAA novo, sendo 01 orgânico e 01 convencional; 3 - Execução Contrato PNAE município Rio Bonito do Iguaçu. 4 - Execução Contrato PNAE estado do Parana; 5 - Cadastro entrega restaurante UFFS; 6 - Disputar licitações cidades grandes para produtos diversos, 7 - Acessar PAA sementes; 8 - Elaborar projetos em editais diversos. Para cobrir os custos operacionais definiu-se três faixas de desconto, 12% quando não envolve estruturas da cooperativa, 17% com ½ logística da COOPAIA (produtor trás produtos até a coopaia) e 30% com logística completa da COOPAIA (Coopaia busca produtos casa agricultor e leva até o destino final), mais imposto de funrural; **Planejamento Padaria** 1 - Atender PNAE RBI, PNAE estadual, Venda mercado; 2 - Ampliar numero de trabalhadoras; 3 - Fabricar novos produtos (doces, conservas, salgados); 4 - Fazer parceria com agricultores para produção de insumos para a padaria; 5 -Iniciar produção de produtos orgânicos. **Planejamento Agroindustria de cana de açúcar,** 1 - Produzir para atender a demanda do PAA E PNAE e outras vendas; 2 - Instalar alambique cachaça; 3 - Certificar a produção como orgânica, **Planejamento Gestão social** , Realizar 04 atividade de formação com todos os cooperados sobre temas diversos ao longo do ano; 2) Formar grupo de jovens e crianças da cooperativa, dialogando com alguma atividade geradora de renda; 3) Realização de cursos e oficinas junto aos agricultores através dos parceiros CEAGRO, UFFS e outros. 4)Definiu-se que a admissão de novos cooperados será realizada duas vezes ao ano nos meses de junho e novembro, e que os cooperados que não integralizaram suas cotas partes não terão os mesmos direitos dos cooperados, devendo ser colocado as cota parte pendente em cobrança na conta corrente do cooperado. 5) Definiu-se que como mecanismo de capitalização da cooperativa e dos cooperados, quando este vender mercadorias para a cooperativa será descontado 1% do valor e integralizado em cota parte na conta corrente, bem como quando o cooperado comprar mercadrias na cooperativa será integralizado 1% na conta corrente do cooperado. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a ser debatido o segundo ponto do edital de convocação 2) **Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas**, foi aprovado por unanimidade que o Resultado do Exercício de 2015 será destinado ao Fundo de Reserva da Cooperativa. Ato continuo foi debatido o terceiro ponto do edital de convocação 3) **Eleição e posse dos membros do conselho de administração e Conselho Fiscal:** Foi apresentada a Assembléia e eleita por unanimidade o novo conselho de administração e conselho fiscal troca dos 2/3 do conselho fiscal, para o período de 2016 a 2018, ficando assim composto: Como **Presidente o SR. IVAN TESTA**, brasileiro, nascido em 08/08/1982 em Dionísio Cerqueira/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, agricultor/administrador, inscrito no CPF: 001.850.130-31 e RG 8082190458 SESP/RS, expedida em data de 16/04/1998, residente e domiciliado na Estrada

maior bem
parte
Dum

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ nº. 02.877.969/0001-70

NIRE nº. 41400012271

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



folha 4 de 5

Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade São Francisco, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; como **Tesoureira** a Sr. **SALETTE TEREZINHA CRISTO**, brasileira, nascida em 17/07/1965 em Laranjeiras do Sul/PR, casada sob o regime de separação legal de bens, agricultora, inscrita no CPF: 026.174.849-12 e RG 6.664.767-6 SSP/PR, expedida em data de 11/11/1992, residente e domiciliada na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade Santo Antonio, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; como **secretário** o Sr. **MAURÍCIO DE INHAIA**, brasileiro, nascido em 08/04/1982 em Chopinzinho/PR, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 041.089.699-36 e RG 8.037.597-2 SSP/PR, expedido em data de 30/08/2013, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Marcos Freire, s/n, Comunidade Camargo Filho, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; como **diretores vogais** o Sr. **MAURÍCIO ROSA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 15/02/1958 em Machadinho/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no CPF: 787.129.129-72 e RG 5.135.125-8 SSP/PR, expedida em data de 09/10/1987, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Marcos Freire, s/n, Comunidade Alto Alegre, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000 e o Sr. **ANTONINHO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 27/05/1961 em São João/PR, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 663.750.109-34 e RG 6.531.502-5 SSP/PR, expedida em data de 03/07/1992, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Marcos Freire, s/n, Comunidade Camargo Filho, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; Para o conselho fiscal foi eleita e empossada os seguintes conselheiros: **Conselheiros Fiscais efetivos** o Sr. **JOÃO RUBENS XAVIER**, brasileiro, nascido em 23/06/1967 em Laranjeiras do Sul/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no CPF: 603.176.479-20 e RG 4.372.391-0 SSP/PR, expedida em data de 04/07/2005, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade Nova Santa Rosa, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; O Sr. **JOSÉ LEONILDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 19/03/1962 em Coronel Vivida/PR, casado em regime de separação de bens, agricultor, inscrito no CPF: 441.425.959-20 e RG 3.338.627-3 SSP/PR, expedida em data de 18/11/1980, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade Açude Seco, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; o Sr. **VALDIR DOS SANTOS ROSA**, brasileiro, nascido em 06/05/1969 em Medianeira/PR, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 024.743.499-01 e RG 5.119.931-6 SSP/PR, extraído da CNH 00556641340, DETRAN - PR, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade Açude seco, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; Também apresentados como **Conselheiros Fiscais suplentes** o Sr. **JOÃO MARIA CANDIDO VELOZO**, brasileiro, nascido em 14/12/1964 em Mangueirinha/PR, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 897.480.349-68 e RG 6.211.414-2 SSP/PR, expedido em data de 03/05/1991, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade Sede, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; o Sr. **ITACIR TODOROVSKI**, brasileiro, nascido em 03/12/1969 em São João/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no CPF: 715.024.089-53 e RG 5.159.389-8 SSP/PR, expedido em data de 18/11/1987, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Marcos Freire, s/n, Comunidade Alto Alegre, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; o Sr. **ODARCI LUIS SCHUSTER**, brasileiro, nascido em 23/03/1970 em Dois Vizinhos/PR, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 718.366.409-00 e RG 5.312.442-9

maíken Bm

Tortos

2008

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ nº. 02.877.969/0001-70

NIRE nº. 41400012271

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



folha 5 de 5

SSP/PR, expedida em data de 22/04/1988, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade São Francisco, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000; **Declaração de Desimpedimento:** Os sócios eleitos e empossados, para o Conselho Fiscal declaram, sob as penas da Lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no Artigo 1.011, parágrafo 1º do Novo Código Civil, que os impeçam de exercer atividade mercantil, que preenchem as condições estabelecidas no artigo 2 da Resolução n.º 3.041/02 e circular n.º 3.201/03 e que preenchem as exigências estabelecidas nos Artigos 51 e seu § único e Artigo 56 em seus § 1º e 2º da Lei 5.764 de 16/12/1971. Em seguida passou - se para o quarto ponto do edital de convocação **4) Fixação, quando previsto, do valor dos honorários para os membros do Conselho de Administração e cédula de presença para os Conselheiros Fiscais** após discussão definiu - se por unanimidade para os diretores uma diária de 80,00 reais por dia trabalhado e conselheiros valor de 50,00 reais por dia. Empossado os novos membros do conselho de administração e conselho fiscal, através do Diretor Presidente Sr. Ivan Testa, prosseguiu os trabalhos da Assembléia Geral colocando em pauta o quinto e ultimo ponto do edital de convocação; **5) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária**, o presidente Ivan Testa falou da realização da Feira Regional de Economia Solidaria que acontecerá no mês de maio na cidade de Laranjeiras do Sul, onde as famílias e a cooperativa devem se organizar para participar, informou-se que está sendo organizado uma compra de caixa coletiva para os agricultores que tiver interesse, em seguida sorteou-se alguns brindes doado por fornecedores aos participantes da assembléia. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a Assembléia, cuja ata, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor Presidente e pelo Secretario da Assembléia. A presente ata é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de Abril de 2016.

Ivan Testa

Ivan Testa
Diretor Presidente

Cartório
Provin

Maikon Brun

Maikon Brun
Secretário da Assembléia

Cartório
Provin



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº vFuXP . KL4Gz . Y4825 -
DYaWc . 7b3ax. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a assinatura autêntica de: Ivan Testa e
Maikon Brum, do que dou fé. Hora: 10:04.

Em teste ml da verdade.

17 de maio de 2018.

Mario Provin Sobrinho - Tabelião

Tabelião
Rio Bonito
Serviço de Registro Civil

Sergetaria Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Av. R.

Senador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone:

042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****

Tabelionato de Notas
Rio Bonito do Iguaçu
PR
Serviço de Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.877.969/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPAIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 10.51-1-00 - Preparação do leite
- 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 10.72-4-01 - Fabricação de açúcar de cana refinado
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango
- 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos
- 01.59-8-01 - Apicultura
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
- 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
- 01.21-1-02 - Cultivo de morango
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO COM ARAPONGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPAIA.COOPAIA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9102-4677 / (42) 9852-2279
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/11/2018 às 16:53:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA
CNPJ: 02.877.969/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:20 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **F4B0.347A.A525.A1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019008937-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.877.969/0001-70
Nome: **COOPERATIVA AGROECOLOGIA IRENO ALVES - COOPAIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122



CERTIDÃO NEGATIVA 369/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/12/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: G2HJF2QET54442CQE5

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2738

02.877.969/0001-70

9066629225

198

ENDEREÇO

COMUNIDADE ARAPONGAS, SN - ZONA RURAL - ASSENTAMENTO IRENO ALVES CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de Outubro de 2018

Emitido por: FABIO PROVIN



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02877969/0001-70
Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA
Nome Fantasia: COOPAIA
Endereço: COM ARAPONGAS SN EMPRESA / ASSENT IRENO ALVES / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

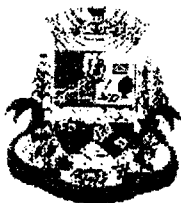
Certificação Número: 2018102603275745645879

Informação obtida em 07/11/2018, às 16:54:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000028

VENCIMENTO: 03 / 08 / 2019

Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA
Nome Fantasia: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA
CNPJ: 02.877.969/0001-70
Endereço: Com Arapongas , 00 - Assentamento Ireno Alves Dos Santos - Rio Bonito Do Iguacu
/PR - 85340-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 2165-8/00 - Atividades de pós-colheita
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4724-8/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 0121-1/01 - Horticultura exceto morango
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

LOCAL E DATA: Rio Bonito Do Iguacu, 03 de Agosto de 2018

Fabiola Facco
Rogério Zinkowski / Fabiola Facco
Gestor da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE SAÚDE
Vigilância Sanitária
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Vice-Saúde

Código de Autenticidade: 0781723ECB3428A31E673C350E67A78E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
 95.587.770/0001-99
 RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ALVARÁ nº 198 / 2018

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA
 CNPJ/CPF: 02.877.969/0001-70

Localização

COMUNIDADE ARAPONGAS, S/N - Assentamento ireno alves dos santos - zona rural CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR
 Área utilizada: 70,00

Atividades

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Horário de funcionamento:

Emitido em

10/05/2018

Válido até

10/05/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor **FABIO PROVIN**

Fábio Provin
 Técnico em Tributos
 Decreto 050/2018



Cooperativa Agroecológica Ireno Alves-Coopaia

CNPJ: 02.877.969/0001-70 IE:90666292-25

Assentamento Ireno Alves dos Santos,
Comunidade Arapongas

Rio Bonito do Iguaçu/PR Cep: 85340-000

Contatos: (42) 9133-5179 (42) 8434-4550 (42) 9857-3363

E-mail: coopaia.coopaia@gmail.com



ANEXO III

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº 01/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de novembro de 2018.

CNPJ: 02.877.969/0001-70

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Cooperativa Agroecologia Ireno Alves dos Santos pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº028.779.69/0001-70, com sede no Assentamento Ireno Alves dos Santos/ Comunidade Arapongas, Rio Bonito do Iguaçú, Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, doravante denominado contratante e, de outro lado Moinho Saraiva, pessoas jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº09.472.434/0001-69 com sede na Rodovia Br. 277, km 521, Faxinal São João, Estrada Alto Santa Luzia, Guaraniaçu Pr., neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de contratada, tem entre si, justo e contrato o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

E objeto do presente contrato a prestação de serviço de beneficiamento de feijão e derivados de milho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflitos de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada através de seus empregados/prepostos, sob sua única exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. A contratante responsabiliza-se pelo fornecimento do produto/matéria prima e a embalagem primaria de 1kg, que serão entregues no local indicado pela contratada, obedecendo as normas vigentes, bem como pela retirada do produto final.
- b. A contratante deverá fornecer produto/matéria prima de boa qualidade pra receber conforme qualidade entregue.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. E dever da contratada obedecer aos padrões de identidade e qualidade, conforme legislação pertinente.
- b. Fica a Contratada a responsável pelo beneficiamento (Armazenamento, limpeza, classificação, moagem, polimento e empacotamento) dos feijões e derivados do milho em embalagens de 1 kg e entregues em fardos de 30 kg.
- c. Fica a contratada a responsabilidade pela embalagem secundaria.
- d. Fica a contratada responsável pelas obrigações trabalhista, assim como a disposição dos funcionários para beneficiamento, não restando ao contratante qualquer vinculo trabalhista com a contratada .
- e. É expressamente vedada a contratação e utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação de serviços.

CLAUSULA QUINTA REMUNERAÇÃO.

A CONTRATADA recebera da contratante, para o feijão 10 reais e saço de 60 (sessenta) kg, e para o beneficiamento do milho a contratante entregara 60 (sessenta) kg de milho em grão e retirara 30 (trinta) kg de produto beneficiado.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 52885048

Emitido em: 07/11/2018 às 17:08:11

DAP: SDW0287796900011512170629 Versão DAP: 3.2 Emissão: 15/12/2017 Validade(*): 27/02/2019

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.877.969/0001-70
 Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES
 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
 Município/UF: Rio Bonito do Iguaçu/PR
 Representante Legal: IVAN TESTA
 Data Constituição: 01/04/2008
 CPF: 001.850.130-31

Informações da DAP

Emissor: Associação Paranaense de Pequenos Agricultores - APPA
 CNPJ: 05.438.829/0001-94
 Agente Emissor: IVANIRA Q. DA SILVA
 Local de Emissão: Rio Bonito do Iguaçu/PR
 CPF: 951.983.930-53

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	65	80,25
Demais agricultores familiares	7	8,64

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Laranjal	
Laranjeiras do Sul	4
Nova Laranjeiras	3
Rio Bonito do Iguaçu	64

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	72	88,89
Associados sem DAP	9	11,11
Total dos Associados	81	100%

(* Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 52885048
 Emitido em: 07/11/2018 às 17:08:11

DAP: SDW0287796900011512170629 Versão DAP: 3.2 Emissão: 15/12/2017 Validade(*): 27/02/2019
 CNPJ: 02.877.969/0001-70 Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
603.534.909-97	ADEMIR JOÃO ZAMBONIN	SDW0603534909971008161057	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
369.366.349-15	ALFEU DA LUZ	SDW0369366349152006160900	Laranjal	PR	27/02/2019	V
028.793.169-28	AMARILDO DE LARA DAGHETTI	SDW0028793169281909160140	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
033.613.689-79	ANDRE SOARES BRUM	SDW0033613689791611160420	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
025.042.349-96	ANTONIO LOPES SANTANA	SDW0025042349962901180239	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
27.926.309-49	ARNALDO GONÇALVES	SDW0427926309492809171101	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
043.001.099-07	BEATRIZ GUADANHIN	SDW0014528469791611171028	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
839.474.009-00	CARLOS PEREIRA DA SILVA	SDW0839474009002607161122	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
630.981.139-87	CARLOS VANDERLEI DE LIMA	SDW0630981139872011170233	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
709.014.229-91	CAROLINA MACHADO LINO	SDW0709014229912411161007	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
039.600.939-50	CLARICE LOURENÇO	SDW0663749529871606161008	Laranjal	PR	27/02/2019	V
034.450.269-47	CLEONI DE SOUZA SANTOS	SDW0034450269472302160946	Rio Bonito do Iguaçu	PR	23/02/2019	V
019.009.939-96	EDILURDIA BRAGA	SDW0019009939960611170251	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
073.161.149-75	EDINELSA DE 38OLIVEIRA	SDW0630981139872011170233	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
028.171.789-39	EDITE FÁTIMA ALVES VELOZO	SDW0897480349682305171020	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
063.098.129-98	ELEANDRES FATIMA DUTRA SCHUSTER	SDW0718366409002802181157	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
074.252.429-90	ELENICE SUPTIL DEOLIVEIRA	SDW0033613689791611160420	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
046.629.689-41	ELIANE DE LIMA	SDW0787375919912703130200	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
064.483.019-09	ELIANE SUPTIL DE OLIVEIRA	SDW0029692379621003170912	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
809.048.159-00	ENIO NEUDI PASQUALIN	SDW0809048159000902180910	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
048.464.589-70	FABIANA APARECIDA DA SILVA	SDW0048464589703003171152	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
014.528.469-79	FLAVIO GUADANHIN	SDW0014528469791611171028	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
297.721.929-34	FRANCISCO DE ANDRADE	SDW0297721929342301181129	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V

001.850.130-31	IVAN TESTA	SDW0007344589400607170331	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
030.917.889-46	IVANILDE RODRIGUES ESTRAIZER DA SILVA	SDW0787129129721708160948	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
035.336.879-29	IVONETE APARECIDA PAGLIARI ALVARISTO	SDW0028612969840307171040	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
630.978.779-91	JOÃO GATELLI	SDW0630978779912703170345	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
897.480.349-68	JOÃO MARIA CANDIDO VELOSO	SDW0897480349682305171020	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
603.176.479-20	JOÃO RUBENS XAVIER	SDW0603176479201207171105	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
577.917.919-00	JOSE BATISTA DE MORAES	SDW0577917919000606171050	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
441.425.959-20	JOSÉ LEONILDO PEREIRA DOS SANTOS	SDW0441425959202703170839	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
027.531.129-59	JURACI DA FONSECA GATELLI	SDW0630978779912703170345	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
603.870.769-72	LEO LUIZ MATIAS	SDW0777920259340602180254	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
787.375.919-91	LEODATO MOLINETTI	SDW0787375919912703130200	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
899.905.449-72	LEONIR DOMINGOS VIEIRA	SDW0899905449721105171035	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
5.587.799-05	LUCELIA ESQUINCA	SDW0897482989491107171031	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
779.894.659-49	LUIS AIRTON DA LUZ	SDW0779894659492703170257	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
984.711.639-34	LURDES MARIA MUMBELLI BORGES	SDW0589361909972303170403	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
648.111.749-68	LUZIA DE AZEVEDO PERONI	SDW0648111749683001170201	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
028.730.919-32	MARIA DE LOURDES BARBOSA	SDW0028730919322210181020	Rio Bonito do Iguaçu	PR	22/10/2019	V
060.890.529-14	MARISTELA HEMSING CORREA	SDW0024743499012201181057	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
787.129.129-72	MAURICIO ROSA DA SILVA	SDW0787129129721708160948	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
019.050.679-25	NELCI WELTER DA LUZ	SDW0779894659492703170257	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
841.840.869-34	NILZA RIBEIRO BRANCO	SDW0802301059042711171117	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
029.924.889-50	NOEL BRAS SIMÃO	SDW0029924889501610181023	Rio Bonito do Iguaçu	PR	16/10/2019	B
020.328.429-12	NOELI APARECIDA DE LARA XAVIER	SDW0603176479201207171105	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
718.366.409-00	ODARCI LUIS SCHUSTER	SDW0718366409002802181157	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
776.257.229-53	OSMAR FRANCISCO PEREIRA	SDW0776257229530810180327	Laranjal	PR	08/10/2019	V
028.612.969-84	RICARDO ALVARISTO	SDW0028612969840307171040	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
007.344.589-40	ROSELEI DE FÁTIMA GIACHINI TESTA	SDW0007344589400607170331	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
048.859.279-86	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	SDW0048859279861109170349	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
026.174.849-12	SALETE TEREZINHA CRISTO	SDW0300456309680404181154	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	B
005.581.979-65	TEREZA BASEGGIO	SDW0025112179881501180231	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V



780.968.399-34	VALINDA LUCHT TODOROVSKI	SDW0715024089531205160139	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
989.964.529-04	VANDERLEI SOARES BRUM	SDW0989964529040307180824	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
025.216.039-88	VERA LUCIA BASEGGIO PADILHA	SDW0025210149902304181040	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
663.749.529-87	VOLNEI CARLOS LOURENÇO	SDW0663749529871606161008	Laranjal	PR	27/02/2019	V
028.572.469-00	ZUFIA ROLAK MALINOSKI	SDW0297721929342301181129	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V



Total Categoria: 65

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
259.484.150-15	CORADINO VIECHINSKI	SDW0259484150152006160234	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
643.493.819-53	DIVO VIGOLO	SDW0643493819532112170706	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
283.123.929-04	EGON KOLLN	SDW0283123929041607181005	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
575.207.639-00	JOSE MARIA MARTINS	SDW0575207639002112170238	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V
822.024.279-53	LAUDAIR ANTONIO VIEIRA	SDW0057448549082606171249	Rio Bonito do Iguaçu	PR	27/02/2019	V
984.558.509-49	NATALINO ALVES DOSSANTOS	SDW0984558509491912160104	Nova Laranjeiras	PR	27/02/2019	V
588.836.909-82	NELSI APARECIDA REGELIN LICHINOSKI	SDW0588836909822307181024	Laranjeiras do Sul	PR	27/02/2019	V

Total Categoria: 7

Total sócios: 72

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 52885203

Emitido em: 07/11/2018 às 17:11:15

DAP: SDW0287796900011512170629 Versão DAP: 3.2 Emissão: 15/12/2017 Validade(*): 27/02/2019
 CNPJ: 02.877.969/0001-70 Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES

CPF	Nome	Data Filiação
065.534.229-07	EDENILSON VIECHINSKI	04/05/2015
691.530.009-00	JONES MADUREIRA BRANCO	04/05/2015
062.427.219-29	LEONEL DE ANDRADE	02/08/2013
021.814.729-55	MADALENA RIBEIRO	30/07/2017
018.100.949-84	MOACIR DOS SANTOS	14/03/1998
092.094.919-39	RONDINELI ALES VELOSO	02/08/2013
025.445.209-49	SILVANIR DE OLIVEIRA	02/08/2013
557.213.119-91	VALDECIR ANTONIO HAMMES	31/05/2016
033.739.539-01	VALDECIR DA ROSA	15/12/2017

Total sócios: 9

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Cooperativa Agroecológica Ireno Alves-Coopaia
 CNPJ: 02.877.969/0001-70 IE:90666292-25
 Assentamento Ireno Alves dos Santos,
 Comunidade Araçongas
 Rio Bonito do Iguaçu/PR Cep: 85340-000
 Contatos: (42) 9133-5179 (42) 8434-4550 (42) 9857-3363



E-Mail: coopaia.coopaia@gmail.com

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Programa Nacional de Alimentação Escolar

Identificação da proposta de atendimento ao edital chamada pública nº 01/2018

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal:

1. Nome do Proponente - AGROECOLOGICA IRENO ALVES (COOPAIA)		COOPERATIVA	2. CNPJ- 028779690001-70	
3. Endereço - ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS	4. Município - RIO BONITO DO IGUAÇU		5. CEP- 85340-000	
3. Endereço ALVES DOS SANTOS	ASSENTAMENTO IRENO	7. CPF- 001.850.130-32	8. DDD/Fone - 0420991024677	
9. Banco - BRASIL	10. Nº da Agência 0734-X	11. Nº da Conta Corrente	45774-4	

B- GRUPO INFORMAL

C- FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
VANDERLEI SOARES BRUM	989.964.529-04	SDW0989964529040307180824		
NOEL BRAZ SIMÃO	029.924.889-50	SDW0029924889501610181023		
TEREZINHA MASCHINER MATIAS	777.920.259-34	SDW0777920259340602180254		
CLEONI DE SOUZA SANTOS	034450269-47	SDW0034450269472302160946		

II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTADORA DO PNAE/FNDE/MEC

1- nome da entidade- Município de Laranjeiras do Sul	2- cnpj 76.205.970/0001-95	3- municipio-laranjeiras do Sul-PR
4-Endereço - Praça Rui Barbosa	5- DDD/FONE (42)36358136	
6- Nome do representante e e-mail Jonatas felis bertoda silva e-mail licitacao@ls.pr.gov.br	7- CPF 588.875.719-53	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid ade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
cleoni de souza santos	quirera	kg	1200	3,52	4224
cleoni de souza santos	farinha de milho-fubá	kg	3000	3,7	11100
					Total agricultor
					R\$ 15.324,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Terezinha marschiner matias	feijão preto	kg	1000	4,66	4660
Terezinha marschiner matias	alho	kg	300	24,67	7401
					Total agricultor
					R\$ 12.061,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid ade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Noel braz simão	Arroz	kg	200	4,38	876
Noel braz simão	açucar mascavo	kg	300	12,41	3723
					Total agricultor
					R\$ 4.599,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid ade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
vanderlei soares brum	farinha de milho-biju	kg	3000	3,7	11100
					Total agricultor
					R\$ 11.100,00
Total do projeto					R\$ 43.084,00

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Un	5. Valor Total por Produto
Farinha de milho				



Cooperativa Agroecológica Ireno Alves-Coopaia

CNPJ: 02.877.969/0001-70 IE:90666292-25

Assentamento Ireno Alves dos Santos,

Comunidade Arapongas

Rio Bonito do Iguaçu/PR Cep: 85340-000

Contatos: (42) 9133-5179 (42) 8434-4550 (42) 9857-3363

E-mail: coopaia.coopaia@gmail.com



ANEXO III

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº 01/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de novembro de 2018.



Cooperativa Agroecológica Ireno Alves-Coopaia

CNPJ: 02.877.969/0001-70 IE:90666292-25

Assentamento Ireno Alves dos Santos,

Comunidade Araongas

Rio Bonito do Iguacú/PR Cep: 85340-000

Contatos: (42) 9133-5179 (42) 8434-4550 (42) 98570633363

E-Mail: coopaia.coopaia@gmail.com



ANEXO I

PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa Nacional de Alimentação Escolar

Identificação da proposta de atendimento ao edital chamada pública nº 01/2018

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal:

1. Nome do Proponente - AGROECOLOGICA IRENO ALVES (COOPAIA)		COOPERATIVA		2. CNPJ- 028779690001-70
3. Endereço - ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS	4. Município - RIO BONITO DO IGUAÇU		5. CEP- 85340-000	
3. Endereço ALVES DOS SANTOS	ASSENTAMENTO IRENO		7. CPF- 001.850.130-32	8. DDD/Fone - 0420991024677
9. Banco - BRASIL	10. Nº da Agência 0734-X	11. Nº da Conta Corrente	45774-4	

B- GRUPO INFORMAL

C- FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
VANDERLEI SOARES BRUM	989.964.529-04	SDW0989964529040307180824		
NOEL BRAZ SIMÃO	029.924.889-50	SDW0029924889501610181023		
TEREZINHA MASCHINER MATIAS	777.920.259-34	SDW0777920259340602180254		
CLEONI DE SOUZA SANTOS	034450269-47	SDW0034450269472302160946		

II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTADORA DO PNAE/FNDE/MEC

1- nome da entidade- Município de Laranjeiras do Sul	2- cnpj 76.205.970/0001-95	3- municipio -laranjeiras do Sul-PR
4-Endereço - Praça Rui Barbosa	5- DDD/FONE (42)36358136	
6- Nome do representante e e-mail Jonatas felis bertoda silva e-mail licitacao@ls.pr.gov.br	7- CPF 588.875.719-53	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid ade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
cleoni de souza santos	quirera	kg	1200	3,52	4224
cleoni de souza santos	farinha de milho-fubá	kg	3000	3,7	11100
					Total agricultor R\$ 15.324,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Terezinha marschiner matias	feijão preto	kg	1000	4,66	4660
Terezinha marschiner matias	alho	kg	300	24,67	7401
					Total agricultor R\$ 12.061,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Noel braz simão	Arroz	kg	200	4,38	876
Noel braz simão	açucar mascavo	kg	300	12,41	3723
					Total agricultor R\$ 4.599,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
vanderlei soares brum	farinha de milho-biju	kg	3000	3,7	11100
					Total agricultor R\$ 11.100,00
Total do projeto					R\$ 43.084,00

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Un	5. Valor Total por Produto
Farinha de milho	kg			



Quirera <i>JK</i>	KG	1200	3,52	224,00
			Total do projeto:	43.850,00

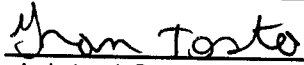
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Serão realizados acompanhamentos desde momento da produção a entrega ao consumidor feito assim. Realizado planejamento de produção em escalonamento devidamente de acordo com as demanda da entidade recebedora, assistência técnica para dar-se qualificação e padronização dos produtos, produtos passados por processo de industrialização este serviço feito através de trabalho terceirizado seguindo as devidas orientações do edital .

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa Agroecologica Ireno Alves - COOPAIA está localizada no município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, possui atualmente 81 associados tendo como área de atuação focada a nível do estado do Paraná.
A Missão da Cooperativa é o desenvolvimento da produção agrícola com foco na produção de alimentos saudáveis através da agroecologica, buscando a viabilidade de seus associados na produção agrícola, agregando valor a produção através de processos de agroindustrialização e comercialização da produção.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Rio Bonito do Iguaçu - 06/11/2018	 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:coopaia.coopaia@gmail.com CPF:001.850.130-31
---	--	---

CLAUSULA SEXTA- PRAZO

Este contrato de prestação de serviço tem a duração de dois anos, a partir da data de sua assinatura.



CLASULA SÉTIMA- RESISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicados por escrito com 30(trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

- a. Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b. O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para a contratante, seja obrigação originadas do presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c. Inadimplemento contratual

CLÁSULA OITAVA- FORO

Elegem as partes o foro da comarca de Guaraniaçu Pr., para nele serem dirimidas todas e quaisquer duvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando, as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por assim estarem assim justos e contratados assinam o presente em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentarias, obrigando- se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direitos

Rio Bonito do Iguaçu 01 de novembro de 2018

Ivan Testa Cartório Provin

CONTRATANTE: IVAN TESTA

Adelar Saraiva

CONTRATADA: ADELAR MIGUEL SARAIVA

TESTEMUNHAS

NOME: Maria Helena de Oliveira Costa

CPF: 082.685.549-08

NOME: Francieli de Oliveira

CPF: 103.146.709.720

QUARTA - TABELONATO DE NOTAS
Rua: 12 de Novembro, 252 - Fone: (41) 33032-1742
Cidade: Rio Bonito - Paraná
Bairro: Centro, CEP: 81140-000, Fone: (41) 33032-1742
Site: <http://www.tbn.com.br>
Protocolado por ADELAR SARAIVA a favor de
ADELAR MIGUEL SARAIVA, a
partir de 01/11/2018, sob o nº 103
146.709.720.
Rio Bonito, 01 de novembro de 2018.



Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorio@provin@hotmail.com *****
Reconheço a assinatura por semelhança de: Ivan Testa, do que dou fé. Hora: 14:26. Em teste da verdade. 07 de novembro de 2018.



Francieli de Oliveira
Adelar Saraiva



Cooperativa Agroecológica
CNPJ: 02.877.913/0001-00
Assentamento Ireno Alves dos Santos
Comunidade Rio Bonito do Iguaçu
Contatos: (42) 9133-3333
E-mail: [coopa](mailto:coopa@coopa.org.br)

- ENVELOPE NÚMERO 1 - PROJETO DE LICITAÇÃO
- ENDEREÇAMENTO: À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- REFERÊNCIA: DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011
- INTERESSADO: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES DOS SANTOS
- ENDEREÇO: ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS, RUA DO ARAUCÁRIO, 100, JARDIM SÃO CARLOS, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
- TELEFONE PARA CONTATO: 42 - 98434333



Cooperativa A

CNPJ: 02

Assent

Rio Bon

Contatos: (42

E-ma

- ENVELOPE NÚMERO II – DOCU
- ENDEREÇAMENTO: À COMISS
- REFERÊNCIA: DOCUMENTAÇÃO - CHAM
- INTERESSADO: COOPERATIVA AGROECC
- ENDEREÇO: ASSENTAMENTO IRENOA LVES D
MUNICIPIO DE RIO BONITO
- TELEFONE PARA CONTA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Gilson Ferreira Cella, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 004/2018 de 08 de janeiro de 2018, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação de habilitação dos fornecedores e os projetos de venda dos produtores interessados no fornecimento dos gêneros alimentícios, referente a Chamada Pública sob o n.º 001/2018, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.** Consta do processo que houveram várias retiradas de edital. Aberta a sessão Pública, atestou-se a presença das seguintes pessoas jurídicas: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.163/0001-50, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.948/0001-17, COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES – COPAIA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.877.969/0001-70, as quais entregaram os envelopes contendo a documentação. Na sequência o Presidente abriu os envelopes e analisou e rubricou os documentos apresentado pelas cooperativas, onde verificou-se que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.163/0001-50, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.948/0001-17, COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES – COPAIA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.877.969/0001-70 cumpriram as normas do edital quando apresentaram as documentações, comprovando sua regularidade e o projeto de venda adequado às quantidades e valores previamente fixados. Em seguida o Presidente passou os envelopes para rubrica dos presentes e abriu a palavra para eventuais questionamentos, sendo que não houve manifestação. No julgamento dos projetos de vendas dos grupos, o Sr. Presidente utilizou a resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Conselho Deliberativo. Conforme o item do edital, 4.1.1 "I", e a resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015 em seu artigo 1º § 1º I, o critério de seleção dos beneficiários foi em relação "o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos". Seguindo com o julgamento dos projetos, a comissão utilizou o item 4.1.2 "I" (os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes) e de acordo com a resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015 - Art. 25, § 4, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, **50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal.** Sendo assim, foram declaradas credenciadas para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

			CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG			
4	3.500	PE	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÁS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	2,97	3,85	13.475,00
7	13.000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,56	3,56	46.280,00
8	250	KG	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,52	4,58	1.145,00
9	2.200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3,34	4,30	9.460,00
10	1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	21,92	21,92	32.880,00
11	1.500	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	19,58	19,58	29.370,00
12	900	UN	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	4,22	6,30	5.670,00
13	750	MAÇ	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,63	2,63	1.972,50
14	2.700	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,30	3,30	8.910,00
17	1.000	UN	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	4,35	4,35	4.350,00
21	1.000	KG	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,60	2,60	2.600,00
23	1.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4,75	6,18	6.180,00
25	400	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	16,92	16,92	6.768,00
28	5.000	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	12,86	12,86	64.300,00
31	2.000	KG	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	11,55	11,55	23.100,00
32	500	KG	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	12,75	12,75	6.375,00
33	1.500	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,75	2,75	4.125,00
35	1.500	KG	POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,09	4,00	6.000,00
36	3.000	KG	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,50	3,25	9.750,00
			SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR			

Alvares



			SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO) - ORGÂNICO			
40	500	KG	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO) - CONVENCIONAL	5,85	5,85	2.925,00
42	800	KG	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	15,17	15,17	12.136,00
46	500	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. ORGÂNICO	2,88	3,74	1.870,00
46	500	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. ORGÂNICO	2,88	2,88	1.440,00
49	700	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	18,17	18,17	12.719,00
TOTAL						R\$ 333.534,00

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE - CNPJ nº 08.182.948/0001-17

ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
1	1.000	KG	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,17	3,17	3.170,00
2	300	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	4,99	6,40	1.920,00
3	1.000	PE	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,55	3,55	3.550,00
5	100	KG	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	24,68	24,68	2.468,00
6	400	KG	ARROZ BRANCO CRIULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	4,39	5,70	2.280,00
7	2.000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,50	4,60	9.200,00
8	250	KG	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,52	4,00	1.000,00
12	900	UN	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	4,22	5,48	4.932,00
13	750	MAÇ	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,63	3,40	2.550,00
15	1.200	KG	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2,46	3,00	3.600,00
16	500	KG	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	15,85	17,00	8.500,00
17	500	UN	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	4,35	5,50	2.750,00
18	2.000	PE	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3,24	3,40	6.800,00
			ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS			

Alfina



ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS						
22	1.000	KG	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,05	2,60	2.600,00
23	1.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4,75	6,00	6.000,00
24	1.000	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	9,39	9,39	9.390,00
26	2.000	KG	MEXIRICA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,20	4,00	8.000,00
27	2.000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	6,53	7,00	14.000,00
29	1.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,08	17,00	25.500,00
30	1.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,08	17,00	25.500,00
32	500	KG	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	12,75	16,50	8.250,00
34	250	KG	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5,51	5,51	1.377,50
35	1.500	KG	POKÁN COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,09	4,00	6.000,00
37	2.000	KG	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,78	3,60	7.200,00
38	750	MAÇ	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,63	3,40	2.550,00
44	300	PCTE	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	18,17	23,00	6.900,00
45	400	KG	PÊSSEGO COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	4,13	4,13	1.652,00
47	1.000	KG	BANANA PRATA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	4,65	6,00	6.000,00
48	300	KG	FEIJÃO CARIOÇA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRAOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	4,69	4,69	1.407,00
49	300	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	18,17	18,70	5.610,00
TOTAL						R\$ 202.644,50

Handwritten signature

COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COPAIA - CNPJ sob o n° 02.877.969/0001-70


ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
			ALHO A GRANEL DE CABECA DE PRIMEIRA QUALIDADE			

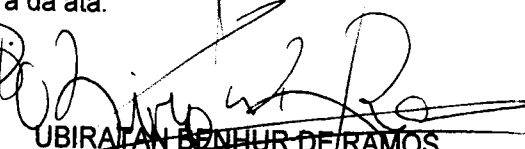


			ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA			
51	1.200	KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	3,53	3,52	4.224,00
52	1.400	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	3,75	3,70	5.180,00
53	300	KG	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	12,42	12,41	3.723,00
TOTAL						R\$ 33.821,00

Total dos gastos com a Chamada Pública 001/2018 é de **R\$ 569.999,50** (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que os Itens 41, 43, 54, 55 e 56 foram declarados desertos por não haver proponente interessada. O Sr. Presidente ressalta que as cooperativas credenciadas em 1º Lugar, deverão apresentar amostras dos produtos em até 05 (cinco) dias úteis, conforme item 2.3. do edital, somente para os itens relacionados no item 2.3.14. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Presidente, pela comissão de licitação, sendo que os representantes retiraram-se da sessão antes da lavratura da ata.


GILSON FERREIRA CELLA
PRESIDENTE
CPF: 581.368.519-72


MARIA TEREZINHA SNOZ
MEMBRO
CPF: 282.804.589-72


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
MEMBRO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

Sede para reunião
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
CNPJ: 04.756.163/0001-50

Wicodo
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA -
TERRA LIVRE
CNPJ: 08.182.948/0001-17

COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COPAIA
CNPJ: 02.877.969/0001-70

maikton Brum

Wicodo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

1. INTRODUÇÃO

Constitui objeto do presente relatório a avaliação das amostras apresentadas pelas proponentes da Chamada Pública nº 001/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ANO LETIVO DE 2019. As amostras foram avaliadas levando-se em consideração as especificações do edital.

2. COMISSÃO AVALIADORA

NOME	CARGO
Jamile Kailer dos Santos Gasperin	Nutricionista
Danubia Gracieli de Freitas	Coordenadora da Educação Infantil

3. AVALIAÇÃO

ITEM	AMOSTRA (PRODUTO/MARCA/APRESENTAÇÃO)	PROPONENTE	APROVADO/ REPROVADO
20	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COPAIA	APROVADO
50	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COPAIA	APROVADO
51	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COPAIA	APROVADO
52	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COPAIA	APROVADO
53	AÇÚCAR MASCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE,	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA	APROVADO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

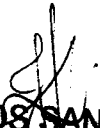


HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	IRENO ALVES - COPAIA	
---	-------------------------	--

4. DA CONTRARRAZÃO

Ciente deste relatório, a proponente tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de contrarrazões, as quais deverão ser escritas, vedada a apresentação de novas amostras.

Laranjeiras do Sul, 14 de novembro de 2018.


JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPERIN
Nutricionista - Comissão de Avaliação das Amostras
CPF: 063.209.489-30


DANUBIA GRACIELI DE FREITAS
Coordenadora da Educação Infantil - Comissão de Avaliação das Amostras
CPF: 048.588.529-89



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

1. INTRODUÇÃO

Constitui objeto do presente relatório a avaliação das amostras apresentadas pelas proponentes da Chamada Pública nº 001/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ANO LETIVO DE 2019. As amostras foram avaliadas levando-se em consideração as especificações do edital.

2. COMISSÃO AVALIADORA

NOME	CARGO
Jamile Kailer dos Santos Gasperin	Nutricionista
Danubia Gracieli de Freitas	Coordenadora da Educação Infantil

3. AVALIAÇÃO

ITEM	AMOSTRA (PRODUTO/MARCA/APRESENTAÇÃO)	PROPONENTE	APROVADO/ REPROVADO
10	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO	APROVADO
11	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO	APROVADO
25	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO	APROVADO
28	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO	APROVADO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
31	PÃO TIPO HOT DOG MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO	APROVADO
32	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO	APROVADO
42	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO	APROVADO

4. DA CONTRARRAZÃO

Ciente deste relatório, a proponente tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de contrarrrazões, as quais deverão ser escritas, vedada a apresentação de novas amostras.

Laranjeiras do Sul, 14 de novembro de 2018.

Jamile Kailer dos Santos Gasperin
JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPERIN
Nutricionista - Comissão de Avaliação das Amostras
CPF: 063.209.489-30

Danubia Gracieli de Freitas
DANUBIA GRACIELI DE FREITAS
Coordenadora da Educação Infantil - Comissão de Avaliação das Amostras
CPF: 048.588.529-89



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

1. INTRODUÇÃO

Constitui objeto do presente relatório a avaliação das amostras apresentadas pelas proponentes da Chamada Pública nº 001/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ANO LETIVO DE 2019. As amostras foram avaliadas levando-se em consideração as especificações do edital.

2. COMISSÃO AVALIADORA

NOME	CARGO
Jamile Kailer dos Santos Gasperin	Nutricionista
Danubia Gracieli de Freitas	Coordenadora da Educação Infantil

3. AVALIAÇÃO

ITEM	AMOSTRA (PRODUTO/MARCA/APRESENTAÇÃO)	PROPONENTE	APROVADO/ REPROVADO
06	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE	APROVADO
20	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE	APROVADO
29	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE	APROVADO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



30	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE	APROVADO
32	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE	APROVADO
44	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE	APROVADO
48	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE	APROVADO

4. DA CONTRARRAZÃO

Ciente deste relatório, a proponente tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de contrarrazões, as quais deverão ser escritas, vedada a apresentação de novas amostras.

Laranjeiras do Sul, 14 de novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Chamada Pública. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, ano letivo de 2019.

RELATÓRIO

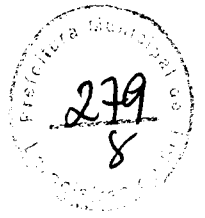
Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria, versando sobre a Chamada Pública nº 01/2018, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, ano letivo de 2019.

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, fls. **01/277**;
- b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pela agente do setor competente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, fls. **01/13**.
- c) Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, fl. **47**.
- d) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, fls. **54/57**.
- e) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta, fls. **14/46**.
- f) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, datado dia 11 de outubro de 2018, conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, fl. **48**.
- g) O decreto com a designação da comissão de licitação, fl. **58**, e as Portarias designando os fiscais de contrato, fls. **59/61**.
- h) Sobre a minuta de edital e anexos, artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **62/88**.
- i) Veio a...

280



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

j) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende o artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **89/96**.

k) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fl. **98**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 17 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Paraná, 17 de outubro de 2018, bem como no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2018, fls. **101/103**.

Foram credenciadas as associações conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as mesmas, realizado as etapas de lances.

As associações apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acordão 138/2016 Tribunal de Contas da União.

A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação. Não houve interposição de recurso razão pela qual o presidente da comissão procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

As Associações vencedoras apresentaram amostras, as quais exibidas foram devidamente aprovadas pela Comissão Avaliadora (Jamile Kailer dos Santos Gasperin e Danubia Gracieli de Freitas), conforme fls. **271/277**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao presidente da comissão apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo presidente da comissão a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a chamada pública, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que comissão de licitação lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento da chamada pública nº 001/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

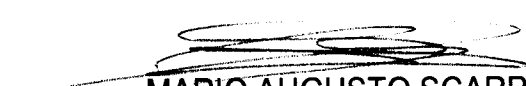
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
CNPJ: 04.756.163/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:05 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: **2733.597D.B266.269B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04756163/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO COM SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
Nome Fantasia: ASSOCIACAO COM SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
Endereço: ROD PR 158 KM 08 SN / ASS 8 JUNHO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2018 a 14/12/2018

Certificação Número: 2018111504212509479386

Informação obtida em 02/12/2018, às 18:58:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA
CNPJ: 02.877.969/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:20 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **F4B0.347A.A525.A1CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02877969/0001-70
Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA
Nome Fantasia: COOPAIA
Endereço: COM ARAPONGAS SN EMPRESA / ASSENT IRENO ALVES / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2018 a 13/12/2018

Certificação Número: 2018111418121534804592

Informação obtida em 02/12/2018, às 18:45:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.
CNPJ: 08.182.948/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:34:43 do dia 02/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2019.

Código de controle da certidão: **6D2D.6190.76F8.4DD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08182948/0001-17
Razão Social: ASSOC DE PEQ AGRIC DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE
Endereço: R RIO VERDE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA SN / RIO VERDE / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2018 a 24/12/2018

Certificação Número: 2018112502083829439170

Informação obtida em 02/12/2018, às 18:56:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas, parecer jurídico, edital de Chamada Publica Nº 001/2018 e anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 008/2018 - PMLS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, **ADJUDICA** os proponentes:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.756.163/0001-50, pelo valor total de R\$ 333.534,00;

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.182.948/0001-17, pelo valor total de R\$ 207.576,50;

COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA- CNPJ nº 02.877.969/0001-70, pelo valor total de R\$ 33.821,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de Novembro de 2018.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

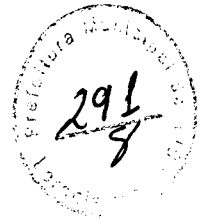


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º189/2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO** - CNPJ nº 04.756.163/0001-50, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Sadi Gomes de Amorin, portador da Cédula de Identidade nº 1.391.170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.170.169-91, doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o término das quantidades.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Parágrafo Segundo: O presente contrato...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 333.534,00 conforme a seguinte planilha:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24078	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG CNPJ nº 04.756.163/0001-50	900,00	KG	6,49	5.841,00
2	24079	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO : VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR CNPJ nº 04.756.163/0001-50	3.500,00	PE	3,85	13.475,00
3	24080	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 04.756.163/0001-50	13.000,00	UN	3,56	46.280,00
4	24081	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 04.756.163/0001-50	250,00	KG	4,58	1.145,00
5	24082	BETERRABA SEM FOLHAS LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS. CNPJ nº 04.756.163/0001-50	2.200,00	KG	4,30	9.460,00
6	24083	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.500,00	KG	21,92	32.880,00
7	24084	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.500,00	KG	19,58	29.370,00
8	24085	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	900,00	UN	6,30	5.670,00
9	24086	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	750,00	MAÇ	2,63	1.972,50
10	24087	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME , NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.700,00	KG	3,30	8.910,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



12	24089	LARANJA COMUM DOCE , EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.000,00	KG	2,60	2.600,00
13	24090	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.000,00	KG	6,18	6.180,00
14	24091	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	400,00	KG	16,92	6.768,00
15	24092	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	5.000,00	KG	12,86	64.300,00
16	24093	PÃO TIPO HOT DOG MINI – UNIDADE DE 50 G – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	2.000,00	KG	11,55	23.100,00
17	24094	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	500,00	KG	12,75	6.375,00
18	24095	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES , NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.500,00	KG	2,75	4.125,00
19	24096	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.500,00	KG	4,00	6.000,00
20	24097	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 04.756.163/0001-50	3.000,00	KG	3,25	9.750,00
21	24098	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 04.756.163/0001-50	750,00	MAÇ	2,63	1.972,50
22	24099	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.500,00	KG	2,88	4.320,00
23	24100	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO) – ORGÂNICO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.000,00	KG	7,60	7.600,00
24	24101	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO) – ORGÂNICO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	500,00	KG	5,85	2.925,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

25	24102	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA CNPJ n° 04.756.163/0001-50	800,00	KG	15,17	12.136,00
26	24103	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. ORGÂNICO CNPJ n° 04.756.163/0001-50	500,00	KG	3,74	1.870,00
27	24104	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CONVENCIONAL CNPJ n° 04.756.163/0001-50	500,00	KG	2,88	1.440,00
28	24105	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS CNPJ n° 04.756.163/0001-50	700,00	KG	18,17	12.719,00
TOTAL						333.534,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do

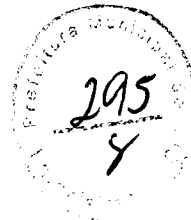


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º. 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º. 004/2015 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIIN inscrito (a) no C.P.F. sob o n° 063.209.489-30 e portador (a) da cédula de identidade 10.308.563-2, nomeado (a) pela portaria n° 157/2018, de 24/07/2018.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de novembro de 2018.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
CNPJ n° 04.756.163/0001-50
Contratada


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.634.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018 - PMLS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Sadi Gomes de Amorin, portador da Cédula de Identidade nº 1.391.170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.170.169-91.

Valor Total: R\$ 333.534,00.

Emissão: 29/11/2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Porta da Prefeitura - R. Celso de Mello, 131 - Jd. Santa Helena - CEP: 73.200-000 - Paranaíba - PR - Fone: (41) 3602-1111
CNPJ nº 17.830.890/0001-05
Inscrição Estadual nº 020.248.114-0
Inscrição Municipal nº 001.2018

PORTARIA Nº 237/2018
04/12/2018

SOLICITA: NOMENCLATURA PARA AJUIZAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, de número de competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMENCLATURA, COMPROVAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, ANEXO para julgar o Processo Licitatório número 1 e convocação de empresa para execução do Concurso Público nº 001/2018, seguindo pelas condições abaixo estabelecidas:

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	04 - CONTÁBIL - 40	Primeiro Lugar
SIMINYTA TRIZCALANONI CORDEIRO	01 - CONTÁBIL - 40	Segundo Lugar
GIANA FRANCO DE ANDRADE	02 - CONTÁBIL - 14	Terceiro Lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 208/2016, de 08/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 04 de dezembro de 2018.

ANASTAS FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Porta da Prefeitura - R. Celso de Mello, 131 - Jd. Santa Helena - CEP: 73.200-000 - Paranaíba - PR - Fone: (41) 3602-1111
CNPJ nº 17.830.890/0001-05
Inscrição Estadual nº 020.248.114-0
Inscrição Municipal nº 001.2018

PORTARIA Nº 238/2018
04/12/2018

SOLICITA: NOMENCLATURA TÉCNICA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 183 da Constituição de República Federativa do Brasil de 1988;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Porta da Prefeitura - R. Celso de Mello, 131 - Jd. Santa Helena - CEP: 73.200-000 - Paranaíba - PR - Fone: (41) 3602-1111
CNPJ nº 17.830.890/0001-05
Inscrição Estadual nº 020.248.114-0
Inscrição Municipal nº 001.2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1802/2018
NOMENCLATURA Nº 002/2018 - PMS 3
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 17.830.890/0001-05, com sede na Rua Quilme de Novembro, 7260, Centro, Garapuava/PR. CEP: 85.010-000 e inscrita no CNPJ sob nº 01.426.883/0001-69, representada pelo Sr. ANGELO GALDINO BOCHNER, portador da carteira de identidade nº 4.547.904-8 e CPF/MF nº 777.826.319-04.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Porta da Prefeitura - R. Celso de Mello, 131 - Jd. Santa Helena - CEP: 73.200-000 - Paranaíba - PR - Fone: (41) 3602-1111
CNPJ nº 17.830.890/0001-05
Inscrição Estadual nº 020.248.114-0
Inscrição Municipal nº 001.2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018
NOMENCLATURA Nº 002/2018 - PMS 3
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 17.830.890/0001-05, com sede na Rua Quilme de Novembro, 7260, Centro, Garapuava/PR. CEP: 85.010-000 e inscrita no CNPJ sob nº 01.426.883/0001-69, representada pelo Sr. ANGELO GALDINO BOCHNER, portador da carteira de identidade nº 4.547.904-8 e CPF/MF nº 777.826.319-04.

Prefeitura Municipal de Viamond
Estado do Paraná

Porta da Prefeitura - R. Celso de Mello, 131 - Jd. Santa Helena - CEP: 73.200-000 - Paranaíba - PR - Fone: (41) 3602-1111
CNPJ nº 17.830.890/0001-05
Inscrição Estadual nº 020.248.114-0
Inscrição Municipal nº 001.2018

EXTRATO DE ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS
PEDIDO PRESENCIAL Nº 19/2018-PMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MUSICAIS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MUSICAIS.

Objeto: "Prestação de serviços na área de manutenção/RR, abrangendo consultas, substituição de peças, reparos, pintura, etc., no período de 15 (quinze) dias por mês, compreendendo o período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viamond, inscrita no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, inscrita no CNPJ sob nº 01.426.883/0001-69, representada pelo Sr. ANGELO GALDINO BOCHNER, portador da carteira de identidade nº 4.547.904-8 e CPF/MF nº 777.826.319-04.

ITEM	DISCRICAO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	SUBTOTAL
1	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	15	NOVA	4,98	74,70
2	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	3	SOMOTRE	1,18	3,57
3	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	2	WINNER	1,18	2,36
4	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	3	WINNER	1,18	3,57
5	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	3	WINNER	1,18	3,57
6	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	1	WINNER	13,95	13,95
7	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	5	WINCO	34,92	174,60
8	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	8	LIVERTPOOL	16,89	135,12
9	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	10	VERMI	35,25	352,50
10	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	40	PLASTICOVAR	37,75	1510,00
11	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	2	WINNER	1,18	2,36

Prefeitura Municipal de Viamond
Estado do Paraná

Porta da Prefeitura - R. Celso de Mello, 131 - Jd. Santa Helena - CEP: 73.200-000 - Paranaíba - PR - Fone: (41) 3602-1111
CNPJ nº 17.830.890/0001-05
Inscrição Estadual nº 020.248.114-0
Inscrição Municipal nº 001.2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
CONVENIO 02/2017

Objeto: "Prestação de serviços na área de manutenção/RR, abrangendo consultas, substituição de peças, reparos, pintura, etc., no período de 15 (quinze) dias por mês, compreendendo o período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viamond, inscrita no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, inscrita no CNPJ sob nº 01.426.883/0001-69, representada pelo Sr. ANGELO GALDINO BOCHNER, portador da carteira de identidade nº 4.547.904-8 e CPF/MF nº 777.826.319-04.

ITEM	DISCRICAO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	SUBTOTAL
1	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	15	NOVA	4,98	74,70
2	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	3	SOMOTRE	1,18	3,57
3	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	2	WINNER	1,18	2,36
4	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	3	WINNER	1,18	3,57
5	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	3	WINNER	1,18	3,57
6	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	1	WINNER	13,95	13,95
7	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	5	WINCO	34,92	174,60
8	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	8	LIVERTPOOL	16,89	135,12
9	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	10	VERMI	35,25	352,50
10	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	40	PLASTICOVAR	37,75	1510,00
11	9971 BANQUETE NOVA BR VIG	UN	2	WINNER	1,18	2,36

Prefeitura Municipal de Viamond
Estado do Paraná

Porta da Prefeitura - R. Celso de Mello, 131 - Jd. Santa Helena - CEP: 73.200-000 - Paranaíba - PR - Fone: (41) 3602-1111
CNPJ nº 17.830.890/0001-05
Inscrição Estadual nº 020.248.114-0
Inscrição Municipal nº 001.2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
CONVENIO 02/2017

Objeto: "Prestação de serviços na área de manutenção/RR, abrangendo consultas, substituição de peças, reparos, pintura, etc., no período de 15 (quinze) dias por mês, compreendendo o período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viamond, inscrita no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, inscrita no CNPJ sob nº 01.426.883/0001-69, representada pelo Sr. ANGELO GALDINO BOCHNER, portador da carteira de identidade nº 4.547.904-8 e CPF/MF nº 777.826.319-04.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º190/2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE – CNPJ nº 08.182.948/0001-17**, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Divo Vigolo, portador da Cédula de Identidade nº 5.728.971-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.493.819-53., doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o término das quantidades.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 207.576,50 conforme a seguinte planilha:

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24106	ABACATE COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	KG	3,17	3.170,00
2	24107	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG CNPJ nº 08.182.948/0001-17	300,00	KG	6,40	1.920,00
3	24108	AGRIÃO PÉS COM 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	PE	3,55	3.550,00
4	24109	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE , A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE CNPJ nº 08.182.948/0001-17	100,00	KG	24,68	2.468,00
5	24110	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE CNPJ nº 08.182.948/0001-17	400,00	KG	5,70	2.280,00
6	24111	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	2.000,00	KG	4,60	9.200,00
7	24112	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	250,00	KG	4,00	1.000,00
8	24113	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	900,00	UN	5,48	4.932,00
9	24114	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 08.182.948/0001-17	750,00	MAÇ	3,40	2.550,00
10	24115	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND) CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.200,00	KG	3,00	3.600,00
11	24116	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	500,00	KG	17,00	8.500,00
12	24117	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500,00	UN	5,50	2.750,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

14	24119	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	PE	3,80	3.800,00
15	24120	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	KG	4,67	4.670,00
16	24121	LARANJA COMUM DOCE , EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	2.500,00	KG	3,38	8.450,00
17	24122	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	KG	2,60	2.600,00
18	24123	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	KG	6,00	6.000,00
19	24124	MARACUJÁ COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	KG	9,39	9.390,00
20	24125	MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	2.000,00	KG	4,00	8.000,00
21	24126	MILHO VERDE EM ESPIGA , COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	2.000,00	KG	7,00	14.000,00
22	24127	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.500,00	KG	17,00	25.500,00
23	24128	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.500,00	KG	17,00	25.500,00
24	24129	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 08.182.948/0001-17	500,00	KG	16,50	8.250,00
25	24130	PIMENTÃO VERDE NOVO , FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 08.182.948/0001-17	250,00	KG	5,51	1.377,50
26	24131	POKÂN COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.500,00	KG	4,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17				
29	24134	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA) CNPJ nº 08.182.948/0001-17	300,00	PCTE	23,00	6.900,00
30	24135	PÊSSEGO COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	400,00	KG	4,13	1.652,00
31	24136	BANANA PRATA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	KG	6,00	6.000,00
32	24137	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	300,00	KG	4,69	1.407,00
33	24138	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	300,00	KG	18,70	5.610,00
TOTAL						207.576,50

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 004/2015 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA VIGÉZIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIIN inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.209.489-30 e portador (a) da cédula de identidade 10.308.563-2, nomeado (a) pela portaria nº 157/2018, de 24/07/2018.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de novembro de 2018.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA –
TERRA LIVRE

CNPJ nº 08.182.948/0001-17

Contratada


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018 - PMLS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE – CNPJ nº 08.182.948/0001-17, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Divo Vigolo, portador da Cédula de Identidade nº 5.728.971-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.493.819-53.

Valor Total: R\$ 207.576,50.

Emissão: 29/11/2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

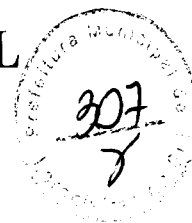


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º191/2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA**-CNPJ nº 02.877.969/0001-70, com sede na Comunidade Arapongas, Assentamento Ireno Alves, em Rio Bonito do Iguazu, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ivan Testa, portador da Cédula de Identidade nº 8082190458 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.850.130-31., doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o término das quantidades.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias das cooperativas familiares será realizado no endereço...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 33.821,00, conforme a seguinte planilha:

LOTE: 3 - Lote 003					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	24139	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRADO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	200,00	KG	4.934,00
2	24140	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	1.000,00	KG	4.660,00
3	24141	FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	3.000,00	KG	11.100,00
4	24142	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	1.200,00	KG	4.224,00
5	24143	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	1.400,00	KG	5.180,00
6	24144	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	300,00	KG	3.723,00
TOTAL					33.821,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉZIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:


A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIIN inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.209.489-30 e portador (a) da cédula de identidade 10.308.563-2, nomeado (a) pela portaria nº 157/2018, de 24/07/2018.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

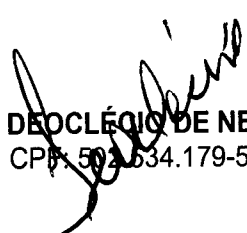
É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de novembro de 2018.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante


COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA-
CNPJ nº 02.877.969/0001-70
Contratada


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.634.179-53

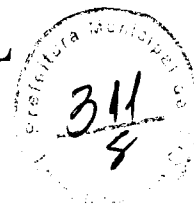


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 191/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018 - PMLS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

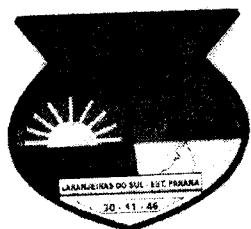
Contratado: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA- CNPJ nº 02.877.969/0001-70, com sede na Comunidade Araongas, Assentamento Ireno Alves, em Rio Bonito do Iguacu, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ivan Testa, portador da Cédula de Identidade nº 8082190458 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.850.130-31.

Valor Total: R\$ 33.821,00.

Emissão: 29/11/2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Avenida Oscar da Silva Guedes, 01, Vila Alberti - CEP: 85.303-820

Laranjeiras do Sul - Pr (42) 3635-5643



MEMORANDO INTERNO

De: Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Deoclécio Denez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Julho de 2019.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA CHAMADA PÚBLICA, PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 08/2018- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 78 DA LEI Nº 8666/1993.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a rescisão contratual do processo de inexibilidade nº 8/2018, o qual se refere à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Tal rescisão se faz necessária, visando à correção dos valores praticados neste processo, os quais se encontram em sobre preço e alguns com valores defasados, tendo em vista a sazonalidade da região, onerando os cofres públicos. Estando as Cooperativas cientes de que a prefeitura está fazendo uma revisão sobre a referida chamada pública, em razão dos preços e em concordância com este procedimento, solicito a rescisão contratual amigável, visto que as três cooperativas fornecedoras, quais sejam: Cooperativa Mista de Produção e Comercialização do Paraná, Cooperativa Agroindustrial 8 de junho e Associação de Pequenos Agricultores do Recanto da Natureza, concordam com este procedimento, sendo que após esta rescisão, será providenciado um novo processo para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar-Chamada Pública, com vigência de agosto de 2019 a agosto de 2020.

Segue em anexo ata da reunião para informar as Cooperativas fornecedoras deste processo, relatório de saldo das cooperativas nesta data e parecer do fiscal de contrato.

Saldo Cooperativas:

Cooperativas	Saldo
Associação Comercial Social Esportiva e Cultural 8 de Junho	R\$ 201.945,54
Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza - Terra Livre	R\$ 108.553,56
Cooperativa Agroecológica Ireno Alves	R\$ 33.173,50

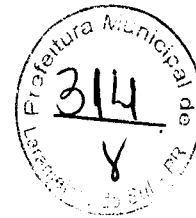
COLO
7/1/19
de Finanças



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Avenida Oscar da Silva Guedes, 01, Vila Alberti - CEP: 85.303-820

Laranjeiras do Sul - Pr (42) 3635-5643



Deoclécio Denez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Prezado Senhor:

Venho por meio deste informar que estou ciente do pedido da Secretaria de Educação de rescisão contratual amigável, referente a Chamada Pública nº 08/2018 e que acompanhei as reuniões com o Secretário de Finanças, em seguida com o Controle Interno, jurídico e do departamento de licitação desta prefeitura, para averiguação dos preços praticados no referido processo.

Após conversa com a Secretária de Educação, esta informou o Controle Interno a respeito da possibilidade de que as Cooperativas tivessem cotado produtos orgânicos, o que acabou elevando sobremaneira a média de preços de alguns itens. Sendo que a Entidade executora estará providenciando novo processo para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com vigência para 12 meses, regularizando desta forma a compra através da Chamada Pública. Sendo que as providências cabíveis estão sendo tomadas, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.


Joselaine de Miranda Almeida
Fiscal de Contrato

1 ATA Nº 010 /2019 de 12 de julho de 2019

2 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da
3 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, reuniram-se a Secretária de
4 Educação (Maria Luíza Simões Nunes dos Santos), a Nutricionista do Setor de
5 Alimentação Escolar (Joselaine de Miranda Almeida), o Secretário de Controle
6 Interno (Sérgio Slusovski), o Procurador Jurídico do Município (Mário Scarpari) e os
7 responsáveis pelas empresas participantes da Chamada Pública nº 01/2018
8 (Inexigibilidade nº 08/2018 – Merenda Escolar), quais sejam: Cooperativa Mista de
9 Produção e Comercialização do Paraná, Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho e
10 Associação de Pequenos Agricultores do Recanto da Natureza. Conforme explicado
11 pelo Controlador Interno, o Município de Laranjeiras do Sul, está fazendo uma
12 revisão sobre a chamada pública, em razão dos preços apresentados. O Procurador
13 Jurídico, complementando justifica que alguns produtos encontram-se em sobre-
14 preço e alguns com valores defasados, tendo em vista a sazonalidade da região,
15 onerando os cofres públicos. A sugestão jurídica dada pelo procurador aos
16 fornecedores, é rescindir os contratos e providenciar um novo processo no prazo
17 previsível de 35 dias, visando a correção dos valores, sendo válido este processo
18 por 12 meses. A Rescisão Contratual, fundamenta-se no Artigo 78 da Lei nº
19 8.666/1993. Á título de esclarecimento a Nutricionista do Setor de Alimentação
20 Escolar, encaminhará solicitação de orçamento discriminando os produtos orgânicos
21 e convencionais, fazendo uma nova estimativa de consumo, adaptando as
22 quantidades. Os fornecedores se manifestaram quanto ao destino dos produtos dos
23 perecíveis durante este processo, sendo ressaltado que durante os próximos 15
24 dias, as instituições escolares estarão em recesso escolar. O controlador Interno,
25 ressalta a prioridade neste processo, sendo o mesmo realizado em regime de
26 urgência. Para tanto, requer-se aos fornecedores o encaminhamento dos
27 orçamentos até o dia 17/07/2019, impreterivelmente, para que ainda no mês de
28 agosto o fornecimento dos itens esteja normalizado. O representante da Cooperativa
29 Agroindustrial 8 de Junho, responderá até o período da tarde, se concorda ou não
30 com a rescisão amigável. Não havendo oposição quanto aos demais fornecedores,
31 os quais concordam com a Rescisão Contratual. Nada mais havendo a tratar,
32 encerramos a reunião, com a assinatura dos presentes:

33 *Joselaine de Miranda Almeida*
34 *Mário Scarpari*
35 *Maria Luíza Simões Nunes dos Santos*
36 *[assinatura]*
37



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de julho de 2019.

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Para: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Assunto: Rescisão Contratos nº 189/190/191/2018 – **AGRICULTURA FAMILIAR.**

JUSTIFICATIVA

Encaminho em anexo os documentos referentes à Rescisão dos Contratos Administrativos nº 189/190/191/2018-PMLS, que têm por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

A rescisão é oriunda de Memorando da Secretaria de Educação e Cultura, sob a justificativa de revisão de preços decorrente da sazonalidade da região.

Ainda, a Secretaria de Educação informou os saldos remanescentes a serem rescindidos, os quais são:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - R\$ 201.945,54;

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE - R\$ 108.553,56;

COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA - R\$ 33.173,50.

Assim solicito:

Ao Departamento de Licitação a confecção da minuta do Termo de Rescisão;

A Procuradoria Jurídica parecer sobre o Termo de Rescisão.

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Saldos da licitação
Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Página 1

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
24,67	24,67	7.100,00	33.821,00	0,00	175,00	0,00	6.925,00	200,00	4.934,00	33.173,50
		200,00	4.934,00	0,00	0,00	0,00	200,00			4.934,00
Unidade de medida: KG										
4,66	4,66	200,00	4.934,00	0,00	0,00	0,00	200,00			4.934,00
		1.000,00	4.660,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			4.660,00
Unidade de medida: KG										
3,70	3,70	1.000,00	4.660,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			4.660,00
		3.000,00	11.100,00	0,00	129,00	0,00	2.871,00			10.622,70
Unidade de medida: KG										
3,52	3,52	3.000,00	11.100,00	0,00	129,00	0,00	2.871,00			10.622,70
		1.200,00	4.224,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00			4.224,00
Unidade de medida: KG										
3,70	3,70	1.200,00	4.224,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00			4.224,00
		1.400,00	5.180,00	0,00	46,00	0,00	1.354,00			6.009,80
Unidade de medida: KG										
12,41	12,41	300,00	3.723,00	0,00	0,00	0,00	300,00			3.723,00
Unidade de medida: KG										
		300,00	3.723,00	0,00	0,00	0,00	300,00			3.723,00
Unidade de medida: KG										
		300,00	3.723,00	0,00	0,00	0,00	300,00			3.723,00
Unidade de medida: KG										
		300,00	3.723,00	0,00	0,00	0,00	300,00			3.723,00
Unidade de medida: KG										



ção:
 T. 45311 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES

estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

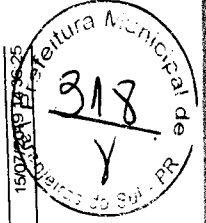
na versão 5522 q

15/07/2019 14:49:39

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Saldos da licitação
Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar	Unidade de medida
3,17	3,17	32.700,00	207.576,50	0,00	14.246,00	0,00	18.454,00	678,00	108.553,56	2.149,26	KG
		1.000,00	3.170,00	0,00	322,00	0,00	678,00				Unidade de medida: KG
6,40	6,40	1.000,00	3.170,00	0,00	322,00	0,00	678,00			2.149,26	KG
		300,00	1.920,00	0,00	198,00	0,00	102,00			652,80	Unidade de medida: KG
3,55	3,55	300,00	1.920,00	0,00	198,00	0,00	102,00			652,80	KG
		1.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			3.550,00	Unidade de medida: PE
24,68	24,68	1.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			3.550,00	KG
		100,00	2.468,00	0,00	0,00	0,00	100,00			2.468,00	Unidade de medida: KG
5,70	5,70	400,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	400,00			2.280,00	Unidade de medida: KG
		400,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	400,00			2.280,00	Unidade de medida: KG
4,60	4,60	2.000,00	9.200,00	0,00	1.150,00	0,00	850,00			3.910,00	Unidade de medida: KG
		2.000,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	400,00			2.280,00	Unidade de medida: KG
4,00	4,00	250,00	1.000,00	0,00	162,00	0,00	88,00			352,00	Unidade de medida: KG
		250,00	1.000,00	0,00	162,00	0,00	88,00			352,00	Unidade de medida: UN
5,48	5,48	900,00	4.932,00	0,00	80,00	0,00	820,00			4.493,60	Unidade de medida: UN
		900,00	4.932,00	0,00	80,00	0,00	820,00			4.493,60	Unidade de medida: UN

Restorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Saldos da licitação

Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Página: 2

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar	Unidade de medida	Saldo a requisitar
3,40	3,40	750,00	2.550,00	0,00	381,00	0,00	381,00	0,00	369,00	MAC	1.254,60
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
3,00	3,00	750,00	2.250,00	0,00	381,00	0,00	381,00	0,00	369,00	MAC	1.254,60
3,00	3,00	1.200,00	3.600,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	800,00	KG	2.400,00
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
17,00	17,00	1.200,00	20.400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	800,00	KG	2.400,00
17,00	17,00	500,00	8.500,00	0,00	359,00	0,00	359,00	0,00	141,00	KG	2.357,00
GA PICADA											
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
5,50	5,50	500,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	UN	2.750,00
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
3,40	3,40	500,00	1.700,00	0,00	1.388,00	0,00	1.388,00	0,00	611,00	PE	2.077,40
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
3,80	3,80	2.000,00	7.600,00	0,00	1.389,00	0,00	1.389,00	0,00	611,00	PE	2.077,40
S COM DE 100 GR											
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
4,67	4,67	1.000,00	4.670,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	650,00	KG	3.035,50
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
3,38	3,38	2.500,00	8.450,00	0,00	1.241,00	0,00	1.241,00	0,00	1.259,00	KG	4.255,42
JM DOCE											
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS											
MENTO DE ENSINO											
2,60	2,60	1.000,00	2.600,00	0,00	336,00	0,00	336,00	0,00	664,00	KG	1.726,40

estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

ver. são. 5522 q

15/07/2019 13:56:25



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Saldos da licitação

Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Página: 3

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar	Unidade de medida: KG
6,00	6,00	1.000,00	2.600,00	0,00	336,00	0,00	664,00	0,00	0,00	1.726,40	KG
9,39	9,39	1.000,00	9.390,00	0,00	348,00	0,00	652,00	0,00	0,00	3.912,00	KG
4,00	4,00	1.000,00	4.000,00	0,00	628,00	0,00	372,00	0,00	0,00	3.493,08	KG
7,00	7,00	1.000,00	7.000,00	0,00	628,00	0,00	372,00	0,00	0,00	3.493,08	KG
17,00	17,00	2.000,00	34.000,00	0,00	1.320,00	0,00	680,00	0,00	0,00	2.720,00	KG
7,00	7,00	2.000,00	14.000,00	0,00	1.320,00	0,00	680,00	0,00	0,00	2.720,00	KG
17,00	17,00	1.500,00	25.500,00	0,00	1.097,00	0,00	403,00	0,00	0,00	5.250,00	KG
17,00	17,00	1.500,00	25.500,00	0,00	1.097,00	0,00	403,00	0,00	0,00	5.250,00	KG
16,50	16,50	1.500,00	24.750,00	0,00	873,00	0,00	627,00	0,00	0,00	6.851,00	KG
16,50	16,50	500,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	10.659,00	KG
5,51	5,51	500,00	2.755,50	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	8.250,00	KG
5,51	5,51	250,00	1.377,75	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	1.377,50	KG

Retorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

versão: 5622 q



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Saldos da licitação
Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
4,00	4,00	250,00	1.377,50	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	1.377,50
MENTO DE ENSINO										
		1.500,00	6.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de medida: KG										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
3,60	3,60	1.500,00	6.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MENTO DE ENSINO										
		2.000,00	7.200,00	0,00	96,00	0,00	1.904,00	0,00	0,00	6.854,40
Unidade de medida: KG										
OM DE 100 GR										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
3,40	3,40	2.000,00	7.200,00	0,00	96,00	0,00	1.904,00	0,00	0,00	6.854,40
MENTO DE ENSINO										
		750,00	2.550,00	0,00	466,00	0,00	284,00	0,00	0,00	965,60
Unidade de medida: MAÇ										
MAÇOS DE 100 GR										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
23,00	23,00	750,00	2.550,00	0,00	466,00	0,00	284,00	0,00	0,00	965,60
MENTO DE ENSINO										
		300,00	6.900,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de medida: PCTE										
FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA).										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
4,13	4,13	300,00	6.900,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MENTO DE ENSINO										
		400,00	1.652,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	1.652,00
Unidade de medida: KG										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
6,00	6,00	400,00	1.652,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	1.652,00
MENTO DE ENSINO										
		1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Unidade de medida: KG										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
4,69	4,69	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
MENTO DE ENSINO										
		300,00	1.407,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	1.407,00
Unidade de medida: KG										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
18,70	18,70	300,00	1.407,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	1.407,00
MENTO DE ENSINO										
		300,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	5.610,00
Unidade de medida: KG										

Retorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Saldos da licitação

Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Página: 5

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar	Saldo a requisitar	
		300,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.610,00	
			207.576,50								

MENTO DE ENSINO

ção: 36363 - ASSOC. DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA -TERRA LIVRE

estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

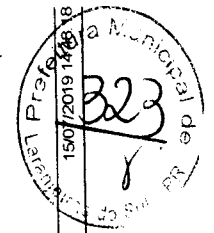
na versão: 5522 q



Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
6,49	6,49	50.350,00	333.534,00	0,00	18.538,50	0,00	31.811,50	201.945,54	201.945,54	5.841,00
RANGA PICADA E DESCASCADA										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
3,85	3,85	900,00	5.841,00	0,00	0,00	0,00	900,00	5.841,00	5.841,00	0,00
O: CRESPA SUBGRUPO : VERDE										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
3,56	3,56	3.500,00	13.475,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	13.475,00	13.475,00	0,00
RRA										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
4,58	4,58	13.000,00	46.280,00	0,00	4.243,00	0,00	8.757,00	31.174,92	31.174,92	870,20
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
4,30	4,30	250,00	1.145,00	0,00	60,00	0,00	190,00	870,20	870,20	7.967,90
EM FOLHAS										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
21,92	21,92	2.200,00	9.460,00	0,00	347,00	0,00	1.853,00	7.967,90	7.967,90	22.906,40
EIRA DE FUBÁ										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
19,58	19,58	1.500,00	32.880,00	0,00	455,00	0,00	1.045,00	22.906,40	22.906,40	17.484,94
EIRA DE POLVILHO										
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
6,30	6,30	1.500,00	29.370,00	0,00	607,00	0,00	893,00	17.484,94	17.484,94	0,00
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										
6,30	6,30	900,00	5.670,00	0,00	900,00	0,00	0,00	5.670,00	5.670,00	0,00
ZA SIMOES NUNES DOS SANTOS										
MENTO DE ENSINO										

estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Saldos da licitação

Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
2,63	2,63	750,00	1.972,50	0,00	652,00	0,00	98,00	257,74	Unidade de medida: MAC
MAÇOS DE 100 GR									
		750,00	1.972,50	0,00	652,00	0,00	98,00	257,74	Unidade de medida: MAC
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
3,30	3,30	2.700,00	8.910,00	0,00	457,00	0,00	2.243,00	7.401,90	Unidade de medida: KG
ENTO DE ENSINO									
		2.700,00	8.910,00	0,00	457,00	0,00	2.243,00	7.401,90	Unidade de medida: KG
NHO MÉDIO E UNIFORME									
		2.700,00	8.910,00	0,00	457,00	0,00	2.243,00	7.401,90	Unidade de medida: KG
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
4,35	4,35	1.000,00	4.350,00	0,00	313,00	0,00	687,00	2.988,45	Unidade de medida: UN
ENTO DE ENSINO									
		1.000,00	4.350,00	0,00	313,00	0,00	687,00	2.988,45	Unidade de medida: UN
VRE DE DANOS MECÂNICOS									
		1.000,00	4.350,00	0,00	313,00	0,00	687,00	2.988,45	Unidade de medida: UN
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
2,60	2,60	1.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.600,00	Unidade de medida: KG
ENTO DE ENSINO									
		1.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.600,00	Unidade de medida: KG
M DOCE									
		1.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.600,00	Unidade de medida: KG
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
6,18	6,18	1.000,00	6.180,00	0,00	214,00	0,00	786,00	4.857,48	Unidade de medida: KG
ENTO DE ENSINO									
		1.000,00	6.180,00	0,00	214,00	0,00	786,00	4.857,48	Unidade de medida: KG
CASCADA CONGELAD									
		1.000,00	6.180,00	0,00	214,00	0,00	786,00	4.857,48	Unidade de medida: KG
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
16,92	16,92	400,00	6.768,00	0,00	277,00	0,00	123,00	2.081,16	Unidade de medida: KG
ENTO DE ENSINO									
		400,00	6.768,00	0,00	277,00	0,00	123,00	2.081,16	Unidade de medida: KG
SANHA (EM ROLOS)									
		400,00	6.768,00	0,00	277,00	0,00	123,00	2.081,16	Unidade de medida: KG
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
12,86	12,86	5.000,00	64.300,00	0,00	2.971,50	0,00	2.028,50	26.086,51	Unidade de medida: KG
ENTO DE ENSINO									
		5.000,00	64.300,00	0,00	2.971,50	0,00	2.028,50	26.086,51	Unidade de medida: KG
ATIADO UNIDADE COM 500 GR									
		5.000,00	64.300,00	0,00	2.971,50	0,00	2.028,50	26.086,51	Unidade de medida: KG
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
11,55	11,55	2.000,00	23.100,00	0,00	556,00	0,00	1.444,00	16.678,20	Unidade de medida: KG
ENTO DE ENSINO									
		2.000,00	23.100,00	0,00	556,00	0,00	1.444,00	16.678,20	Unidade de medida: KG
OOG MINI - UNIDADE DE 50 G									
		2.000,00	23.100,00	0,00	556,00	0,00	1.444,00	16.678,20	Unidade de medida: KG
A SIMOES NUNES DOS SANTOS									
12,75	12,75	500,00	6.375,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	Unidade de medida: KG
ENTO DE ENSINO									
		500,00	6.375,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	Unidade de medida: KG

Retorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Saldos da licitação

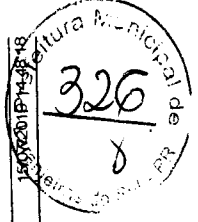
Processo inexigibilidade 000008/2018 - Credenciamento/Chamamento

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
A SIMOES NUNES DOS SANTOS		800,00	12.136,00	0,00	218,00	0,00	582,00		8.828,94
ENTO DE ENSINO	3,74	500,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	500,00		1.870,00
									Unidade de medida: KG
RDE									
A SIMOES NUNES DOS SANTOS		500,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	500,00		1.870,00
ENTO DE ENSINO	2,88	500,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	500,00		1.440,00
									Unidade de medida: KG
RDE									
A SIMOES NUNES DOS SANTOS		500,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	500,00		1.440,00
ENTO DE ENSINO	18,17	700,00	12.719,00	0,00	0,00	0,00	700,00		12.719,00
									Unidade de medida: KG
A SIMOES NUNES DOS SANTOS		700,00	12.719,00	0,00	0,00	0,00	700,00		12.719,00
ENTO DE ENSINO			333.534,00						201.945,54

ãõ:
 13217 - ASSOC. COM. SOCIAL ESP. E CULTURAL 8 DE JUNHO

storno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

versão: 5522.q



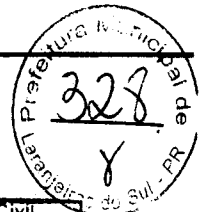
**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO -
ASSOCIAÇÃO DE JUNHO ; CNPJ: 04.756.163/0001-50**



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Ata número 01 de 2019

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e dezenove (30/03/2019), reuniram os membros da Associação 8 de Junho para Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte pauta: 1. Prestação de contas, 2. Eleição de Diretoria, 3. Eleição do Conselho Fiscal e 4. Assuntos Gerais. O Sr. Presidente, Sadi Gomes Amorin deu inicio a assembleia, apresentando movimentação financeira do exercício findo em 31/12/2018, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos Membros da diretoria para mandato de 2 anos, sendo que só teve uma chapa inscrita, sendo aprovado por unanimidade e ficando composta da seguinte maneira: **Diretor Coordenador: IVO GOMES DE AMORIN**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no RG3.508.320-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF 523.898.129-53, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho sito á BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **Diretor Secretario: PEDRO DRABESKI** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, agricultor, inscrito no RG 6.159.505-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF 081.068.049-29, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sito, BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **Diretor Financeiro: SADI GOMES DE AMORIN**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no RG1.391.170, órgão expedidor SSP/PR, CPF 334.170.169-91, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho sito á BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. Após se deu inicio a votação dos Membros do Conselho fiscal, ficando composto da seguinte forma: **Conselheiros Efetivos: VILMAR CASSOL** brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no RG: 4.115.266-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF: 554.194.619-00, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sítio, BR 158, km 407, s/n, zona rural, CEP: 85.301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná; **IVANDRO GOMES DE AMORIN**, Brasileiro, agricultor, divorciado, RG: 8.491.273-5, órgão expedidor: SSP/PR, CPF:046.659.249-37, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, CEP:85300 000, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul, Paraná. e **JOSE GOMES DE AMORIN**, Brasileiro, agricultor, casado, em comunhão Universal de Bens, RG: 3.088.069-2, órgão expedidor: SSP/PR, CPF: 453.640.109-10, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sítio, BR 158, km 407, s/n, zona rural, CEP: 85.301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e **Conselheiros suplentes: VALDOMIRO VIEIRA**, brasileiro, casado



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
ASSOCIAÇÃO DE JUNHO ; CNPJ: 04.756.163/0001-50

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

de Junho, sítio, BR 158, km 407, s/n, zona rural, CEP: 85.301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **MARIZETE HANK RIBEIRO POSSELT** Brasileira, agricultora, casada em Comunhão parcial de bens, RG:9.672.811-5, órgão expedidor: SSP/PR, CPF:058.442.099-40, residente e domiciliada no Assentamento 8 de Junho, BR 158, km 407, CEP:85301 970, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul e **IVETE TEREZINHA FOSS**, Brasileira, agricultora, solteira, RG:8.555.205-8, órgão expedidor: SSP/PR, CPF:009.044.249-01, residente e domiciliada no Assentamento 8 de Junho, BR 158, km 407, CEP:85301 970, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul. Após passou-se para assuntos gerais, onde foi apresentado que a Associação foi selecionada na chamada pública municipal e Estadual para fornecimento de Gêneros Alimentícios as escolas Municipais e Creches no exercício de 2019. Sem mais a ser tratado, encerro esta ata, que após ser lida e aprovada, sendo esta cópia fiel do livro Ata da Associação.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

IVO GOMES DE AMORIN

Diretor Coordenador - 523.898.129-53

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

PEDRO DRABESKI

Diretor Secretário - 081.068.049-29

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

SADI GOMES DE AMORIN

Diretor Financeiro - 334.170.169-91

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0031088
REGISTRADO Nº 0006001
LIVRO A-051
FOLHAS 105/106

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2019)

(Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial

Selo knY6C.NIZcb.ZPC02, Controle: btvrrq.Lhcwv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ven. José Ayres de Oliveira, 1675 - CEP 84304-240 - Laranjeiras do Sul-PR - fone/fax (43)3635-1542
Selo Digital Nº 19K8U.PcMfG.hOJvF, Controle: MKYka.862Vs
Consulte este selo em <http://www.funapen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: IVO GOMES DE AMORIN, PEDRO DRABESKI e SADI GOMES DE AMORIN. Dou fé.
Emolumentos: R\$12,57 - VRC 21,73, Funrejus: R\$3,15, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,83 - Total: R\$17,15.

Em Testemunho _____ da _____
verdade

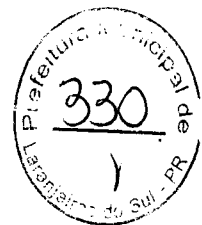
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2019 -
09:51:41h.

PAULO CEZAR CORSO



A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be "PC CORSO", written over the printed name and date.





Ref: COMUNICADO DE ACEITAÇÃO

A empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**, inscrita no CNPJ **04.756.163/0001-50**, estabelecida no **Assentamento 8 de junho**, cidade de **Laranjeiras do Sul**, representada neste ato pelo Sr. **Ivo Gomes de Amorin**, inscrito no CPF/MF sob o nº **523.898.129-53** e cédula de RG nº **3.508.320-0**, detentora do Contrato nº **189/2018-PMLS**, oriundo da Licitação **008/2018-PMLS**, modalidade **inexigibilidade**, vem por meio deste manifestar sua aceitação em rescindir amigavelmente o Contrato nº **189/2018**, pelos motivos expostos na Ata nº **010/2019** de 12 de julho de 2019.

Declaramos ser conhecedor que a rescisão se dará de forma amigável, não cabendo qualquer reclamação por atos posteriores a rescisão.

Laranjeiras do Sul, 12 de julho de 2019.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8
DE JUNHO**

**Ivo Gomes de Amorin
CNPJ: 04.756.163/0001-50**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I- PARECER.

EMENTA: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 189/2018, oriundo da Chamada Pública nº 001/208 – Inexigibilidade nº 008/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2019.

Trata-se de Processo encaminhado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento por intermédio de Memorando Interno, para parecer jurídico da possibilidade da rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 189/2018.

A rescisão amigável se dá pelo fato da necessidade de correção de valores, os quais se encontram em sobre preço e alguns com valores defasados, tendo em vista a sazonalidade da região, onerando os cofres públicos, conforme Memorando Interno da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos.

É o que há para relatar.

II - DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A rescisão amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993, condicionada à conveniência da Administração e a concordância das partes, senão vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...)

II - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

Fica claro que a economia ao erário se torna algo conveniente e oportuno, justificando a presente rescisão.

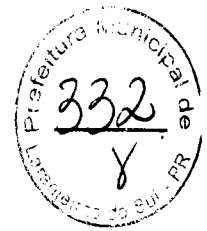
No dizer de Hely Lopes Meirelles:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quer isto dizer que o administrador deve agir com liberdade de escolha, mas seguindo os parâmetros legais, permitindo-se que ele já entre as várias opções a que melhor se encaixe na lei.

Sinale-se que na rescisão amigável ocorreu devido à conveniência para a Administração. E ainda os contratantes concordaram no destrato.

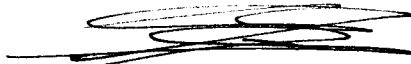
Ademais, cumpre-se ressaltar que não cabe a este Procurador Geral decidir sobre as funções típicas desta Administração Pública, podendo apenas opinar no sentido das formalidades da rescisão em tela, as quais estão devidamente preenchidas.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, opino pela rescisão amigável, lembrando que o presente parecer é meramente opinativo, não vinculando o Chefe do Poder Executivo, o qual pode tomar decisão em outro sentido.

É o parecer.

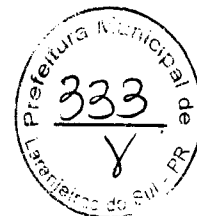
Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2019.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88.307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2018, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO** - CNPJ nº 04.756.163/0001-50, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Ivo Gomes de Amorin, portador da Cédula de Identidade nº 3.508.320-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.898.129-53, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vem por meio deste **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o Contrato nº 008/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objetivo a Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 189/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019**, considerando solicitação da Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e concordância da contratada, com base no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica rescindido o valor de R\$ 201.945,54 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a título de saldo remanescente do contrato, conforme quantidades abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Saldo	Unidade	Preço máximo	Valor a ser rescindido
1	24078	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG CNPJ nº 04.756.163/0001-50	900,00	KG	6,49	5.841,00
3	24080	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	8.757,00	UN	3,56	31.174,92



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS. CNPJ nº 04.756.163/0001-50				
6	24083	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.045,00	KG	21,92	22.906,40
7	24084	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR CNPJ nº 04.756.163/0001-50	893,00	KG	19,58	17.484,94
9	24086	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	98,00	MAÇ	2,63	257,74
10	24087	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME , NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 04.756.163/0001-50	2.243,00	KG	3,30	7.401,90
11	24088	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	687,00	UN	4,35	2.988,45
12	24089	LARANJA COMUM DOCE , EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.000,00	KG	2,60	2.600,00
13	24090	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG CNPJ nº 04.756.163/0001-50	786,00	KG	6,18	4.857,48
14	24091	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	123,00	KG	16,92	2.081,16
15	24092	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	2.028,50	KG	12,86	26.086,51
16	24093	PÃO TIPO HOT DOG MINI – UNIDADE DE 50 G – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.444,00	KG	11,55	16.678,20
18	24095	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES , NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.500,00	KG	2,75	4.125,00
19	24096	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE	1.500,00	KG	1,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		CNPJ nº 04.756.163/0001-50				
21	24098	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 04.756.163/0001-50	570,00	MAÇ	2,63	1.499,10
22	24099	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	1.500,00	KG	2,88	4.320,00
23	24100	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO) - ORGÂNICO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	762,00	KG	7,60	5.791,20
24	24101	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO) - CONVENCIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	305,00	KG	5,85	1.784,25
25	24102	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA CNPJ nº 04.756.163/0001-50	582,00	KG	15,17	8.828,94
26	24103	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. ORGÂNICO CNPJ nº 04.756.163/0001-50	500,00	KG	3,74	1.870,00
27	24104	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CONVENCIONAL CNPJ nº 04.756.163/0001-50	500,00	KG	2,88	1.440,00
28	24105	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS CNPJ nº 04.756.163/0001-50	700,00	KG	18,17	12.719,00
TOTAL						201.945,54

CLÁUSULA TERCEIRA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade a todos os direitos decorrentes do contrato em questão, adquiridos até a presente data, não tendo direito a nenhum valor a título de pagamento por fornecimentos executados a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica estabelecida a dispensa da execução de eventuais garantias ofertadas no contrato de fornecimento, bem como a desnecessidade da retenção de créditos da CONTRATADA, em razão da não ocorrência de prejuízos à Administração Pública.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUINTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

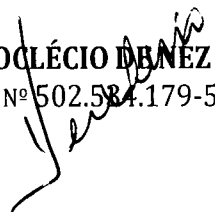
Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
IVO GOMES DE AMORIN
CONTRATANTE

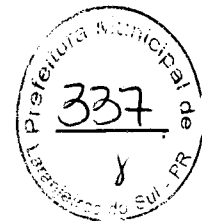
Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DENEZ
CPF Nº 502.584.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Ivo Gomes de Amorin, portador da Cédula de Identidade nº 3.508.320-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.898.129-53.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.

SALDO RESCINDIDO: R\$ 201.945,54 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



Ref: COMUNICADO DE ACEITAÇÃO

A empresa **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE**, inscrita no CNPJ **08.182.948/0001-17**, estabelecida no **Assentamento Recanto da Natureza**, cidade de **Laranjeiras do Sul**, representada neste ato pelo Sr. **Divo Vigolo**, inscrito no CPF/MF sob o nº **643.493.819-53** e cédula de RG nº **57289716**, detentora do Contrato nº **190/2018-PMLS**, oriundo da Licitação **008/2018-PMLS**, modalidade **inexigibilidade**, vem por meio deste manifestar sua aceitação em rescindir amigavelmente o Contrato nº **190/2018**, pelos motivos expostos na Ata nº 010/2019 de 12 de julho de 2019.

Declaramos ser conhecedor que a rescisão se dará de forma amigável, não cabendo qualquer reclamação por atos posteriores a rescisão.

Laranjeiras do Sul, 12 de julho de 2019.

**ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE**

Divo Vigolo

CNPJ: 08.182.948/0001-17



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I- PARECER.

EMENTA: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 190/2018, oriundo da Chamada Pública nº 001/208 – Inexigibilidade nº 008/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2019.

Trata-se de Processo encaminhado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento por intermédio de Memorando Interno, para parecer jurídico da possibilidade da rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 190/2018.

A rescisão amigável se dá pelo fato da necessidade de correção de valores, os quais se encontram em sobre preço e alguns com valores defasados, tendo em vista a sazonalidade da região, onerando os cofres públicos, conforme Memorando Interno da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos.

É o que há para relatar.

II - DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A rescisão amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993, condicionada à conveniência da Administração e a concordância das partes, senão vejamos:

*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...)
II - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.*

Fica claro que a economia ao erário se torna algo conveniente e oportuno, justificando a presente rescisão.

No dizer de Hely Lopes Meirelles:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quer isto dizer que o administrador deve agir com liberdade de escolha, mas seguindo os parâmetros legais, permitindo-se que ele já entre as várias opções a que melhor se encaixe na lei.

Sinale-se que na rescisão amigável ocorreu devido à conveniência para a Administração. E ainda os contratantes concordaram no destrato.

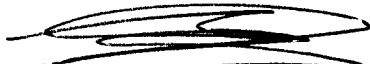
Ademais, cumpre-se ressaltar que não cabe a este Procurador Geral decidir sobre as funções típicas desta Administração Pública, podendo apenas opinar no sentido das formalidades da rescisão em tela, as quais estão devidamente preenchidas.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, opino pela rescisão amigável, lembrando que o presente parecer é meramente opinativo, não vinculando o Chefe do Poder Executivo, o qual pode tomar decisão em outro sentido.

É o parecer.

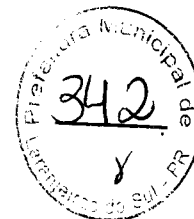
Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88.307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2018, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE** – CNPJ nº 08.182.948/0001-17, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Divo Vigolo, portador da Cédula de Identidade nº 5.728.971-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.493.819-53, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vem por meio deste **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o Contrato nº 008/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objetivo a Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 189/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019**, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e concordância da contratada, com base no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica rescindido o valor de R\$ 108.553,56 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a título de saldo remanescente do contrato, conforme quantidades abaixo:

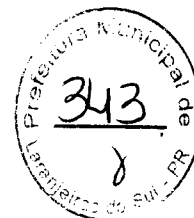
LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24106	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	678,00	KG	3,17	2.149,26
2	24107	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	102,00	KG	6,40	652,80



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

4	24109	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE CNPJ nº 08.182.948/0001-17	100,00	KG	24,68	2.468,00
5	24110	ARROZ BRANCO CRIULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE CNPJ nº 08.182.948/0001-17	400,00	KG	5,70	2.280,00
6	24111	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	850,00	KG	4,60	3.910,00
7	24112	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	88,00	KG	4,00	352,00
8	24113	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	820,00	UN	5,48	4.493,60
9	24114	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 08.182.948/0001-17	369,00	MAÇ	3,40	1.254,60
10	24115	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND) CNPJ nº 08.182.948/0001-17	800,00	KG	3,00	2.400,00
11	24116	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	141,00	KG	17,00	2.397,00
12	24117	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	500,00	UN	5,50	2.750,00
13	24118	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	611,00	PE	3,40	2.077,40
14	24119	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	PE	3,80	3.800,00
15	24120	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	650,00	KG	4,67	3.035,50
16	24121	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.259,00	KG	3,38	4.255,42
17	24122	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	664,00	KG	2,60	1.726,40



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17				
20	24125	MEXIRICA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	680,00	KG	4,00	2.720,00
21	24126	MILHO VERDE EM ESPIGA , COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	750,00	KG	7,00	5.250,00
22	24127	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 08.182.948/0001-17	403,00	KG	17,00	6.851,00
23	24128	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 08.182.948/0001-17	627,00	KG	17,00	10.659,00
24	24129	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CNPJ nº 08.182.948/0001-17	500,00	KG	16,50	8.250,00
25	24130	PIMENTÃO VERDE NOVO , FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO CNPJ nº 08.182.948/0001-17	250,00	KG	5,51	1.377,50
27	24132	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.904,00	KG	3,60	6.854,40
28	24133	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. CNPJ nº 08.182.948/0001-17	284,00	MAÇ	3,40	965,60
30	24135	PÊSSEGO COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	400,00	KG	4,13	1.652,00
31	24136	BANANA PRATA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	1.000,00	KG	6,00	6.000,00
32	24137	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	300,00	KG	4,69	1.407,00
33	24138	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS CNPJ nº 08.182.948/0001-17	300,00	KG	18,70	5.610,00
TOTAL						108.553,56



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

direito a nenhum valor a título de pagamento por fornecimentos executados a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica estabelecida a dispensa da execução de eventuais garantias ofertadas no contrato de fornecimento, bem como a desnecessidade da retenção de créditos da CONTRATADA, em razão da não ocorrência de prejuízos à Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA


A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUINTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

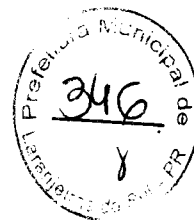

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO
RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE
DIVO VIGOLO
CONTRATANTE

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE – CNPJ nº 08.182.948/0001-17, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Divo Vigolo, portador da Cédula de Identidade nº 5.728.971-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.493.819-53.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.

SALDO RESCINDIDO: R\$ 108.553,56 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 64 (quarenta e seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.281.778/0001-00, por meio do representante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador de Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.975.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 9 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com sede no Assentamento 9 de Junho, 9/A, KM 8 em Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com representante Sr. Ino Gósses de Amorim, portador de Cédula de Identidade nº 3.998.520-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.998.129-53.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.
SALDO RESCISÓRIO: R\$ 203.945,54 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.281.778/0001-00, por meio do representante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador de Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.975.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUEIROS ASSOCIADOS DO ASSENTAMENTO 9 DE JUNHO DA VILA SANTA LUZIA - CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com sede no Assentamento 9 de Junho, 9/A, KM 8 em Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com representante Sr. Ino Gósses de Amorim, portador de Cédula de Identidade nº 3.998.520-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.998.129-53.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.
SALDO RESCISÓRIO: R\$ 203.945,54 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

ATA RESUMO DE REGISTRAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2018-PMS
 O Município de Laranjeiras do Sul, por meio do representante do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º do Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 001/2018-PMS, em conformidade com o Edital nº 001/2018-PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2018.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	100g de Açúcar Refinado	kg	1000	1,50	1.500,00
02	1kg de Farinha de Trigo	kg	1000	1,20	1.200,00
03	1kg de Óleo de Soja	kg	1000	1,80	1.800,00
04	1kg de Leite em Pó	kg	1000	1,10	1.100,00
05	1kg de Café	kg	1000	2,50	2.500,00
06	1kg de Chocolate	kg	1000	3,50	3.500,00
07	1kg de Biscoito	kg	1000	1,00	1.000,00
08	1kg de Doce de Leite	kg	1000	2,00	2.000,00
09	1kg de Manteiga	kg	1000	1,50	1.500,00
10	1kg de Margarina	kg	1000	1,20	1.200,00
11	1kg de Mel	kg	1000	4,00	4.000,00
12	1kg de Açúcar Mascavo	kg	1000	1,80	1.800,00
13	1kg de Açúcar Demerara	kg	1000	2,00	2.000,00
14	1kg de Açúcar Cristal	kg	1000	1,80	1.800,00
15	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00
16	1kg de Açúcar Vermelho	kg	1000	2,50	2.500,00
17	1kg de Açúcar Preto	kg	1000	3,50	3.500,00
18	1kg de Açúcar Verde	kg	1000	4,50	4.500,00
19	1kg de Açúcar Amarelo	kg	1000	5,50	5.500,00
20	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.281.778/0001-00, por meio do representante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador de Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.975.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUEIROS ASSOCIADOS DO ASSENTAMENTO 9 DE JUNHO DA VILA SANTA LUZIA - CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com sede no Assentamento 9 de Junho, 9/A, KM 8 em Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com representante Sr. Ino Gósses de Amorim, portador de Cédula de Identidade nº 3.998.520-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.998.129-53.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.
SALDO RESCISÓRIO: R\$ 203.945,54 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

ATA RESUMO DE REGISTRAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2018-PMS
 O Município de Laranjeiras do Sul, por meio do representante do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º do Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 002/2018-PMS, em conformidade com o Edital nº 002/2018-PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2018.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	100g de Açúcar Refinado	kg	1000	1,50	1.500,00
02	1kg de Farinha de Trigo	kg	1000	1,20	1.200,00
03	1kg de Óleo de Soja	kg	1000	1,80	1.800,00
04	1kg de Leite em Pó	kg	1000	1,10	1.100,00
05	1kg de Café	kg	1000	2,50	2.500,00
06	1kg de Chocolate	kg	1000	3,50	3.500,00
07	1kg de Biscoito	kg	1000	1,00	1.000,00
08	1kg de Doce de Leite	kg	1000	2,00	2.000,00
09	1kg de Manteiga	kg	1000	1,50	1.500,00
10	1kg de Margarina	kg	1000	1,20	1.200,00
11	1kg de Mel	kg	1000	4,00	4.000,00
12	1kg de Açúcar Mascavo	kg	1000	1,80	1.800,00
13	1kg de Açúcar Demerara	kg	1000	2,00	2.000,00
14	1kg de Açúcar Cristal	kg	1000	1,80	1.800,00
15	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00
16	1kg de Açúcar Vermelho	kg	1000	2,50	2.500,00
17	1kg de Açúcar Preto	kg	1000	3,50	3.500,00
18	1kg de Açúcar Verde	kg	1000	4,50	4.500,00
19	1kg de Açúcar Amarelo	kg	1000	5,50	5.500,00
20	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.281.778/0001-00, por meio do representante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador de Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.975.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUEIROS ASSOCIADOS DO ASSENTAMENTO 9 DE JUNHO DA VILA SANTA LUZIA - CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com sede no Assentamento 9 de Junho, 9/A, KM 8 em Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com representante Sr. Ino Gósses de Amorim, portador de Cédula de Identidade nº 3.998.520-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.998.129-53.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.
SALDO RESCISÓRIO: R\$ 203.945,54 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

ATA RESUMO DE REGISTRAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMS
 O Município de Laranjeiras do Sul, por meio do representante do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º do Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 003/2018-PMS, em conformidade com o Edital nº 003/2018-PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2018.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	100g de Açúcar Refinado	kg	1000	1,50	1.500,00
02	1kg de Farinha de Trigo	kg	1000	1,20	1.200,00
03	1kg de Óleo de Soja	kg	1000	1,80	1.800,00
04	1kg de Leite em Pó	kg	1000	1,10	1.100,00
05	1kg de Café	kg	1000	2,50	2.500,00
06	1kg de Chocolate	kg	1000	3,50	3.500,00
07	1kg de Biscoito	kg	1000	1,00	1.000,00
08	1kg de Doce de Leite	kg	1000	2,00	2.000,00
09	1kg de Manteiga	kg	1000	1,50	1.500,00
10	1kg de Margarina	kg	1000	1,20	1.200,00
11	1kg de Mel	kg	1000	4,00	4.000,00
12	1kg de Açúcar Mascavo	kg	1000	1,80	1.800,00
13	1kg de Açúcar Demerara	kg	1000	2,00	2.000,00
14	1kg de Açúcar Cristal	kg	1000	1,80	1.800,00
15	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00
16	1kg de Açúcar Vermelho	kg	1000	2,50	2.500,00
17	1kg de Açúcar Preto	kg	1000	3,50	3.500,00
18	1kg de Açúcar Verde	kg	1000	4,50	4.500,00
19	1kg de Açúcar Amarelo	kg	1000	5,50	5.500,00
20	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.281.778/0001-00, por meio do representante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador de Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.975.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUEIROS ASSOCIADOS DO ASSENTAMENTO 9 DE JUNHO DA VILA SANTA LUZIA - CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com sede no Assentamento 9 de Junho, 9/A, KM 8 em Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com representante Sr. Ino Gósses de Amorim, portador de Cédula de Identidade nº 3.998.520-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.998.129-53.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.
SALDO RESCISÓRIO: R\$ 203.945,54 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

ATA RESUMO DE REGISTRAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2018-PMS
 O Município de Laranjeiras do Sul, por meio do representante do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º do Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 004/2018-PMS, em conformidade com o Edital nº 004/2018-PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2018.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	100g de Açúcar Refinado	kg	1000	1,50	1.500,00
02	1kg de Farinha de Trigo	kg	1000	1,20	1.200,00
03	1kg de Óleo de Soja	kg	1000	1,80	1.800,00
04	1kg de Leite em Pó	kg	1000	1,10	1.100,00
05	1kg de Café	kg	1000	2,50	2.500,00
06	1kg de Chocolate	kg	1000	3,50	3.500,00
07	1kg de Biscoito	kg	1000	1,00	1.000,00
08	1kg de Doce de Leite	kg	1000	2,00	2.000,00
09	1kg de Manteiga	kg	1000	1,50	1.500,00
10	1kg de Margarina	kg	1000	1,20	1.200,00
11	1kg de Mel	kg	1000	4,00	4.000,00
12	1kg de Açúcar Mascavo	kg	1000	1,80	1.800,00
13	1kg de Açúcar Demerara	kg	1000	2,00	2.000,00
14	1kg de Açúcar Cristal	kg	1000	1,80	1.800,00
15	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00
16	1kg de Açúcar Vermelho	kg	1000	2,50	2.500,00
17	1kg de Açúcar Preto	kg	1000	3,50	3.500,00
18	1kg de Açúcar Verde	kg	1000	4,50	4.500,00
19	1kg de Açúcar Amarelo	kg	1000	5,50	5.500,00
20	1kg de Açúcar Branco	kg	1000	1,50	1.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-010 - Fone: (41) 3534-1138
 CNPJ: 76.281.778/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.281.778/0001-00, por meio do representante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador de Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.975.719-53.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUEIROS ASSOCIADOS DO ASSENTAMENTO 9 DE JUNHO DA VILA SANTA LUZIA - CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com sede no Assentamento 9 de Junho, 9/A, KM 8 em Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.756.163/0001-00, com representante Sr. Ino Gósses de Amorim, portador de Cédula de Identidade nº 3.998.520-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 5



Ref: COMUNICADO DE ACEITAÇÃO

A empresa **COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA**, inscrita no CNPJ **02.877.969/0001-70**, estabelecida na **Comunidade Araongas, Assentamento Ireno Alves**, cidade de **Rio Bonito do Iguaçu**, representada neste ato pelo Sr. **Ivan Testa**, inscrito no CPF/MF sob o nº **001.850.130-31** e cédula de RG nº **8082190458**, detentora do Contrato nº **191/2018-PMLS**, oriundo da Licitação **008/2018-PMLS**, modalidade **inexigibilidade**, vem por meio deste manifestar sua aceitação em rescindir amigavelmente o Contrato nº **191/2018**, pelos motivos expostos na Ata nº **010/2019** de 12 de julho de 2019.

Declaramos ser conhecedor que a rescisão se dará de forma amigável, não cabendo qualquer reclamação por atos posteriores a rescisão.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de julho de 2019.

Ivan Testa

COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA
Representante Ivan Testa
CNPJ: 02.877.969/0001-70



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I- PARECER.

EMENTA: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 191/2018, oriundo da Chamada Pública nº 001/208 - Inexigibilidade nº 008/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2019.

Trata-se de Processo encaminhado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento por intermédio de Memorando Interno, para parecer jurídico da possibilidade da rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 191/2018.

A rescisão amigável se dá pelo fato da necessidade de correção de valores, os quais se encontram em sobre preço e alguns com valores defasados, tendo em vista a sazonalidade da região, onerando os cofres públicos, conforme Memorando Interno da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos.

É o que há para relatar.

II - DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A rescisão amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993, condicionada à conveniência da Administração e a concordância das partes, senão vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...)

II - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

Fica claro que a economia ao erário se torna algo conveniente e oportuno, justificando a presente rescisão.

No dizer de Hely Lopes Meirelles:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quer isto dizer que o administrador deve agir com liberdade de escolha, mas seguindo os parâmetros legais, permitindo-se que ele já entre as várias opções a que melhor se encaixe na lei.

Signale-se que na rescisão amigável ocorreu devido à conveniência para a Administração. E ainda os contratantes concordaram no destrato.

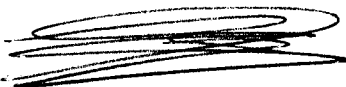
Ademais, cumpre-se ressaltar que não cabe a este Procurador Geral decidir sobre as funções típicas desta Administração Pública, podendo apenas opinar no sentido das formalidades da rescisão em tela, as quais estão devidamente preenchidas.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, opino pela rescisão amigável, lembrando que o presente parecer é meramente opinativo, não vinculando o Chefe do Poder Executivo, o qual pode tomar decisão em outro sentido.

É o parecer.

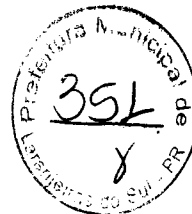
Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2019.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88.307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA** - CNPJ nº 02.877.969/0001-70, com sede na Comunidade Arapongas, Assentamento Ireno Alves, em Rio Bonito do Iguçu, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ivan Testa, portador da Cédula de Identidade nº 8082190458 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.850.130-31, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vem por meio deste **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o Contrato nº 008/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objetivo a Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 189/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019**, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e concordância da contratada, com base no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica rescindido o valor de R\$ 33.173,50 (trinta e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), a título de saldo remanescente do contrato, conforme quantidades abaixo:

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24139	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	200,00	KG	24,67	4.934,00
2	24140	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	1.000,00	KG	4,66	4.660,00
3	24141	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	2.871,00	KG	3,70	10.622,70
4	24142	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70	1.200,00	KG	3,52	4.224,00
5	24143	FARINHA DE MILHO				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ENTREGA				
		CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70				
TOTAL						33.173,50

CLÁUSULA TERCEIRA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade a todos os direitos decorrentes do contrato em questão, adquiridos até a presente data, não tendo direito a nenhum valor a título de pagamento por serviços executados a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica estabelecida a dispensa da execução de eventuais garantias ofertadas no contrato de fornecimento, bem como a desnecessidade da retenção de créditos da CONTRATADA, em razão da não ocorrência de prejuízos à Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUINTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES COOPAIA
IVAN TESTA
CONTRATANTE

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES COOPAIA - CNPJ nº 02.877.969/0001-70, com sede na Comunidade Arapongas, Assentamento Ireno Alves, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ivan Testa, portador da Cédula de Identidade nº 8082190458 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.850.130-31.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.

SALDO RESCINDIDO: R\$ 33.173,50 (trinta e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

